

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS-BA.**

**INSTITUIÇÃO: Sociedade de Instrução e Assistência Social – SIAS / Casa dos Sagrados Corações**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**TERMO Nº: 06/2021**

**VALOR GLOBAL: R\$ 699.999,50**

**VIGÊNCIA: 31/08/2022**

**RECURSO: Fundo Municipal de Educação**

**FONTE: 01**

**PARCELA: 09**

**VALOR: R\$ 58.333,29**

**PERÍODO: 01/06/2022 à 01/07/2022**

**EXERCÍCIO 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PARECER PARCIAL Nº018/2022**

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, legais com fundamento na Lei na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei Federal nº4.320/64, Leis Complementares nº06/1991 e nº 101/2000, Resolução do TCM nº627/2002, Resolução nº1381/2018, Decreto Federal nº8.726/2016 e Decreto Municipal nº245/2017, conferidas na Lei Municipal nº 1063 de 09 de Janeiro de 2014 e, levando em consideração, ainda, as colocações seguintes, faz o seguinte parecer:

A Prestação de Contas da **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES – CNPJ Nº 33.812.074/0008—58**, exercício financeiro de 2022, referente a 9ª (nona) parcela do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recursos do **Fundo Municipal de Educação-FME, Fonte 01**, no montante de **RS 58.333,29**(cinquenta oito mil, trezentos trinta três reais e vinte nove centavos), conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - reunião com pais e funcionários, reforço escolar, festejos do São João, pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de cortes de costura artesanatos, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 01-06 à 01-07-2022.

A fiscalização contábil, financeira e orçamentária da **Sociedade de Instrução Casa dos Sagrados Corações-SIAS - CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES –** foi realizada na íntegra com análise e acompanhamento do Setor de Convênios e pela equipe gestora da entidade, que promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação(doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Relembramos ao ilustre examinador que: empenho da despesa observa a fonte de financiamento. A nota de empenho registra todas as informações básicas exigidas na norma da Resolução 1381/2018.

Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancaria pelo seu valor liquido.

Os pagamentos foram realizados mediante emissão de ordem autorizada pela autoridade competente e processada pela contabilidade.

Em face do exposto, segue em anexo, a prestação de contas dos valores em questão.

Barreiras-Ba, em 25 de agosto de 2022.

**ALDIR JOEL RESMINI**  
Controlador Geral do Município



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
RELATÓRIO TÉCNICO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS

**RESERVADO A UNIDADE CONCEDENTE**

Parecer Técnico

Tratam os autos desta prestação de contas de recursos repassados a entidade **Sociedade de Instrução e Assistência Social-SIAS/ CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**, CNPJ Nº 33.812.074/0008-58, exercício financeiro de 2022, referente a 9ª (nona) parcela, por meio do **TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021**, vigência 31-08-2022, recurso do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Fonte 01, no montante de **R\$ 58.333,29 (cinquenta oito mil, trezentos trinta três reais e vinte nove centavos)**, conforme cronograma de desembolso”, cujo objeto é proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura interpretação, produção textual, oralidade, literalidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para um raciocínio num clima lúdico, mediante a orientação e acompanhamento da Administração Pública Municipal, foi encaminhada tempestivamente, pelo seu Presidente, com informações de que os serviços foram prestados com as seguintes ações: - reunião com pais e funcionários, reforço escolar, festejos do São João, pagamento de impostos, de colaboradores, de contador, de prestadores de serviços, oficinas de cortes de costura artesanatos, entre outros, para 175 crianças e adolescentes no período 01-06 à 01-07-2022.

Diante da análise, do acompanhamento, verificação da consistência, compatibilidade do objeto do Termo acima descrito, pelo Setor de Convênios, também, pela equipe gestora da entidade, que realizou na íntegra e promoveu a execução dos recursos, conforme Relatório de Cumprimento do Objeto, Registros fotográficos e publicização das ações (docs. acostados). Também, somados ao Relatório Técnico de Inspeção da Comissão Técnica de Auditoria da Secretaria Municipal de Educação (doc. anexo), que promoveu o monitoramento, fiscalização e avaliação da aplicabilidade correta dos recursos objeto da parceria, constatando que os recursos foram executados de maneira coerente com o delineado no Plano de Trabalho. Portanto, esta Controladoria Geral do Município, manifesta com base no Relatório Técnico de Inspeção da Comissão da supra Secretaria, que resultados foram alcançados e impactos sociais benéficos, para as crianças e adolescentes voltados para as necessidades femininas e suas famílias em vulnerabilidade social, quanto a socialização, autoconfiança, responsabilidade e comprometimento com a saúde, segurança, avanços na leitura e escrita, enfim., etc., atingindo assim, metas previstas no Plano de Trabalho, e por fim ofertando atendimento de qualidade para o referido público, elevando a parceria e o compromisso social da Prefeitura Municipal.

Nesse sentido, demonstra-se adequadamente a aplicação dos recursos para os quais foram concedidos conforme as metas do Plano de Trabalho. Por isso, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas, consoantes Lei nº 3.019/2014, alterada pela Lei nº 13.2014/2015, Resolução nº 1381/2018, Decreto Municipal nº 245/2017 e outras regulamentações.

Dessa forma, após análise de execução do objeto da parceria, quanto ao seu cumprimento adequado ao Plano de Trabalho houve atingimento dos resultados pactuados. Portanto, ficou evidenciado a eficiência, eficácia e efetividade. E, por fim, sendo estas as considerações, submetem-se aos autos da prestação de contas à aprovação e arquivamento.

Aprovação do Ordenador de Despesa

  
**Gabriela Galvão Santana Nogueira**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, C. E. e LAZER

Barreiras-Bahia, 25-08-2022.



**Estado do(a) BAHIA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**



**EXERCÍCIO 2022**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 897**

**DATA: 01/06/2022**

**CREDOR: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**VALOR BRUTO R\$ 58.333,29**

**VALOR DAS DEDUÇÕES R\$ 0,00**

**VALOR LÍQUIDO R\$ 58.333,29**

<b>DOTAÇÃO:</b>	<b>030850</b>	<b>FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
	<b>2046</b>	<b>GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>
	<b>335043000000</b>	<b>Subvenções Sociais</b>
	<b>7101</b>	<b>Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .</b>

<b>BANCO</b>	<b>N. CONTA</b>	<b>NOME DA CONTA</b>	<b>DOCMTO</b>	<b>VALOR</b>
BANCO DO BRASIL SA.	66589 - 4	FMED - MDE 25%	63043	58.333,29

01-06

75%



### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
MORADA NOBRE  
BARREIRAS - BA  
CNPJ: 30.667.269/0001-53

### NOTA DE SUBEMPENHO

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 5	Exerc.: 2022	Tipo: GLOBAL	Crédito: Orçamentário e Suplementar
------------	----------------	--------------	--------------	-------------------------------------

<b>CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3 3 5 0 43 00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.da Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .	Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 008/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:
--	--

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.086.661,22	233.333,16	58.333,29	174.999,87

#### CREADOR

R Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P./CPF 33.812.074/0008-58	R.G.: Bairro: BARREIRAS
M:	I.E.: Cidade/UF: BARREIRAS / BA
Banco: BANCO DO BRASIL SA	Agência: 0231-3
	Conta: 46644 - 1

#### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 008/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 09ª parcela.

Itens do Empenho						
Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Único	Valor Total

Data do Empenho: 25/05/2022

Valor: 466.666,32 ( Quatrocentos e Sessenta e Sais Mil Seiscientos e Sessenta e Sais Reais e Trinta e Dois Centavos)

AUTORIZO O EMPENHO DA DESPESA SUPRA MENCIONADA EM: 03/01/2022

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA  
Portaria nº454  
Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

DECLARO QUE A IMPORTÂNCIA SUPRA FOI DEDUZIDA DO CRÉDITO PRÓPRIO EM 25/05/2022

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA  
CRC-041320/O-7  
Conclador(a)



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: https://eicm.ba.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: defef0a6-32c6-4f57-ab65-fab6e16bedf



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS

ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.667.268/0001-53

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Proc. Adm: Empenho: 4 / 5 Liq: 6.200 Exerc.: 2022 Tipo: Global Crédito: Orçamentário e Suplementar

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES		
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Fomento: 33504300.00.00 - Subvenções Sociais Fonte: 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25%			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal		

Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho
1.563.327,54	466.666,32	1.096.661,22	233.333,16	58.333,29	174.999,87

### CREDOR

R Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL	Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58	R.G.: Barro: BARREIRAS
I.M.:	I.E.:
Banco: BANCO DO BRASIL SA	Agência: 0231-3
	Conta: 46644 - 1

### HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, de leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes. No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 09ª parcela.

Data do Empenho: 03/01/2022 Data do Sub Empenho: 25/05/2022 Data da Liquidação: 25/05/2022

Valor Bruto: 58.333,29 Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trozentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos

### RETENÇÃO

Total da Retenção: 0,00

### DOCUMENTO COMPROBATÓRIO: DOCUMENTOS DIVERSOS

Numero do Documento: 09 - Matrícula: - Data de Emissão: 25/05/2022 58.333,29

Total do Documento: 58.333,29

Valor Líquido: 58.333,29 (Cinquenta e Oito Mil Trozentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Nove Centavos)

DECLARO QUE ESTE MATERIAL(AIS) FOI(AM) RECEBIDO(S) E REGISTRADO(S) NO LIVRO PRÓPRIO QUE O(S) SERVIÇO FOI(AM) PRESTADO(S) CONFORME DOC. COMPROBATORIO ANEXO.

DECLARO QUE A DESPESA RELATIVA À NOTA DE EMPENHO SUPRA ESTA LIQUIDADA, PODENDO EFETUAR O PAGAMENTO.

GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA

Portaria nº 454

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

BARTOLOMEU PINTO DA SILVA

CRC-041320/O-7



Contador(a)

Empenho: 4 / 5


**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARREIRAS**

 ROD BR 020, N. 31  
 MORADA NOBRE  
 BARREIRAS - BA  
 CNPJ: 30.867.288/0001-53

**NOTA DE PAGAMENTO**

Proc. Adm:	Empenho: 4 / 5	Exerc.: 2022	Tipo: Global	Crédito: Orçamentário e Suplementar		
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			DADOS COMPLEMENTARES			
Unidade: 030850 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Função: 12 - EDUCAÇÃO Sub-Função: 122 - Administração Geral Programa: 022 - EDUCA BARREIRAS Ação: 2046 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Elemento: 3.3.5.0.43.00.00.00 - Subvenções Sociais Fonte 7101 - Rec.de Impostos e Transf. de Impostos Educação 25% .			Modalidade: Outros/Não se Aplica Contrato: Convênio: TF FME 006/2021 - TF FME 006/2021 - CASA DOS SAGRADOS Cat. da Despesa: 33504300 - Subvenções Sociais Incorporação: Desp. de Pessoal:			
Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual	Saldo Anterior do Empenho	SubEmpenho	Saldo Atual do Empenho	
1.563.327,54	486.666,32	1.096.661,22	233.333,16	58.333,29	174.999,87	
<b>CREADOR</b>						
R.Social/Nome: 855 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL		Endereço: R DR HEITOR BASTOS TIGRE				
C.N.P.J/CPF: 33.812.074/0008-58		R.G.:		Bairro: BARREIRAS		
I.M.:		I.E.:		Cidade/UF: BARREIRAS / BA		
Banco: BANCO DO BRASIL SA.		Agência: 0231		Conta: 46644 - 1		
<b>HISTÓRICO / ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
Referente ao Termo de Fomento nº 006/2021 que visa proporcionar o atendimento a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, objetivando valorizar a educação, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, valorizando a cultura, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática aos integrantes, No Valor de R\$ 699.999,50 com vigência até 31/08/2022, referente a 09ª parcela.						
DATA EMPENHO: 03/01/2022 - DATA DO SUB EMPENHO: 25/05/2022 DATA LIQUIDAÇÃO: 25/05/2022 DATA PAGAMENTO: 01/06/2022						
Valor Bruto: 58.333,29		Valor Bruto por Extenso: Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos				
Nº DO PROCESSO DE PAGAMENTO:						
CÓDIGO	BANCO	AGÊNCIA	CONTA	DOCUMENTO	FONTE	VALOR
001	BANCO DO BRASIL SA.	02313 -	66589-4 - FMED - MDE 25%	63043	7101	58.333,29
Total Pago:					58.333,29	
Pague-se a quantia de R\$ 58.333,29 ( Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Tres Reals e Vinte e Nove Centavos)			Foi paga a importância autorizada			
 GABRIELA GALDINA SANTANA NOGUEIRA Portaria nº454 Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer			 MARIA ADALGISA GUIMARÃES Portaria nº314 Gestor(a) de Fundo			

Empenho: 4 / 5



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05  
 Acesse em: https://e.cem.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: defc10a6-32ef-4157-a8c5-fa0be16bedf1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001481/2022.E

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Inscrição Municipal: **000009046** CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **24/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007031470000106485090001481202204250**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20221844426

RAZÃO SOCIAL	
<b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	33.812.074/0008-58

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 25/04/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Certidão nº: 5623236/2022

Expedição: 16/02/2022, às 09:24:48 —

Validade: 15/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **33.812.074/0008-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:33 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **DD0D.8247.C21C.E5AD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 33.812.074/0008-58  
**Razão Social:** SIAS CASA DOS SAGRADOS CORACOES  
**Endereço:** RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 / VILA DOS FUNCIONARI /  
BARREIRAS / BA / 47800-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/05/2022 a 18/06/2022

**Certificação Número:** 2022052000451546127500

Informação obtida em 25/05/2022 10:32:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO -28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://eitem.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: defe10a6-32cf-4157-a8c5-fadbe16bedf

**DADOS INSTITUCIONAL**

**NOME: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL- CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

**ENDEREÇO: RUA DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 609- VILA DOS FUNCIONÁRIOS**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**CEP: 47.813-440**

**E-MAIL: [cph\\_eugenia\\_ravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugenia_ravasco@hotmail.com)**

**TELEFONE: (77) 3612-1740**

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO:**

**TERMO FOMENTO Nº 006/2021**

**REFERENTE À 9ª (NONA) PARCELA**

**RESPONSÁVEL LEGAL: Dília Fagundes de Souza**

**1. OBJETO DO TERMO DE FOMENTO**

Garantir a 175 crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo assegurando – lhes o cumprimento de seus direitos e educando-os na responsabilidade de seus deveres para o aprimoramento de talentos e construção de valores através de assistência social, atividades artísticas, culturais e pedagógicas.

Devido ao cenário atual do COVID-19, a entidade redimensionou os espaços com o objetivo de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores, respeitando todos os protocolos de segurança e saúde.

O funcionamento da instituição é de 40 (quarenta) horas semanais, de segunda a sexta, das 07h: 30min às 11h: 30min, das 13h: 30min às 17h: 30min. As atividades teve início dia 17 de Janeiro do recorrente ano, depois de 15 dias de recesso. Mas, vale ressaltar que a instituição funcionou normalmente com planejamento com os funcionários.

**META: Atender 175 crianças e adolescentes.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SERRAVALLO - 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: defe10a6-32cf-4f57-a8c5-fafbe1f6bedf

**ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**

Diretora Geral	01	40
Coordenadora Administrativa	01	40
Especialista em Educação	01	40
Professores de sala (Regente)	05	20
Professoras (Regente)	01	40
Prestadores de Serviços (Oficinas)	04	Horário combinados na instituição
Assistente Administrativo	01	40
Aux. Serv. Gerais	02	40
Merendeira	01	40
Professora de espanhol (voluntária)	01	Afastada fazendo tratamento (voluntária)

Obs.: Continua o mesmo quadro de funcionários desde retorno das atividades.

**2. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS**

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORARIA
Silvana Barbosa dos Santos	Diretora	40
	Coordenadora Administrativa	40
Jadeiris Carneiro dos Santos	Especialista em Educação	40
Evelin Beatriz Santos de Carvalho	Assistente Administrativo	40
Ana Flavia Bernadino Barbosa	Professora	40
Antônia Verbeni Martins dos Santos	Professora	20
Jacileide Teixeira Lima	Professora	20
Lindalva Maria de Souza	Professora	20
Maria Xavier dos Santos	Professora	20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:35  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/pp/validaDoc.scan> Código do documento: defc10a6-32ef-4157-a8c5-fab6el6becd

Monica Maria de Souza Cavalcante	Professora	20
Célia de Freitas de Araújo	Serviços Gerais	40
Cristiane da Conceição Silva dos Santos	Serviços Gerais	40
Marinalva Batista dos Santos	Merendeira	40
Robelio Alves da Guarda	Professor de Música (oficineiro) Prestador de serviço	30
Ana Lúcia de Oliveira	Ofineiro (crochê) Prestador de serviço	30
Sidinéia Almeida Mármore	Ofineiro (bordado) Prestador de serviço	30
Luana de Oliveira Bezerra	Ofineiro (teclado) Prestador de serviço	30
Kaimar Conceição de Alencar	Ofineiro (bordado ilhóis) Prestador de serviço	30
Elisangêla Gonçalves de Oliveira	Ofineiro (A.S.G) Prestador de serviço	30
Magnuzia Conceição dos Santos	Ofineiro (dança) Prestador de serviço	30
Paulo Neves de Santana	Vigilante Prestador de serviço	12x36 (escala)
Manoel Messias Farias de Novaes	Vigilante Prestador de serviço	12x36 (escala)

Metas	Material Previsto
<b>Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>	
Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.
Alimentação	Gêneros alimentícios
Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal
Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho
Oficinas de músicas, bordados, pinturas, crochê e corte costura.	Materiais para realização das oficinas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: defe10a6-32cf-4f57-a8c5-fab0e16beeaf

### 3. APRESENTAÇÃO E ATIVIDADES REALIZADAS NA INSTITUIÇÃO.

Metas	Material Previsto
Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico
Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, internet, cartuchos, tonner's recarga, combustível e confecção de uniformes.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco, – extensão da Casa dos Sagrados Corações foi inaugurada em 07 de fevereiro de 2000, sendo uma obra social educacional que atualmente atende 175 crianças e adolescentes do sexo feminino no contra turno escolar com o intuito de garantir sua presença na escola, tirando - as da ociosidade e de todo tipo de mazelas sociais que enfrentam. Além do trabalho pedagógico também realiza reforço escolar, orientação das atividades escolares, orienta as crianças e adolescentes a manusear as tecnologias digitais através da informática, aula de Ensino Religioso, Moral e Ética. Também desenvolve oficinas sócioeducativas como:

- Música (teclado, piano violão e voz).
- Oficinas de trabalhos manuais (bordados; crochê; vagonite; ponto cruz; ilhós)
- Dança recreação e outros.
- Mês de Abril/2022 foi realizado Rodas de Conversas com Adolescentes, Confecção e distribuição de ovos da páscoa para os alunos e entrega de cestas básicas para alunas, doadas por amigos da Instituição. É constituído de estrutura própria, privada. Sustenta-se com as parcerias do poder público, setores da vida privada e alguns serviços são voluntários.

ATIVIDADES	QUANT.	CH	TURNO	QUANT./TURMA
Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40h	Mat/Vesp	07
Formação Humana e Religiosa	175	7h	Mat/Vesp	07
Informática	175	7h	Mat/Vesp	07
Atividade Física, Expr. Corporal e Dança	175	20h	Mat/Vesp	07
Piano e Teclado	10	10h	Mat/Vesp	03
Violão	20	20h	Mat	04
Canto Coral	30	2h	Mat/Vesp	03





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA**



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://e1cm.ba.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: defe10a6-32cf-4f57-88c5-fa6be1f6bedf

Ponto Cruz	25	20h	Mat/Vesp	04
Ilhóis	10	10h	Mat/Vesp	01
Vagonite	25	20h	Mat/Vesp	04
Crochê	50	30h	Mat/Vesp	06
Corte e Costura	06	6h	Vesp	02

*Handwritten mark or signature.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARROSA-DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://e.ccm.ba.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: defei10a6-32ef-4157-48c5-fabef16beedf

#### 4. OBSERVAÇÕES QUANTO A CARGA HORÁRIA E VÍNCULO

- Segundo a diretora geral da Instituição as metas foram alcançadas. Das 175 crianças e adolescentes atendidos não houve transferência e quando acontece, existe uma lista de espera e a vaga é preenchida imediatamente.
- Vale lembrar que a Diretora Presidente, 40h, não é remunerada;
- São doadores e prestam serviços voluntários em diversas áreas (especialistas estagiários das universidades locais, dentista, Oftalmologista, TV Oeste, Fazenda São Francisco e outros).
- Não é remunerada a Diretora Geral, por ser voluntária.
- OBS. 1- São no momento 12 funcionários contratados e remunerados (carteira assinada), com o recurso do termo de fomento, mais 09 funcionários pelo MEI- Prestadores de Serviços, mais a Diretora Geral (voluntaria), Totalizando ao todo 22 servidores.  
2- A Casa dos Sagrados retornou suas atividades presenciais com as crianças, adolescentes e funcionários desde o dia 17 de Janeiro, depois de 15 dias de recesso.  
4- Desde o retorno das aulas presenciais ainda não foram realizado aulas de Espanhol, devido ao aumento de casos de Covid, pois a Professora (voluntária) é do grupo de risco e por ter sido diagnosticada com outras comorbidades encontra-se impossibilitada de voltar a exercer a função, após o retorno presencial das aulas.

<b>Meta: Garantir a efetividade das atividades socioeducativas.</b>	<b>Material Previsto</b>	<b>Executada</b>
Acompanhamento e reforço do ensino aprendizagem	Material didático Material de Expediente Livros, revistas.	executada
Alimentação	Gêneros alimentícios	executada
Higiene pessoal e Ambiental	Material de Limpeza Material de higiene pessoal	executada
Informática educacional	Manutenção e Compras de Aparelho	executada
Oficinas de músicas, bordados, pinturas e crochê	Materiais para realização das oficinas.	executada



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
DIRETORIA PEDAGÓGICA



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO em 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.scam> Código do documento: dele10a6-32cf-4f57-a8c5-fa6be1bbedf

Metas:	Material Previsto	Executada
Desenvolvimento e organização das ações e atividades administrativas.	Manutenção do espaço físico Reposição de material elétrico e hidráulico Prestação de serviço de mão de obra elétrico e hidráulico	executada
Despesas de custeio da instituição	Energia, água, telefone, botijão de gás, internet, cartuchos, tonner's, recarga, combustível e confecção de uniformes.	executada

Para o cumprimento das metas, além do recurso que o Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco recebe, a instituição realiza alguns eventos beneficentes para complementação de recursos como: rifas, quermesse, almoços beneficentes bazares, feira de artes, doações e projetos de canalização de recursos.

#### 5. QUANTO A VISITA TÉCNICA


No dia 19 de Maio, as informações aqui descritas foram passadas pela irmã Silvana Barbosa, da casa do Sagrado Corações- Centro de Promoção Humana Eugenia Rasvasco. A mesma informou que a instituição está funcionando normalmente, que a procura é grande e existe uma lista de espera. Porém no momento só é possível atender os 175 alunos já engajados na Instituição.

As aulas de corte e costuras são ofertadas tanto para as crianças, quanto pelas mães. Vale ressaltar que nas turmas de 1º, 2º, 3º e 4º ano acontecem às aulas de reforço escolar e oficinas de ponto cruz.

No mais, aparentemente, está tudo dentro das normalidades e todas as crianças e funcionários estão, seguindo os cuidados necessários de acordo com o protocolo de segurança.

#### 6. ANÁLISE DA COMPROVAÇÃO DE DESPESA.

➤ O recurso continua sendo utilizado para pagamento de profissionais contratados que atuam na Instituição mais os encargos sociais, organização e administração das ações e despesas com atividades sócio educativas. Ainda segundo a Irmã Silvana, permanecem servindo as quatro refeições por dia no local, sendo estas: café da manhã e almoço, para o grupo do matutino e lanche e o jantar, para o grupo do vespertino.

  
Lúcia Valéria Oliveira Bastos da Silva  
Técnica Pedagógica Mat. 2044  
Barreiras, 19 de Maio de 2022.



### Entre contas correntes

G33801110772875  
01/06/2022 11:13:48

#### Debitado

Nome FUNDO M EDUCACAO FMED  
Agência 231-3  
Conta corrente 66589-4

#### Creditado

Nome SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1  
Valor 58.333,29  
Data Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: 98686296.

Usuário: JE789021 M ADALGILSA G BARB.



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: defc10a6-32cf-4f57-a8c5-fa6be16bedf

01/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:46:39  
023100231 SEGUNDA VIA 0004  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: FUNDO M EDUCACAO FMED  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 66.589-4

DATA DA TRANSFERENCIA 01/06/2022  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.063.043  
VALOR TOTAL 58.733,08

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ASSOCIACAO A E BARREIRAS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.043-8  
NR. DOCUMENTO 550.231.000.066.589

NR.AUTENTICACAO E.00C.7EA.453.308.7A4



Documento Assinado Digitalmente por: JOAO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO - 28/07/2022 09:42:05  
Acesse em: <https://eicm.ba.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: defe10a6-32cf-4f57-abc5-fab6e16becdf



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Barreiras – BA, 12 de julho de 2022

Sua Excelência o Senhor  
**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito Municipal de Barreiras/BA

**Assunto:** Encaminha Prestação de Contas nº 09/12. Solicita a liberação de Repasse da parcela 10/12.

Exmo. Senhor Prefeito,


Em atendimento ao disposto no inciso I do art. 66 da Lei Federal nº 13.019/2014, servimo-nos do presente para encaminhar o “Relatório de Execução do Objeto” elaborado por nossa instituição e demais documentação comprobatória das despesas realizadas.

Na ocasião, solicitamos à Vossa Ex.<sup>a</sup> a liberação da parcela de recursos subsequente em conformidade com a parceria celebrada entre esta Entidade e a Prefeitura Municipal de Barreiras/BA, por meio do Termo de Fomento PMB FME nº. 006 /2021.

Ressalto que, A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, se encontra cumprindo as exigências contidas na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 245/2017.

Desde já agradecemos pela atenção, nos colocando à disposição para o que se fizer necessário.

Atenciosamente,

  
DILIA FAGUNDES DE SOUZA  
RESPONSÁVEL LEGAL



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

Barreiras/BA, 25 de março de 2022

Ao

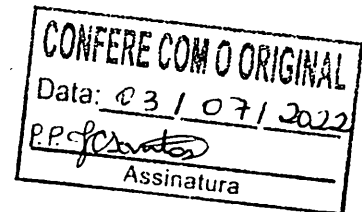
Excelentíssimo Senhor

**João Barbosa de Souza Sobrinho**

Prefeito de Barreiras

Rua Edigar de Deus Pitta, 914 - Lot. Aratu

CEP: 47.806-146



**Assunto: Apresentação do Plano de Trabalho atualizado.**

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Excelência, o remanejamento do recurso do Plano de Trabalho aprovado em agosto de 2021.

Baseado no decreto municipal nº 245, de 05 de outubro de 2017, em seu art. 43 permite que: *durante a vigência do termo de colaboração ou fomento, será permitido o remanejamento do recurso constantes do plano de trabalho, de acordo com os critérios e prazos a serem definidos por cada órgão ou ente municipal, desde que não altere o valor da parceria.*

O pedido faz-se necessário para atender algumas demandas administrativas que surgiram durante a execução do Plano de Trabalho, podendo interferir no desenvolvimento das atividades da Entidade.

Afim de atender a essas demandas da Entidade, o Plano de Trabalho anterior estava assegurado 03 auxiliares de serviços gerais, no entanto foi contratado até o momento 01 um prestador de serviço para realizar a função, resolvemos contratar 01 profissional habilitado em serviço de portaria para auxiliar nas ações internas da

Entidade, e o restante do recurso será transferido para execução de parte dos serviços de manutenções predial na parte elétrica e hidro sanitária, devido a implantação do curso de corte e costura e reforma do banheiro.

Saliento também, sobre a contratação de uma assessoria administrativa para execução dos serviços burocráticos da Entidade e para as orientações das tomadas de decisões, diante da demissão do profissional que respondia nessa função.


O plano de Aplicação terá as seguintes mudanças nos recursos:

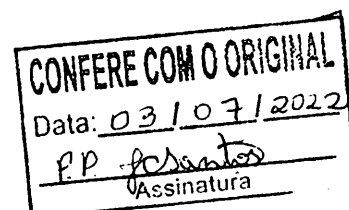
	Plano de Aplicação 2021/2022 (aprovado)	Alteração Plano de Aplicação 2021/2022 (com remanejamento)
Recursos Humano	388.416,84	372.104,00
Mat. Expediente	5.586,99	5.586,99
Mat. Limpeza	6.717,80	6.717,80
Ativ. Socioeducativa	5.005,10	5.005,10
Carnes	10.396,00	11.533,80
Verduras /Frutas	10.719,12	10.719,12
Gêneros Alimentícios	28.678,25	31.267,35
Prestação de Serviços	238.179,90	253.990,34
Custos Fixos	6.299,50	3.075,00

Ressalto ainda que, o remanejamento dos recursos requeridos não onere no valor final ou transferência mensal dos recursos, já assinado no Termo de Fomento 006/2021.

Certos de contarmos com vossa atenção e sensibilidade com a infância em nosso município, antecipamos agradecimentos e nos colocamos a disposição para esclarecimentos ulteriores que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

  
Dirlia Fagundes de Souza  
Responsável Legal





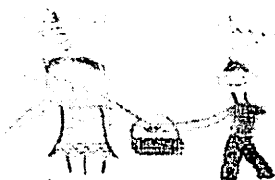
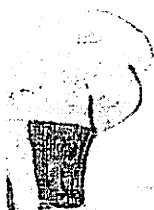
# PLANO DE TRABALHO

## Sociedade de Instrução e Assistência Social

### 1. OBJETO

Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo a cidadania integral em suas respectivas dimensões: individual, familiar, social, o religioso, o psicológico, cidadão, econômico, politicamente e da frequência escolar, despertando o interesse e o compromisso cívico e da cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo a raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de trabalhar e de expressão escrita.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fcsantos*  
Assinatura



155

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

# PLANO DE TRABALHO 2021/2022

## I - IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome Entidade <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		CNPJ <b>33.812.074/0008-58</b>	
Endereço <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CEP <b>47.813-440</b>	
Município <b>BARREIRAS - BA</b>	E-mail <b>cph_eugeniaravasco@hotmail.com</b>	Telefone <b>(77)3612-1740</b>	FAX
Conta Corrente <b>46.644-1</b>	Banco <b>BRASIL</b>	Agência <b>0231-3</b>	Praça de Pagamento <b>BARREIRAS</b>

## II - DADOS DO RESPONSÁVEL

Nome: <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b>		
Endereço: <b>RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS</b>		
Número RG <b>20.748.006 - 06</b>	Data da Emissão <b>30/03/2012</b>	Órgão Emissor <b>SSP/BA</b>
CPF <b>162.667.570-87</b>	Telefone Fixo <b>(77) 3612-1740</b>	Celular <b>(77) 9.9920-0724</b>

## III - TÍTULO DO PROJETO

<b>A ser executado em</b>	<b>12 meses</b>
<b>Período de execução: 01/09/2021 A 30/08/2022</b>	

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
*P.P. dos Santos*  
Assinatura

**Amar e servir respeitando as  
diferenças e potencializando  
a dignidade humana**

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten initials]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco é um ambiente de aprendizagem contínua que conta com espaços, objetivos, cronogramas e planejamentos determinados, profissionais competentes e com objetivos claros. A Instituição se enquadra na educação não formal, e coopera significativamente na construção e reconstrução, seja da formação humana, social, cognitiva, psicológica das crianças e adolescentes que vivem em situação de vulnerabilidade social, em sintonia com a educação formal do município de Barreiras cooperando, assim no desenvolvimento dos índices de educação, mas principalmente na formação de cada criança e adolescente que participa das atividades da mesma.

O CPH - Eugênia Ravasco prima por uma formação de excelência, e para alcançar suas metas fundamenta suas atividades e ações nos quatro pilares de Paulo Freire: **APRENDER A APRENDER** a impulsiona a descoberta do saber, mostrando a necessidade de buscar a formação e informação para construir o sujeito na sociedade, demonstrando o verdadeiro sentido da liberdade; **APRENDER A FAZER** mostra a necessidade de aprender sempre, observando os detalhes daquilo que se produz, na tomada de qualquer decisão. Pode haver riscos e/ou acertos. Optar por um processo exige tempo, disciplina, inovação, conhecimento. A execução define os resultados, conquistas ou frustrações; **APRENDER A CONVIVER** numa sociedade individualista, onde o TER tem mais importância que o SER. A convivência é o maior desafio a ser enfrentado, a mudança de comportamentos e atitudes requer também exercícios diários e princípios como: respeito, fraternidade, justiça, compromisso e entendimento, que norteiam o caminho da cidadania e do cuidado com a casa comum. E a formação do **APRENDER A SER** da pessoa faz a diferença.

A aplicabilidade dos pilares apresentados por Paulo Freire requer tempo, perseverança e cuidado diário e o envolvimento de todos agentes e professores são indispensáveis para êxito e efetividade do projeto presente.

Faz parte do dia do Projeto, acompanhar as atividades escolares da escolar para reforçar os conteúdos inseridos nelas, orientar sobre o uso da pontuação, do dicionário e outras ferramentas.

As práticas desenvolvidas na instituição são **atividades educativas** que se constroem por meio de processos e atividades não vinculadas ao sistema de méritos e níveis, típico do sistema escolar formal, possibilitando aprendizagens articuladas que contribuem para o desenvolvimento pessoal e social de crianças e adolescentes, atualizando e complementando conhecimentos já trazidos por estes de sua vivência familiar e experiência cultural.

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 03/07/2022
P. P. <i>f. Santos</i>
Assinatura

*[Handwritten signature]* 235 *[Handwritten mark]*

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

Toda criança e adolescente pode e tem o direito de aprender, independentemente de seu ponto de partida, do repertório e da trajetória já construídos. Deve participar, de acordo com seu nível de amadurecimento, do planejamento e da responsabilização em relação ao projeto pedagógico coletivo e aprender a elaborar seu próprio projeto de desenvolvimento pessoal e social.

Nesse sentido, as atividades desenvolvidas visam favorecer os aspectos atitudinais, procedimentais e conceituais, reconhecendo os direitos e deveres no exercício da cidadania, o respeito a si próprio e ao outro em suas diferenças, a valorização do trabalho cooperativo e o diálogo na resolução de conflitos, a consciência de suas potencialidades e limites, a valorização da própria identidade cultural, modos de vida, saberes e fazeres da cultura local na relação com a diversidade das culturas, participação ativa e cooperativa de jogos e brincadeiras, a preocupação com o cuidado ao ambiente em que vive e do próprio corpo, interesse por fatos, notícias, conversas e situações relevantes que ocorrem nos diferentes espaços em que convive e aprende, valorização do processo educativo, exercitando o conhecer, o fazer, o conviver e o ser.

E nesse período em que precisamos saber conviver com o novo superando os desafios inerentes ao mundo em mudança, principalmente em tempos de Pandemia da COVID-19, o resgate da dignidade humana ferida pela desigualdade social. Atuando assim, na promoção da menina mulher, garantindo-lhe vida, autoconhecimento e o direito de conhecer, participar da construção da sua própria história.

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03 / 07 / 2022

P.P. *Jesus*  
Assinatura

**1. DESCRIÇÃO DO BEM**

A Casa dos Sagrados Corações inscrita no Cadastro Nacional De Pessoa Jurídica sob nº 33.812.074/0008-58, reconhecida com o Título de Utilidade Pública municipal e estadual. Possui sede própria, situado na rua Heitor Bastos Tigre, nº 604, no Bairro Vila dos Funcionários, neste município.

Conta-se com a seguinte estrutura física: uma área de 609,34 m<sup>2</sup> total, medindo na frente 15,40m<sup>2</sup>, lado direito 32 m<sup>2</sup>, lado esquerdo 36,71 m<sup>2</sup> e fundo 20,55 m<sup>2</sup>. Com uma área construída de 747,00 m<sup>2</sup> em dois pisos, com os seguintes espaços: lado esquerdo temos secretária (11,74 m<sup>2</sup>) com banheiro e almoxarifado, refeitório (59,00 m<sup>2</sup>), Ateliê Corte/costura (14,0 m<sup>2</sup>), lavanderia (17,15m<sup>2</sup>), banheiro (19,31m<sup>2</sup>) com 14 lavabos e 5 chuveiros, almoxarifado e biblioteca (32,13m<sup>2</sup>). No lado direito térreo contamos com: cozinha (30 m<sup>2</sup>), sala de professores (24,5m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 01 (19,6m<sup>2</sup>), banheiro (17,5m<sup>2</sup>) com 2 lavabos e 4 vasos sanitários e 4 chuveiros, sala de aprendizagem 02 (19,52m<sup>2</sup>), sala de aprendizagem 03 (19,20m<sup>2</sup>) e área de

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura



recreação (79,00m<sup>2</sup>) e escada para o 1º piso. Lado direito 1º piso, sala de repouso (30,0m<sup>2</sup>), laboratório de informática (24,6m<sup>2</sup>), almoxarifado, banheiro com 02 lavabos, quatro vasos sanitários e 04 chuveiros, ainda uma sala de dança (37,0m<sup>2</sup>).

Diante do cenário atual devido a COVID-19, respeitando todas as orientações e protocolos de segurança de saúde, a entidade redimensionou os espaços com intuito de preservar a saúde das crianças e adolescentes, bem como dos funcionários e colaboradores.

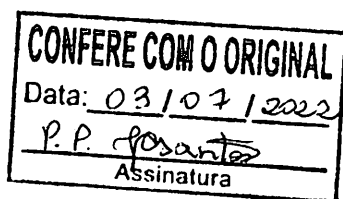
A Instituição funcionará 48 (quarenta e oito) horas semanais, de segunda a sábado, das 7H:30MIN as 11H:30MIN das 13H:30MIN às 17H:30MIN, nos turnos matutino e vespertino, atendendo anualmente 175 (cento setenta e cinco) crianças e adolescentes.

Considerando as medidas de segurança que preserva a saúde e salva vidas, a Entidade recepcionará por turno até 50 (cinquenta) crianças e adolescentes sendo distribuída em (4) quatro salas de ensino aprendizagem, com revezamentos entre as atividades oferecidas pela mesma. Ou seja, turma "A" - 6 (seis) crianças no acompanhamento e reforço escolar as outras 6 (seis) estarão fazendo um das atividades das oficinas abaixo descritas.

O projeto Amar e Servir respeitando as diferenças, potencializando a dignidade humana, visa garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, além de projetar o sujeito para o futuro, visando uma graduação e uma profissão e um ser melhor.

A conexão harmônica e ordenada dos saberes, habilidades e comportamentos são capazes de promover o aprendizado de maneira integral em diferentes lugares, com diferentes pessoas e ao longo de uma vida!...

Em tempos de pandemia, de dificuldades financeiras, desânimo, falta de esperança, está ao lado das famílias e das crianças, a Instituição cumpri sua missão em tirar dúvidas das atividades remotas das escolas do município, anima-las a seguir diante, pois tudo irá passar e se retomará caminhos novos. Algumas atividades de bordados se faz necessário para o desenvolvimento da atenção, reflexão, ensinando através do trabalho manual, a arte do silêncio que resulta muitas vezes em criatividade e concentração.



Handwritten signature and scribbles.

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

No decorrer dos anos de serviços prestados as comunidades carentes do município de Barreiras o Centro de Promoção Humana Eugenia Ravasco oferece ao público que participa ativamente da Entidade uma série de atividades e ações a seguir:

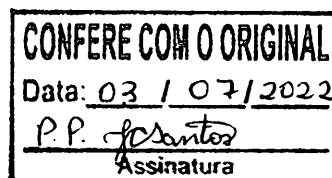
<b>AS ATIVIDADES OFERTADAS PELA INSTITUIÇÃO</b>				
<b>ATIVIDADE</b>	<b>QUANT</b>	<b>CH</b>	<b>TURNO</b>	<b>QUANT TURMA</b>
1. Acompanhamento e Reforço Escolar	175	40 H	Mat/Vesp	07
2. Formação Humana e Religiosa	175	7 H	Mat/Vesp	07
3. Língua Estrangeira: Espanhol	175	3 H	Mat	03
4. Informática	175	7 H	Mat/Vesp	07
5. Atividade física, expr. corporal e dança	175	20 H	Mat/Vesp	07
6. Piano e Teclado	10	10 H	Mat/Vesp	03
7. Violão	20	20 H	Mat	04
8. Canto coral	30	2 H	Mat/Vesp	02
9. Ponto Cruz	25	20 H	Mat/Vesp	04
10. Ilhós	10	10 H	Mat/Vesp	01
11. Vagonite	25	20 H	Mat/Vesp	04
12. Crochê	50	30 H	Mat/Vesp	06
13. Pintura em Tecido	15	10 H	Mat/Vesp	02
14. Corte e Costura	6	6 H	Vesp	02

❖ **A DESCRIÇÃO DA CARGA HORÁRIA SEMANAL**

**AÇÕES**

No decorrer do ano a entidade executa diversas ações essenciais para o êxito do planejamento proposto, a exemplo;

- ✓ Celebrações da Palavra e Vida;
- ✓ Visitas as famílias;
- ✓ Visitas as escolas;
- ✓ Encontros com as famílias;
- ✓ Palestras;
- ✓ Passeios;
- ✓ Coleta seletiva de lixo;
- ✓ Eventos beneficentes;
- ✓ Feira de Artes e Bazar.



*WJS*




CONFERE COM O ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

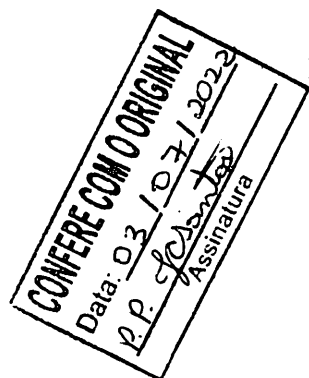
As crianças e adolescentes recebem duas refeições por turno, na matutino elas tomam café da manhã e almoço, já turno da vespertino é oferecido o lanche na entrada e janta para ao retorno para casa. Sempre após as alimentação é proporcionado as mesma a higienização bucal. Existem algumas situações é necessário que haja a higienização corporal.

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco sempre primou pela excelência em todas as suas atividades. Os profissionais que fazem parte do quadro de funcionários na sua maioria são graduados, pós-graduados, ou tem cursos técnicos na sua área de atuação. E estão a anos prestando serviços na instituição.

## VI- OBJETIVOS

### ACOMPANHAMENTO E REFORÇO ESCOLAR; FORMAÇÃO HUMANA, AMBIENTAL ÉTICA E RELIGIOSA.

- Discutir sobre as diversas formas existentes de empoderamento das meninas, mulheres e dos conhecimentos e quais impactos lhes causam para o seu bem-estar físico, mental, social e um desenvolvimento sustentável.
- Estimular a reflexão sobre a importância do diálogo, a partir de livre expressão das participantes, construindo e expondo argumentos e respeitando as diversas manifestações a respeito das temáticas em debates, rodas de conversas e etc.
- Despertar para importância do diálogo enquanto compromisso de amor, respeito e construção da unidade e paz entre as pessoas;
- Fortalecer e celebrar a convivência, a cooperação, o perdão, o respeito, o diálogo, a solidariedade e a paz;
- Conhecer o sistema de garantia de proteção integral e a prevenção de risco o qual atribui a Família, Sociedade e Estado responsabilidades perante os direitos da Criança e Adolescente.
- Pesquisar sobre a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, observando dados estatísticos e apontando ações a serem realizadas pela Gestão Política.
- Promover o protagonismo e a interação através da participação e convivência nos espaços de cidadania promovidos pela Rede de atendimento à Crianças e Adolescentes como Caminhadas, Fóruns e etc.
- Estimular a prática coletiva de preservação do meio ambiente, através do gerenciamento de resíduos sólidos, sensibilizando-se para a importância do mesmo à saúde, e o desenvolvimento Sustentável;
- Refletir sobre a construção de uma sociedade mais livre e democrática, apresentando modelos femininos que possam ser símbolos de inspiração para meninas e mulheres;
- Discutir coletivamente caminhos de superação da violência contra a mulher, abordando questões inerentes à representatividade feminina, o direito à participação, à livre manifestação e expressão do seu ser mulher;
- Compreender o verdadeiro sentido de cidadania plena e como vivenciá-la efetivamente.
- Desenvolver o senso crítico discutindo a respeito das diferenças entre direitos, deveres e ou obrigações de cada cidadão;



- Refletir durante o ano sobre o machismo e feminicídio acentuado que essa educação procedem muitas vezes da educação do lar.

### **OFICINA DE PONTO CRUZ E VAGONITE**

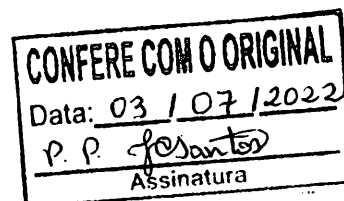
- Criar vínculos de amizades;
- Desenvolver a capacidade de liderança;
- Utilizar as linhas de bordados até o final;
- Desenvolver a capacidade de concentração;
- Desenvolver o conhecimentos das fontes variadas de amostra;
- Apreciar o próprio trabalho e o de outrem;
- Aplicar a técnica em peças úteis;
- Expor os trabalhos do grupo;
- Confeccionar peças rentáveis;
- Desenvolver capacidade de avaliação dos produtos (materiais e das peças realizadas);
- Propor a si mesmas desafios de menor tempo na confecção das peças;
- Autocontrole da mente;
- Elevar a autoestima;
- Elaborar peças bonitas e úteis;
- Estabelecer disciplinas;
- Devolver a capacidade de escolhas;
- Favorecer material e a oportunidade de crescimento;
- Criar clima de silêncio;
- Combinar cores;
- Economizar linhas e tempos
- Zelar das ferramentas usadas nas oficinas.

**META:** com a oficina de Ponto Cruz período de março a dezembro.

- a) Bordar 60 panos de pratos.

### **OFICINA DE CROCHÊ**

- Confeccionar com as mãos, utilizando agulhas e linhas para fazer; bicos, rendas acabamentos de peças, tapetes, trilhos, jogos de cozinhas e salas;
- Utilizar a técnica, fiando a atenção no foco proposto;
- Higienizar as mãos antes de cada atividade;
- Desenvolver hábitos e atitudes de limpeza, atenção, responsabilidade e aquisição de conhecimento;
- Aprender os pontos básicos de crochê;
- Entregar os trabalhos na época marcada;
- Adquirir pontualidade no grupo;
- Ajudar a colega em dificuldade;
- Pedir ajuda nas dificuldades;



**META:** com a oficina de crochê período de março a dezembro.

- b) Fazer acabamento de 100 panos de pratos;  
c) Confeccionar 10 tapetes de barbantes cru;  
d) Bicos em 80 panos de pratos.

2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura

### **OFICINA DE CORTE/COSTURA**

- Colaborar com o crescimento da mulher, desenvolvendo técnicas que facilitem a aprendizagem, contribuindo com a educação integral da pessoa, na busca de Deus, no encontro com outro para contribuir na formação de uma sociedade mais humana, feliz e independente.
- Aprender a concertar as próprias roupas;
- Conhecer as máquinas de costura por cima e por dentro;
- Conhecer os tipos de linhas para costura na máquina;
- Desenvolver habilidades:
  - a) Para traçar: camisas, blusas, shorts, bermudas, camisas e vestidos;
- Desenvolver controle no uso do pedal;
- Mostrar boa vontade e interesse para costura;
- Aprender a ser generosas no grupo;
- Demonstrar gratidão pelas oportunidades;
- Evitar queixas e palavras grosseiras;
- Cultivar no grupo:
  - a) Colaboração;
  - b) Organização;
  - c) Mútua ajuda;
  - d) Espiritualidade.

**META:** Costurar até 6 peças sendo a metade é para bazar do Entidade e a outra para quem confeccionou.

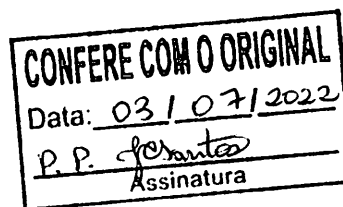
As turmas de corte costura terá duração de 6 (seis) meses atendendo 6 mães ou responsáveis pelas crianças e adolescentes.

### **OFICINA DE CRIVO (ILHÓS)**

- Aprender a tecelagem com as mãos nos fios do próprio tecido;

### **OFICINA DE PINTURA**

- Distinguir cores;
- Formar novas cores;
- Expressar leveza;
- Cuidar da higiene e nuances.



### **MÚSICAS: PIANO, TECLADO, VIOLÃO E CANTO**

- Conhecer as notas música no piano na clave de sol;
- Ler partitura;
- Observar os espaços;
- Observar os tempos;
- Tocar algumas composições;
- Conhecer o violão e suas notas;



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura

- Treinar exercícios;
- Estudar notas e posições no violão.

### **ATIVIDADE FÍSICA E DANÇA**

- Proporcionar a integração da pessoa;
- Proporcionar ao corpo saúde e paz;
- Cuidar dos movimentos de todo corpo;
- Desenvolver a criatividade, o gosto pelo belo, o gosto de estar juntos ou só;
- Despertar os sentimentos;
- Reconhecer os sentimentos e leveza.

### **INFORMÁTICA**

➤ Familiarizar o aluno com noções e conceitos básicos em informática, bem como possibilitá-lo desenvolver habilidades na utilização de softwares aplicativos e utilitários livres que possam ser úteis como ferramentas de trabalho em seu cotidiano, sua vida acadêmica e profissional.

➤ Despertar a capacidade de construção do conhecimento a partir dos conhecimentos básicos da tecnologia da informática de forma interativa e significativa.

➤ Aplicar os conhecimentos do universo da tecnologia da Informática, utilizando os conteúdos da informática básica e avançada, de forma prática e sistematizada.

➤ Realizar atividades a partir de conhecimentos prévios sobre o espaço em que vivem representados, em suas várias formas de comunicação como construção significativa do conhecimento.

➤ Desenvolver a capacidade de observação e análise da realidade através do uso de novas tecnologias, através da Cultura midiática reconhecendo e desenvolvendo novas linguagens, que favoreçam uma maior humanização global, ou seja uma verdadeira mudança na sociedade.

➤ Navegar na Internet, usando e-mail e mensagens instantâneas e eletrônicas por meio dos recursos da Web.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P. P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

### **VII. PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO**

- Assiduidade e comprometimento nas oficinas ajustando ao desempenho das atividades proposta para as educandas;
- Comprometimento na vivencia dos valores definidos pela Instituição;
- Interação, atenção e gentileza com os colaboradores internos e externos da Instituição e com as colegas;
- Capacidade de concentrar atenção para evitar erros e defeitos.
- Empregar o tempo necessário para cada atividade sem desperdício.
- Utilização coesa e compatível dos recursos matérias oferecidos pela comunidade e a Entidade;
- Prontidão para colaborar com o outro sempre que necessário, sendo facilitador de uma convivência saudável.

*[Assinatura]* 235 *[Assinatura]*

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 12/11/2011  
Assinatura

- Adaptação a diversos cenários, se relacionar com diferentes pessoas, trabalhar com diversas atividades, mudar estratégias e tentar novas possibilidades para atingir resultados.
- Fortalecimento das relações interpessoais, coletivas e familiar;
- Desenvoltura nas atividades disponibilizada pela Instituição como: dança, violão, canto coral, teclado, piano;
- Monitoramento e acompanhamento das atividades escolares realizadas em ambiente de aprendizagem;
- Visitas semestrais na escola regular para diagnosticar o desenvolvimento do ensino aprendizagem e da frequência;

**VIII METODOLOGIA**

A escolha e definição das temáticas desenvolvidas levam-se em conta os desafios de um mundo em mudança, as questões emergentes na comunidade e no mundo em tempos de Pandemia COVID-19, buscando a ampliação das oportunidades de aprendizagem das crianças e adolescentes, suas demandas e necessidades e o resgate de valores humanos e cristãos.

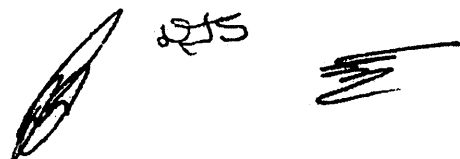
Partindo dessas premissas serão desenvolvidas as estratégias de Reforço e Acompanhamento Escolar articulando dos saberes e conteúdos acadêmicos das disciplinas de Português, Matemática, Ciências, História, Geografia, dentre outras às temáticas relevantes na sociedade atual de forma reflexiva e crítica, através de roda de conversas, leitura de livros, imagens, obras de artes, poemas, círculos de leitura, debates temáticos, produção de mídias sociais, exposição de filmes, documentários, concurso de redação, confecção de jogos pedagógicos com material reciclável, construção de horta e jardins suspensos, plantio de mudas, eventos formativos e mobilizadores, produção de materiais informativos e formativos como cartazes, murais e outros e socialização das atividades no pátio da instituição.

Serão disponibilizadas de acordo com a desenvoltura e aptidão de cada menina oficinas de artes manuais em: crochê, ponto cruz, vagonite, ilhós, pintura; Musicalidade: violão, piano e canto coral; as mesmas terão atividades grupais em informática, dança e atividade física.

Serão oferecidos e acompanhado com cuidado a higienização pessoal e ambiental com fornecimento diária de uma alimentação sadia e rica em nutriente necessários para o desenvolvimento e crescimento das meninas.

<p><b>CONFERE COM O ORIGINAL</b></p> <p>Data: 03/07/2022</p> <p>P.P. <i>cfesantos</i></p> <p>Assinatura</p>
---

*cfesantos*



Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 1 / 1 / 1  
A: 123456789

		Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Setembro/2021	Setembro/2021
		Cultivando os valores cívicos pelo Brasil, Bahia, Barreiras	Setembro/2021	Setembro/2021
		Gincana da Bíblia	Setembro/2021	Setembro/2021
		Visitas as Famílias	Setembro/2021	Setembro/2021
2	<p>           &gt; Valores Éticos-Liberdade e democracia.            &gt; Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a Mulher;            &gt; Empreendedorismo Feminino;         </p>	Encontro com as Famílias	Outubro/2021	Outubro/2021
		Semana da Criança	Outubro/2021	Outubro/2021
		Dia internacional de Eliminação de Violência contra a Mulher;	Novembro/2021	Novembro/2021
		Celebração do Natal	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Feira de Artes	Dezembro/2021	Dezembro/2021
		Festival Eugênia Ravasco	Dezembro/2021	Janeiro/2022
		Visita ao Aterro Sanitário	Janeiro/2022	Janeiro/2022
		Visita as escolas	Janeiro/2022	Janeiro/2022

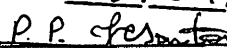
**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03.10.2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

*[Assinatura]* 215



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

3	<p>➤ Campanha da Fraternidade 2022- "Fraternidade e Educação" com o lema "Fala com sabedoria, ensina com amor";</p> <p>➤ O Empoderamento de Meninas e a Igualdade de Gênero;</p> <p>➤ Relacionamento Humano;</p> <p>➤ Ética e Comportamento- Valores humanos e Cristãos;</p>	Celebração do Dia Internacional da Mulher	Março/2022	Março/2022
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Março/2022	Março/2022
		Beatificação de Madre Eugênia (Fundadora da Congregação das Irmãs).	Abril/2022	Abril/2022
		Celebração da Família em Homenagem ao Dia das Mães	Maió/2022	Maió/2022
		Conhecendo o Município de Barreiras	Maió/2022	Maió/2022
		Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	Maió/2022	Maió/2022
4	<p>➤ Saúde e Nutrição;</p> <p>➤ Desenvolvimento Sustentável e gerenciamento de Resíduos Sólidos;</p> <p>➤ Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes;</p>	Semana do Meio Ambiente	Junho/2022	Junho/2022
		Visitas as Famílias	Junho/2022	Junho/2022
		Passeio Ecológico (Fundação Mundo Lindo)	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração do Sagrado Coração de Jesus	Junho/2022	Junho/2022
		Celebração Junina	Junho/2022	Junho/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P. P.   
 Assinatura

ESPOSIZIONE  
1989  
COMPLETE CON L'ORIGINALE

	<p>➤ Inclusão Digital-Use seguro da Internet;</p> <p>➤ A importância da preservação do Meio Ambiente para a Saúde.</p>	Capacitação e treinamento dos Colaboradores	Junho/2022	Junho/2022
		Direitos das Crianças e Adolescentes	Julho/2022	Julho/2022
		Evento Beneficente (arrecadação de recursos financeiros)	Julho/2022	Julho/2022
		Celebração da Família	Agosto/2022	Agosto/2022
		Semana contra a violência contra a Mulher (Lei 13.340/2006)	Agosto/2022	Agosto/2022
		Comemoração do dia do Estudante	Agosto/2022	Agosto/2022
		A cultura Folclórica no Brasil	Agosto/2022	Agosto/2022
		Encontro com as famílias	Agosto/2022	Agosto/2022
5	Promoção e Potencialização das Crianças e Adolescentes	Aquisição dos Materiais socioeducativos, expediente, limpeza e gêneros alimentícios	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos custos fixos, variáveis e despesas para o desenvolvimento do projeto apresentado	Setembro/2021	Agosto/2022
		Pagamentos dos Colaboradores Internos e os Prestadores de Serviços	Setembro/2021	Agosto/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. dos Santos  
 Assinatura





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-440

E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 [Assinatura]  
 [Assinatura]

X- PLANO DE APLICAÇÃO								
RECURSOS HUMANOS - Detalhar todos os valores ( encargos, provisão, etc.) no anexo I.								
	Especificação	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL (Quantidade x parâmetro)	Vlr mensal	Concedente	Proposante
1.1	Diretora Geral (40h)		1	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ 3.643,50	R\$ 43.722,00	R\$ -
1.2	Coordenador Administrativo		1	R\$ 2.966,85	R\$ 17.801,10	R\$ 2.966,85	R\$ 17.801,10	R\$ -
1.3	Especialista em Educação		1	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ 2.886,24	R\$ 34.634,88	R\$ -
1.4	Assistente Administrativo (40h)		1	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ 1.296,97	R\$ 15.563,64	R\$ -
1.5	Professor (20h)		7	R\$ 1.443,12	R\$ 121.222,08	R\$ 10.101,94	R\$ 121.222,08	R\$ -
1.6	Auxiliar de Serviços Gerais		3	R\$ 1.100,00	R\$ 39.600,00	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00	R\$ -
1.7	Encargos Sociais FGTS		7	R\$ 1.935,63	R\$ 13.549,41	R\$ 1.935,63	R\$ 13.549,41	R\$ -
1.8	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		7	R\$ 6.287,04	R\$ 43.659,28	R\$ 6.237,04	R\$ 43.659,28	R\$ -
1.9	Encargos Sociais FGTS		5	R\$ 1.698,28	R\$ 8.491,40	R\$ 1.698,28	R\$ 8.491,40	R\$ -
1.10	Provisão (13º Sal. Férias e Fgts resc.)		5	R\$ 5.472,25	R\$ 27.361,25	R\$ 5.472,25	R\$ 27.361,25	R\$ -
1.11	Dif. De Salário Aux. Serviço Gerais		8	R\$ 812,37	R\$ 6.498,96	R\$ 6.498,96	R\$ 6.498,96	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 572.104,00</b>	<b>R\$ 48.037,56</b>	<b>R\$ 572.104,00</b>	<b>R\$ -</b>
<b>2 MATERIAIS:</b>								
	DE EXPEDIENTE	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proposante
2.1.1	Papel sulfite 10X500FL	CX	10	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
2.1.2	Caneta esferográfica	CX	5	R\$ 38,00	R\$ 190,00	R\$ 15,83	R\$ 190,00	R\$ -
2.1.3	Pincel para quadro branco	CX	3	R\$ 80,28	R\$ 240,84	R\$ 20,07	R\$ 240,84	R\$ -
2.1.4	Pincel atômico	CX	3	R\$ 26,40	R\$ 79,20	R\$ 6,60	R\$ 79,20	R\$ -
2.1.5	Reabastecedor de pincel	CX	4	R\$ 102,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$ -
2.1.6	Grampos para grampeador	UN	2	R\$ 7,50	R\$ 15,00	R\$ 1,25	R\$ 15,00	R\$ -
2.1.7	Fita adesiva grossa	UN	5	R\$ 3,69	R\$ 18,45	R\$ 1,54	R\$ 18,45	R\$ -
2.1.8	Fita adesiva Fina	UN	5	R\$ 1,29	R\$ 6,45	R\$ 0,54	R\$ 6,45	R\$ -
2.1.9	Clips nºs (1, 2, 4, 8)	UN	20	R\$ 3,55	R\$ 71,00	R\$ 5,92	R\$ 71,00	R\$ -
2.1.10	Pasta AZ	UN	12	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ 13,95	R\$ 167,40	R\$ -
2.1.11	Bobina de Papel Madeira 120cmx 200m	UN	1	R\$ 295,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.1.12	Tesoura de tecido	UN	6	R\$ 119,90	R\$ 719,40	R\$ 59,95	R\$ 719,40	R\$ -
2.1.13	Fita Métrica 1,5 m	UN	6	R\$ 28,00	R\$ 168,00	R\$ 14,00	R\$ 168,00	R\$ -
2.1.14	Cola branca (média)	UN	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00	R\$ 14,17	R\$ 170,00	R\$ -
2.1.15	EVA	UN	100	R\$ 1,69	R\$ 169,00	R\$ 14,08	R\$ 169,00	R\$ -
2.1.16	Lápis preto	UN	200	R\$ 0,23	R\$ 46,00	R\$ 3,83	R\$ 46,00	R\$ -
2.1.17	Cardeno brochurão	UN	175	R\$ 4,99	R\$ 873,25	R\$ 72,77	R\$ 873,25	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 5.566,94</b>	<b>R\$ 465,38</b>	<b>R\$ 5.566,94</b>	<b>R\$ -</b>
2.2	DE LIMPEZA	Un	Qtde	Vlr Unitário	TOTAL GERAL	Vlr mensal	Concedente	Proposante

*[Assinatura]* 2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

2.2.1	Detergente (24x500ml)	cx	5	R\$ 59,00	R\$ 295,00	R\$ 24,58	R\$ 295,00	R\$ -
2.2.2	Desifetante (6x2l)	cx	6	R\$ 78,80	R\$ 472,80	R\$ 39,40	R\$ 472,80	R\$ -
2.2.3	Sabão em Pó (24x500ml)	cx	5	R\$ 117,60	R\$ 588,00	R\$ 49,00	R\$ 588,00	R\$ -
2.2.4	Sabão em barra (50x200ml)	cx	4	R\$ 110,00	R\$ 440,00	R\$ 36,67	R\$ 440,00	R\$ -
2.2.5	Alcool Líquido etílico 70º	cx	9	R\$ 118,00	R\$ 1.062,00	R\$ 88,50	R\$ 1.062,00	R\$ -
2.2.6	Multi-Usos (12x500ml)	cx	4	R\$ 58,80	R\$ 235,20	R\$ 19,80	R\$ 235,20	R\$ -
2.2.7	Álcool Gel (12x500ml)	cx	4	R\$ 333,60	R\$ 1.334,40	R\$ 111,20	R\$ 1.334,40	R\$ -
2.2.8	Saco de Lixo de 100 lt (100 und)	pct	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
2.2.9	Saco de Lixo de 50 lt (25 und)	pct	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00	R\$ 26,67	R\$ 320,00	R\$ -
2.2.10	Papel toalha 1000 fis	pct	30	R\$ 25,00	R\$ 750,00	R\$ 62,50	R\$ 750,00	R\$ -
2.2.11	Sabonete Líquido (5 lt)	Un	6	R\$ 45,00	R\$ 270,00	R\$ 22,50	R\$ 270,00	R\$ -
2.2.12	Água Sanitária (24x1l)	cx	6	R\$ 38,40	R\$ 230,40	R\$ 19,20	R\$ 230,40	R\$ -

**SUB-TOTAL** R\$ 6.717,80 R\$ 559,82 R\$ 6.717,80 R\$ -

**2.3** **Atividades Esportivas** Un Qtda. Vlr Unitário TOTAL GERAL Vlr Mensal Concedido Proposito

2.3.1	Sapatilhas Infantil	un	10	R\$ 26,80	R\$ 268,00	R\$ 22,33	R\$ 268,00	R\$ -
2.3.2	Sapatilhas adulta	un	10	R\$ 28,90	R\$ 289,00	R\$ 24,08	R\$ 289,00	R\$ -
2.3.3	Collant infantil	un	10	R\$ 36,80	R\$ 368,00	R\$ 30,67	R\$ 368,00	R\$ -
2.3.4	Collant adulto	un	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	R\$ 32,50	R\$ 390,00	R\$ -
2.3.5	Sala Transpassada Infantil	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.6	Sala Transpassada adulto	un	10	R\$ 48,50	R\$ 485,00	R\$ 40,42	R\$ 485,00	R\$ -
2.3.7	Redes para coques	un	10	R\$ 4,80	R\$ 48,00	R\$ 4,00	R\$ 48,00	R\$ -
2.3.8	Melas Calças	un	10	R\$ 23,50	R\$ 235,00	R\$ 19,58	R\$ 235,00	R\$ -
2.3.9	Corda de Pular	un	5	R\$ 26,80	R\$ 134,00	R\$ 11,17	R\$ 134,00	R\$ -
2.3.10	Cones 23 cm	un	8	R\$ 12,50	R\$ 100,00	R\$ 8,33	R\$ 100,00	R\$ -
2.3.11	Arco de Bambolê	un	14	R\$ 6,90	R\$ 96,60	R\$ 8,05	R\$ 96,60	R\$ -
2.3.12	Bolas de Voiei	un	2	R\$ 89,00	R\$ 178,00	R\$ 14,83	R\$ 178,00	R\$ -
2.3.13	Peça de Etamine 10 m	pc	30	R\$ 33,90	R\$ 1.017,00	R\$ 84,75	R\$ 1.017,00	R\$ -
2.3.14	Peça de Etamine com barra 25 m	pc	25	R\$ 14,90	R\$ 372,50	R\$ 31,04	R\$ 372,50	R\$ -
2.3.15	Corda de violão nylon	un	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00	R\$ 20,83	R\$ 250,00	R\$ -
2.3.16	Tarraxas	un	6	R\$ 35,00	R\$ 210,00	R\$ 17,50	R\$ 210,00	R\$ -
2.3.17	Cabos para microfones	un	1	R\$ 79,00	R\$ 79,00	R\$ 6,58	R\$ 79,00	R\$ -

**SUB-TOTAL** R\$ 5.005,10 R\$ 417,09 R\$ 5.005,10 R\$ -

**9** **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** Un Qtda. Vlr Unitário TOTAL GERAL Vlr Mensal Concedido Proposito

**9.1 CARNES**

3.1.1	Carne Bovino de primeira	kg	100	R\$ 42,90	R\$ 4.290,00	R\$ 357,50	R\$ 4.290,00	R\$ -
3.1.2	Carne Bovino (costela)	kg	70	R\$ 29,90	R\$ 2.093,00	R\$ 174,42	R\$ 2.093,00	R\$ -
3.1.3	Linguiça	kg	80	R\$ 20,90	R\$ 1.672,00	R\$ 139,33	R\$ 1.672,00	R\$ -
3.1.4	Coxa e Sobrecoxa	kg	120	R\$ 13,99	R\$ 1.678,80	R\$ 139,90	R\$ 1.678,80	R\$ -
3.1.5	Ovos	cx	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00	R\$ -

**SUB-TOTAL** R\$ 11.533,80 R\$ 961,15 R\$ 11.533,80 R\$ -

**9.2 VERDURAS, LEGUMES E FRUTAS**

3.2.1	Abobora	kg	120	R\$ 1,99	R\$ 238,80	R\$ 19,80	R\$ 238,80	R\$ -
3.2.2	Batatinha	kg	200	R\$ 2,99	R\$ 598,00	R\$ 49,83	R\$ 598,00	R\$ -

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Data: 02/07/2022  
P.P. YCLAYNE  
ASSINATURA

*[Handwritten signatures and marks]*



COMPTON CORP  
JANUARY 1970  
Date: \_\_\_\_\_  
Serial: \_\_\_\_\_



COMPRE COMO ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

3.3.27	Cremosinho PCT 50	pct	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00	R\$ 71,67	R\$ 860,00	R\$ -
3.3.28	Iorgute 120 PCT c/ 30 und	PCT	100	R\$ 25,50	R\$ 2.550,00	R\$ 212,50	R\$ 2.550,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 31.267,50</b>	<b>R\$ 2.695,43</b>	<b>R\$ 31.267,50</b>	<b>R\$ -</b>

4	SERVIÇOS	Un	Qtd	Un. Unitário	TOTAL GERAL	Un. Mensal	Concedente	PropONENTE
4.1	Assistência Contábil	UN	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00	R\$ -
4.2	Assessoria Administrativa	UN	6	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	R\$ -
4.3	Educadores Sociais	UN	2	R\$ 1.780,00	R\$ 42.720,00	R\$ 3.560,00	R\$ 42.720,00	R\$ -
4.4	Auxiliar de Serviços Gerais	UN	1	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00	R\$ 1.380,00	R\$ 16.560,00	R\$ -
4.5	Serv. de Portaria	UN	1	R\$ 1.380,00	R\$ 6.900,00	R\$ 575,00	R\$ 6.900,00	R\$ -
4.6	Instrutores (Oficinas)	UN	4	R\$ 1.490,00	R\$ 71.520,00	R\$ 5.960,00	R\$ 71.520,00	R\$ -
4.7	Serviços de Segurança	UN	2	R\$ 1.903,00	R\$ 45.672,00	R\$ 3.806,00	R\$ 45.672,00	R\$ -
4.8	Serviços Elétricos	UN	1	R\$ 6.904,51	R\$ 6.904,51	R\$ 575,38	R\$ 6.904,51	R\$ -
4.9	Reforma dos Banheiros	UN	1	R\$ 17.005,93	R\$ 17.005,93	R\$ 1.417,16	R\$ 17.005,93	R\$ -
4.10	Manutenção de impressora	UN	6	R\$ 120,00	R\$ 720,00	R\$ 60,00	R\$ 720,00	R\$ -
4.11	Manutenção de computadores	UN	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00	R\$ 162,50	R\$ 1.950,00	R\$ -
12	Recarga de Cartuchos Epson L3150	UN	15	R\$ 67,90	R\$ 1.018,50	R\$ 84,88	R\$ 1.018,50	R\$ -
4.13	Toner Elgin Pantun NT-PB211	UN	6	R\$ 289,90	R\$ 1.739,40	R\$ 144,95	R\$ 1.739,40	R\$ -
4.12	Serviços de Costuras	H	288	R\$ 35,00	R\$ 10.080,00	R\$ 840,00	R\$ 10.080,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 23.590,40</b>	<b>R\$ 2.115,80</b>	<b>R\$ 23.590,40</b>	<b>R\$ -</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 02/10/2023  
 RP: P.A. e S. (Assinatura)  
 Assinatura

5	OUTROS CUSTOS FIXOS	Un	Qtd	Un. Unitário	TOTAL GERAL	Un. Mensal	Concedente	PropONENTE
5.1	Combustível (gasolina) para o veículo Fiat Toro Freedom T6	L	300	R\$ 7,45	R\$ 2.235,00	R\$ 186,25	R\$ 2.235,00	R\$ -
5.3	MANUTENÇÃO DE SITE	UN	1	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 70,00	R\$ 840,00	R\$ -
<b>SUB-TOTAL</b>					<b>R\$ 3.075,00</b>	<b>R\$ 256,25</b>	<b>R\$ 3.075,00</b>	<b>R\$ -</b>

**TOTAL GERAL DA PARCELA**

**CONCEDEnte**

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta

mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

**PROPONENTE**

Meta

set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

*[Handwritten signatures and marks]*

DATA: \_\_\_\_\_  
CATEGORIA: \_\_\_\_\_  
CONFERE COM O ORIGINAL

Meta			
jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

Meta			
maio/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

**CONCEDENTE**

Meta			
set/21	out/21	nov/21	dez/21
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta			
jan/22	fev/22	mar/22	abr/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

Meta			
maio/22	jun/22	jul/22	ago/22
R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

<p>Barreiras - BA 05 de março de 2022</p> <p><i>Délia Fagundes de Souza</i></p> <p>Délia Fagundes de Souza Responsável Legal</p>	<p>Barreiras - BA</p> <p><i>João Barbosa de Souza Sobrinho</i></p> <p>João Barbosa de Souza Sobrinho Prefeito de Barreira - BA</p>
--	--

*João*

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *João*  
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 11/11/2019  
Assinatura



# Anexo I

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47. 813-440  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
 RUA: FORTALEZA, N° 60 VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450  
 E-MAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

## CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (COM ENCARGOS SOCIAIS) Setembro de 2021 a Março 2022

CARGO	QTD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO				TOTAL GERAL			
			FGTS (8%)	INSS		FGTS	INSS	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS		INSS	PROVISÃO	
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48	R\$ 303,63	R\$ 3.934,58	R\$ 303,63	R\$ 101,21	R\$ 303,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Coordenador Administrativo	1	R\$ 2.966,85	R\$ 237,35	R\$ 247,24	R\$ 3.204,20	R\$ 247,24	R\$ 82,41	R\$ 247,24	R\$ 576,89	R\$ 46,15	R\$ 141,75	R\$ 764,79	R\$ 3.969,99
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 240,52	R\$ 3.117,14	R\$ 240,52	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 561,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.296,97	R\$ 103,76	R\$ 108,08	R\$ 1.400,73	R\$ 108,08	R\$ 36,03	R\$ 108,08	R\$ 252,19	R\$ 20,18	R\$ 61,97	R\$ 334,33	R\$ 1.735,06
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.100,00	R\$ 264,00	R\$ 275,00	R\$ 3.564,00	R\$ 275,00	R\$ 91,67	R\$ 275,00	R\$ 641,67	R\$ 51,33	R\$ 157,67	R\$ 850,67	R\$ 4.414,67
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 808,15	R\$ 841,82	R\$ 10.909,99	R\$ 841,82	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 11.514,02
<b>TOTAL</b>	<b>14</b>	<b>R\$ 13.306,08</b>	<b>R\$ 3.355,68</b>	<b>R\$ 3.258,28</b>	<b>R\$ 24.919,04</b>	<b>R\$ 3.258,28</b>	<b>R\$ 672,08</b>	<b>R\$ 3.258,28</b>	<b>R\$ 4.704,68</b>	<b>R\$ 376,37</b>	<b>R\$ 1.196,00</b>	<b>R\$ 6.287,04</b>	<b>R\$ 32.999,07</b>

## CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (SEM O CARGO DE COORDENADOR ADMINISTRATIVO) Abril a Agosto 2022

CARGO	QTD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO				TOTAL GERAL			
			FGTS (8%)	INSS		FGTS	INSS	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS		INSS	PROVISÃO	
Diretora Geral	1	R\$ 3.643,50	R\$ 291,48	R\$ 303,63	R\$ 3.934,58	R\$ 303,63	R\$ 101,21	R\$ 303,63	R\$ 708,46	R\$ 56,68	R\$ 174,08	R\$ 939,21	R\$ 4.874,19
Especialista em Educação	1	R\$ 2.886,24	R\$ 230,90	R\$ 240,52	R\$ 3.117,14	R\$ 240,52	R\$ 80,17	R\$ 240,52	R\$ 561,21	R\$ 44,90	R\$ 137,90	R\$ 744,01	R\$ 3.861,15
Assistente Administrativo (40h)	1	R\$ 1.296,97	R\$ 103,76	R\$ 108,08	R\$ 1.400,73	R\$ 108,08	R\$ 36,03	R\$ 108,08	R\$ 252,19	R\$ 20,18	R\$ 61,97	R\$ 334,33	R\$ 1.735,06
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 1.100,00	R\$ 264,00	R\$ 275,00	R\$ 3.564,00	R\$ 275,00	R\$ 91,67	R\$ 275,00	R\$ 641,67	R\$ 51,33	R\$ 157,67	R\$ 850,67	R\$ 4.434,67
Professores (20h)	7	R\$ 1.443,12	R\$ 808,15	R\$ 841,82	R\$ 10.909,99	R\$ 841,82	R\$ 280,61	R\$ 841,82	R\$ 1.964,25	R\$ 157,14	R\$ 482,64	R\$ 2.604,03	R\$ 13.514,02
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 10.090,63</b>	<b>R\$ 3.355,68</b>	<b>R\$ 3.258,28</b>	<b>R\$ 24.919,04</b>	<b>R\$ 3.258,28</b>	<b>R\$ 672,08</b>	<b>R\$ 3.258,28</b>	<b>R\$ 4.327,77</b>	<b>R\$ 376,37</b>	<b>R\$ 1.204,25</b>	<b>R\$ 6.287,04</b>	<b>R\$ 34.999,04</b>

## CUSTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO (DIFERENÇA DE PAGAMENTO DE SALÁRIO DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS) Janeiro a Agosto 2022

CARGO	QTD	SALÁRIO	ENCARGOS SOCIAIS		TOTAL	PROVISÃO				TOTAL GERAL			
			FGTS (8%)	INSS		FGTS	INSS	ENCARGOS SOCIAIS	FGTS		INSS	PROVISÃO	
Auxiliar de Serviços Gerais	3	R\$ 112,00	R\$ 26,40	R\$ 27,50	R\$ 362,40	R\$ 27,50	R\$ 9,33	R\$ 27,50	R\$ 65,33	R\$ 5,23	R\$ 16,05	R\$ 86,61	R\$ 449,49
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>	<b>R\$ 332,00</b>	<b>R\$ 79,20</b>	<b>R\$ 82,50</b>	<b>R\$ 950,40</b>	<b>R\$ 82,50</b>	<b>R\$ 28,00</b>	<b>R\$ 82,50</b>	<b>R\$ 193,16</b>	<b>R\$ 15,68</b>	<b>R\$ 48,08</b>	<b>R\$ 266,92</b>	<b>R\$ 1.217,32</b>

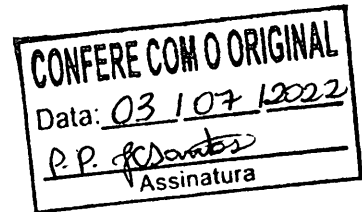
+  
 Cristiano de Almeida Leite  
 Del. Ciências Contábeis  
 Del. CRC-BA 027000







TERMO DE FOMENTO PMB Nº008/2021  
Proc. Adm. 03458/20



**TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARREIRAS-BA E SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.**

O MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA inscrito no CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, com sede à Rua Edgar Pitta, 914 – Loteamento Aratu, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representada pelo seu Prefeito Sr. João Barbosa de Souza Sobrinho, portador do RG nº 2091375, expedida pela SSP/BA e do CPF 176.219.505-44, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, e SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº. 33.812.074/0008-58, com sede na Rua Heitor Bastos Tigre, 604, Vila dos Funcionários – Barreiras/BA, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada por sua procuradora Sra. Dília Fagundes de Souza, portadora do CPF nº 162.667.570-87 e do RG nº 20748008-06 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade de Barreiras/BA, resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, regendo-se pelo disposto nas Leis Federais nº 13.019/2014 e nº 13.204/2015, no Decreto Municipal nº 245/2017 e na Resolução nº 1381/2018 do TCM-BA e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo de Fomento objetiva a parceria entre as partes visando proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para alcance do objeto pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste Termo, devidamente aprovado pelo Município de Barreiras.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações dos Partícipes:

**I - DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:**

- Fornecer orientações específicas de prestação de contas à OSC por ocasião da celebração desta parceria;
- Liberar os recursos por meio de transferência eletrônica e em obediência ao cronograma de desembolso;
- Promover o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria;
- Manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento;
- Instaurar tomada de contas antes do término da parceria, ante a constatação de evidências de irregularidades na execução do objeto da parceria.

**II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL- OSC:**

- Manter escrituração contábil regular;
- Manter e movimentar os recursos financeiros recebidos através deste Termo de Fomento na seguinte conta bancária específica: Conta Bancária nº 46.644-1, Agência 0231-3, Banco do Brasil S/A.
- Prestar contas dos recursos recebidos por meio deste Termo de Fomento;
- Afixar em sua sede, em locais de fácil visualização para todos, as placas alusivas à parceria firmada através deste termo, conforme modelos disponibilizados pela Administração Pública Municipal;
- Apresentar nas Prestações de Contas a(s) Certidão (ões) Negativa(s) de Débito do Imóvel junto ao Município, no caso de locação de imóvel(is) necessário(s) ao desenvolvimento das atividades da OSC, conforme previsto no Plano de Trabalho.
- Realizar as aquisições dos bens e/ou materiais previstos no Plano de Trabalho em estabelecimentos locais do município de Barreiras/BA, salvo impossibilidade comprovada.
- Utilizar os valores dos salários pagos pelo Município de Barreiras/BA através do Processo Seletivo em vigor, como parâmetros para estabelecer os valores dos salários pagos à equipe necessária ao desenvolvimento das atividades previstas.
- Caso haja previsão no Plano de Trabalho de gasto com combustível para veículo (s) de propriedade da OSC, esta deverá apresentar nas Prestações de Contas comprovante fornecidos pelo Posto de Combustíveis (com nome e assinatura do responsável) contendo a data do abastecimento, o número da placa e a quilometragem do veículo abastecido.
- Dar livre acesso dos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;
- Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
- Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA a inadiplência da OSC em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



- I) Disponibilizar ao cidadão na internet e em locais visíveis de sua(s) sede(s) social (ais) e dos estabelecimentos em que exerça suas funções, consulta às informações desta parceria, conforme Parágrafo Único do art. 11 da Lei 13.019/2014.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O total de recurso a ser empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso abaixo:

Meta	SET/21	OUT/21	NOV/21	DEZ/21	JAN/21	FEV/22
1	R\$ 58.333,31	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29
	MAR/22	ABR/22	MAI/22	JUN/22	JUL/22	AGO/22
	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29	R\$ 58.333,29

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade: 03.08.50 FME – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 Projeto/atividade: 2044 - Gestão das Ações do Fundo Municipal de Educação  
 Elemento de Despesa: 33.50.43 – Subvenções Sociais  
 Fonte de Recurso: 01 - Receita e Transf. de Imposto – Educação 25%

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P. P. *f. Santos*  
 Assinatura

#### CLÁUSULA QUARTA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS :

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL transferirá os recursos em favor da OSC, conforme o cronograma de desembolso contido no plano de trabalho, mediante transferência eletrônica em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com os recursos vinculados à parceria:

I - remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas;

II - diárias referentes a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija;

III - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;

IV - aquisição de equipamentos e materiais permanentes essenciais à consecução do objeto e serviços de adequação de espaço físico, desde que necessários à instalação dos referidos equipamentos e materiais

§1º - É obrigatória a aplicação dos recursos deste Termo de Fomento, enquanto não utilizados, em cademeta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública federal, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.

§2º - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

§3º - As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida (caso haja) devida pela OSC.

§4º - As parcelas dos recursos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;

II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da OSC em relação a obrigações estabelecidas no termo de fomento;

III - quando a OSC deixar de adotar sem justificativa suficiente as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

§5º - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### CLÁUSULA QUINTA - DAS VEDAÇÕES

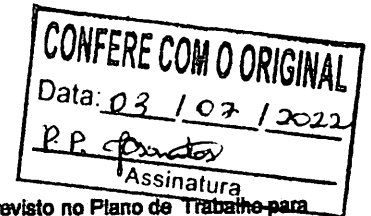
Fica expressamente vedada a utilização dos recursos transferidos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente ou representante da OSC, para:

I - utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria; (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

II - pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

#### CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura



O presente Termo de Fomento vigorará a partir de sua assinatura até 31/08/2022 conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto.

§1º - Caso haja atraso na liberação dos recursos financeiros, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL promoverá a prorrogação "de ofício" da vigência do presente Termo de Fomento, independentemente de proposta da OSC, limitado o prazo de prorrogação ao exato período do atraso verificado.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DO MONITORAMENTO, DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA acompanhará o cumprimento do objeto da parceria, para a qual designará o Gestor; emitirá o respectivo relatório técnico de monitoramento e avaliação e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela OSC, nos termos do Art. 59 da Lei 13.019/2014.

§1º - Na hipótese de inexecução do objeto por culpa exclusiva da OSC, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, exclusivamente para assegurar o atendimento de serviços essenciais à população, por ato próprio e independentemente de autorização judicial, a fim de realizar ou manter a execução das metas e atividades pactuadas:

- I - Retomar os bens públicos em poder da OSC parceira, qualquer que tenha sido a modalidade ou título que concedeu direitos de uso de tais bens;
- II - Assumir a responsabilidade pela execução do restante do objeto previsto no plano de trabalho, no caso de paralisação, de modo a evitar sua descontinuidade, devendo ser considerado na prestação de contas o que foi executado pela OSC até o momento em que a administração assumiu essas responsabilidades.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A OSC deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL conforme as normas e prazos previstos na legislação pertinente.

§1º - A prestação de contas apresentada pela OSC deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas. A prestação de contas dar-se-á mediante a análise dos documentos relacionados no Manual de Prestação de Contas fornecido pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, contendo dentre outros:

- I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela OSC, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
- II - Relatório de execução financeira do Termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
- III - Extrato da conta bancária específica;
- IV - Notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da OSC e número do instrumento da parceria;
- V - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
- VI - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
- VII - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso;
- IX - Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.

§ 2.º Serão glosados valores relacionados as metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.

§ 3.º Caso a aplicação dos recursos financeiros não se dê em sua totalidade dentro do exercício em que foram liberados pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, a OSC deverá prestar contas da aplicação parcial desses recursos até o último dia útil anterior ao dia 31 de dezembro daquele exercício.

§4º - A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:

- I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
- II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração ou de fomento.

§5º - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:

- I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
- II - Os impactos econômicos ou sociais;
- III - O grau de satisfação do público-alvo;
- IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

§6º - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:

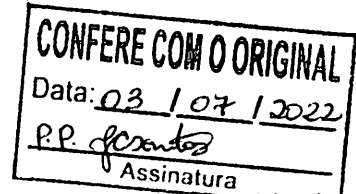
- I - Aprovação da prestação de contas;
- II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
- III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

§7º - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a OSC sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

§8º - O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro

do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Assinatura \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_



§9º - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

§10º - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

§11º - As prestações de contas serão avaliadas:

I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;  
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- Omissão no dever de prestar contas;
- Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- Dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

§12º - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

§13º - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a OSC poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de fomento e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

§14º - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a OSC deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

A presente parceria poderá ser alterada a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação à data de término de sua vigência.

§1º - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Fomento com alteração da natureza do objeto.

§2º - Quaisquer alterações deste Termo deverão ser previamente submetidas à Controladoria e à Procuradoria do Município, órgãos aos quais deverão os autos ser encaminhados em prazo hábil para análise e parecer.

§3º - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Fomento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES

Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho, com a Lei nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Decreto Municipal nº 245/2017, Resolução TCM/BA 1381/2018 e demais normas pertinentes, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à OSC parceira as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Suspensão temporária da participação em CREDENCIAMENTO e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora;

III - Declaração de inidoneidade para participar de CREDENCIAMENTO ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA pelos prejuízos causados;

§1º - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva do Prefeito Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS BENS REMANESCENTES

Consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto e previstos no Plano de Trabalho, mas que a ele não se incorporam.

§1º - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo.

§2º - Os bens remanescentes serão de propriedade da OSC e gravados com cláusula de inalienabilidade, devendo a OSC formalizar promessa de transferência da propriedade à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, na hipótese de sua extinção.

§3º - Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos poderão, a critério do administrador público, ser doados a outra OSC que se proponha a fim igual ou semelhante ao da Organização donatária, quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado.

§4º - Os bens doados ficarão gravados com cláusula de inalienabilidade e deverão, exclusivamente, ser utilizados para continuidade da execução de objeto igual ou semelhante ao previsto neste Termo de Fomento, sob pena de reversão em favor da Administração Pública.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO**

O presente Termo de Fomento poderá ser:

I - Denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - Rescindido, independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) Inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) Constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) Verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE**

A eficácia do presente Termo de Fomento ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL no prazo de até 20 (vinte) dias a contar da respectiva assinatura.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

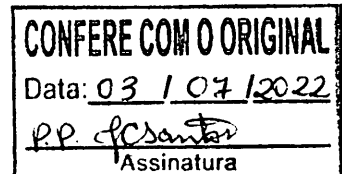
Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Fomento, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Barreiras, Estado da Bahia, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Barreiras/BA, 01 de setembro 2021.

**JOÃO BARBOSA DE SOUZA SOBRINHO**  
Prefeito de Barreiras

**GABRIELA GALDIRA SANTANA NOGUEIRA**  
Secretária de Educação C. E. e Lazer

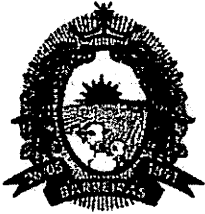


**DÍLIA FAGUNDES DE SOUZA**  
Presidente - OSC

I- Silvana Barbosa dos Santos  
1003.812.181.613

II- \_\_\_\_\_

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

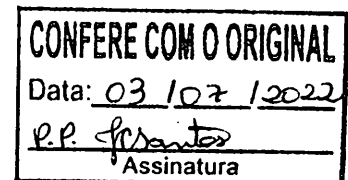


# DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3511 - 03 de Setembro de 2021 - ANO 15

## EXTRATO DE PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021

PORTARIA SEMMAS Nº 036/2021 de 03 de setembro de 2021. O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMMAS, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 048/2018, de 02 de fevereiro de 2018 e a Lei Municipal nº 921 de 23/12/2010, Lei Complementar nº 140/2011 de 08/12/2011 e Art. 145 seus parágrafos e incisos, do Decreto Estadual nº 14.024/2012 de 06/06/2012, ainda a Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31/10/2013 e suas alterações, tendo em vista o que consta no processo SEMATUR nº 2021.0000420.TEC.LS.0020, com Parecer Técnico favorável ao pleiteado, RESOLVE: Art. 1º – Conceder Licença Ambiental Simplificada (LS), válida por 03 (três) anos, à Claro S.A., Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº: 40.432.544/0081-21, com sede na Rua Altino Serbetto de Barros, nº 348, Terreo, Pituba, Salvador – BA, para atividade de Estação de Rádio-Base de Telefonia Celular com potência máxima do transmissor de 81,85 W, localizada na Rua Pindorama, s/n, Bairro Santa Luzia, Barreiras - BA, neste município de Barreiras – BA, sob as Coordenadas UTM (X/Y): 502.716,66/8.658.403,873, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constante na íntegra desta portaria que se encontra no processo. Art. 2º - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 3º - Essa Portaria refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, cabendo ao interessado obter anuência e ou autorização nas outras instâncias no âmbito Federal, Estadual e Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Demósthene da Silva Nunes Júnior - Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade.



## EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO: PMB/FME Nº 006/2021:

Edital nº 004/2020. Proc. Adm. nº 3456/2020. Concedente: MUNICÍPIO DE BARREIRAS/BA, CNPJ 13.654.405/0001-95. Conveniente: ~~SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS / CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES - CNPJ nº 33.812.074/0008-58~~. Objeto: Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso. Vigência: A vigência deste Termo de Fomento é da data de sua assinatura até o dia 31 de agosto de 2022. Valor: R\$ 699.999,50 (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos) a ser repassado em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso. Assinaturas: 01 de setembro de 2021 – João Barbosa de Souza Sobrinho (Prefeito de Barreiras), Gabriela Galdina Santana Nogueira (Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer) e Dília Fagundes de Souza (Presidente OSC).

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021-FMS/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2416/2021.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### NOTA EXPLICATIVA

**A Sociedade de Instrução e Assistência Social (SIAS) – Casa dos Sagrados Corações**, Sociedade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58 de Utilidade Pública Municipal conforme a Lei Ordinária 043/2007, de 18 de abril de 2008, com sede na rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 604 – Vila dos Funcionários.

**Público alvo:** Crianças e Adolescentes com olhar voltado para as necessidades femininas.

**Meta:** Atendimento socioeducativo a 175 (cento e setenta e cinco) meninas, nos turnos matutino e vespertino.

**Atividades Essencial:** Acompanhamento e Reforço Escolar.

**Atividades Secundárias:** Atividade de Música (Piano, Teclado, Violão); Dança e Expressão Corporal, Informática, Artes Manuais (Ponto Cruz, Ilhós, Ponto Reto, Vagonite, Crochê).

**Ações diárias:** Higiene bucal, Refeições manhã: (Café da manhã e Almoço) e a Tarde: (Lanche e Janta).

O Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco vem executando com sucesso as atividades programadas, primando pela segurança da saúde de todos os participantes.

Destaca-se ainda que, os profissionais que atuam nas oficinas de artes manuais (crochê, ponto cruz, ilhós); música e educação física, são estas contratadas por meio de contrato de prestação de serviços atividades que agregam valor e contribuem para o desenvolvimento cognitivo, econômico e dimensões humanas das beneficiadas, sendo eixo de autoajuda no progresso de acompanhamento e reforço escolar, e suas habilidades.

Atendendo o DECRETO Nº 8.373, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2014, que unifica as informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas através do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social). Destaca-se que, a Entidade transferiu para o Valor de R\$ 1.730,21 (hum mil, setecentos e trinta reais e vinte um centavos) para a Sociedade de Instrução e Assistência

*WTE*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

Social (Matriz), referente as obrigações previdenciárias dos funcionários relacionadas à folha de pagamento do mês maio de 2022, conforme os documentos anexo na prestação de conta.

Em relação ao Saldo da transferência realizada pela Prefeitura de Barreiras, encontra-se na poupança, pois o recurso mantém-se na aplicação com o resgate automático para o custeio e despesas mensais das atividades e ações, bem como para garantir os pagamentos futuros das obrigações trabalhistas assegurados no Plano de Trabalho.

Vale ressaltar, que no mês de junho adiantamos as férias dos funcionários contratados por regime Consolidações das Leis Trabalhista (CLT). A antecipação das férias fez-se necessário para que as crianças e adolescentes permanecesse em suas famílias, pois nesse período as escolas públicas municipais concedeu também o recesso.

A Entidade também efetuou o pagamento da primeira parcela do 13º salário, o recurso utilizado para realizar tais pagamentos foi retirado do provisionamento da poupança valor que estava assegurado no Plano de Trabalho apresentado.

Segue abaixo, a tabela com os depósitos e as despesas não vinculadas à ação do termo de fomento 006/2021, que correspondem ao mês de junho de 2022 para monitoramento da entidade e do município:

PARCELA	MÊS	DEPÓSITOS	DESPESAS Não Vinculadas ao Termo
1ª	SETEMBRO	400,00	368,01
2ª	OUTUBRO	250,00	233,62
3ª & 4ª	DEZEMBRO	350,00	332,90
5ª & 6ª	FEVEREIRO	400,00	385,92
7ª	MARÇO	250,00	236,84
8º	MAIO	00,00	176,00
9ª	JUNHO	250,00	226,60
		<b>1.900,00</b>	<b>1.959,89</b>
	<b>SALDO</b>	<b>(- 59,89)</b>	

*[Handwritten signature]*



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniavarasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniavarasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

No Mês de junho a Entidade realizou o depósito para pagamento das despesas bancárias do mês, contudo o valor creditado não foi suficiente para zerar o custeios das tarifas bancárias, assim na próxima prestação de conta, colocar-se-á a diferença conforme a tabela acima.

Contudo, cumpre-se o dispositivo do Art. 11, da Lei nº 13.019/2014 sobre a publicação da parceria entre a Prefeitura de Barreiras e a Entidade, a publicação referente à parcela, 09/12 da prestação de conta está disponível no site: [www.eugeniavarasco.org.br/transparencia](http://www.eugeniavarasco.org.br/transparencia)

Agradeço a todos pela compreensão e parceria, renovo votos de respeito e elevada estima.

Barreiras – BA, 01 de julho de 2022

Atenciosamente,

  
**Dilia Fagundes De Souza**  
Responsável Legal





## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

### RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

<b>ENTIDADE:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>CNPJ:</b> 33.812.074/0008-58	<b>Termo nº:</b> 006/2021 <b>Vigência:</b> 01/09/2021 a 31/08/2022
<b>Recursos Trans. pelo Município</b> (R\$) 58.333,29	<b>Recursos da Entidade</b> (R\$) 250,00	<b>Red.de Aplic. Financeira</b> (R\$) 421,69

#### OBJETO:

Garantir as crianças e adolescentes em vulnerabilidade social e de risco, um espaço socioeducativo, harmônico, limpo e agradável assegurando – lhes uma convivência pacífica, garantindo – lhes o cumprimento dos seus direitos e educando – as na responsabilidade de seus deveres, aprimorando talentos, elevando a sua autoestima para descobrir em si e nos outros valores capazes de construir personalidades firmes, conscientes, honestas, solidárias, levando para seu meio o protagonismo de mudança e conquistas.

#### PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PARCELA:** 09/12

**Período de:** 01/06 à 01/07/2022

#### RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO

##### AÇÕES PROGRAMADAS:

- Acompanhamento e Reforço Escolar:** Análise linguística de textos: textos poéticos, com rimas, versos e estrofes; Conceito de Biografia; Conceito do real e imaginário; Objeto direto e indireto; Potenciação, jogos de sinais; Leitura de sílabas, frases e textos; Formação de Palavras com a junção de sílabas; Cantando com os números; Leitura de livros, Ruth Rocha e outros; Produções textuais; Grupo de estudos (Conteúdos de matemática); Leitura e interpretação com coerência e autonomia de diferentes tipos de textos; As quatro operações matemáticas; multiplicação e divisão de números naturais; Meio Ambiente e Educação; Jogos de São João (Pescaria, roda jogo de latas, boliche numérica); Arraiá do CPH 2022;
- ✓ **Corte e Costura:** Confeção de tapetes, colcha de retalhos, estojo escolar.
  - ✓ **Ilhós:** Toalha de mesa de 4 lugares, 25 quadrinhos bordados para pano de prato; 7 panos de pratos;
  - ✓ **Ponto Cruz:** 15 Panos de prato com nome Jesus e com flores; 02 toalhas de banho,

*Handwritten signature*

01 toalha de rosto.

- ✓ **Crochê:** Bicos de pano de pratos; tapetes em barbantes;
- ✓ **Piano:** Conhecendo instrumento musical "o piano". Livro usado para as aulas "meu piano é divertido", livro pré iniciante, nível 1 (musicas); apresentação das notas musicais, claves de Sol e Fá ao mesmo tempo.
- ✓ **Violão:** Conhecimento teórico dos acordes, conceito de tablatura e partitura, formação de músicas e formação de ritmos.
  
- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;

## AÇÕES EXECUTADAS

- ✓ **Acompanhamento e Reforço Escolar:** Ministração das aulas de reforço escolar, assistindo as dificuldades de cada uma; Execução das atividades programadas dentro da programação mensal. Socialização dos jogos e brincadeiras da programação festiva do mês de junho; Análise e sondagem do conteúdo matemático através de testes, jogos e campeonato de matemática; Grupo de estudos para sanar as dificuldades apresentadas; Estudo da Biografia de Ruth Rocha; Leitura de vários textos da autora e análise linguística. Estudo de Potenciação; Leitura e interpretação de textos poéticos; Jogos de sinais de pontuação ortográfica e objeto direto e indireto; Roda de Leitura; Recortes de notícias; Ditado de palavras e textos; Atividade globalizada de matemática e português; Realização do Arraiá do CPH com danças, comidas típicas, etc; Leitura de imagem; Revisão de conteúdos para a prova;
- ✓ **Corte e Costura:** Confeção de 02 tapetes, 07 estojos escolar, e a colcha está em processo de confecção;
- ✓ **Ilhós:** 01 toalha de 04 lugares; 07 panos de pratos; 15 quadrado bordado;
- ✓ **Ponto Cruz:** 15 panos de prato;
- ✓ **Crochê:** 08 bicos em pano de pratos; 06 tapetes em barbantes;
- ✓ **Piano:** Apresentação das notas musicais dentro das canções (sítio do velho Mário, a rosa, o caderno). O uso de comparações ou ilustrações, partindo do desconhecido para o conhecimento, oferecendo as alunas uma agradável associação de ideias.
- ✓ **Violão:** ensaios, missas, treinamento individual e teórico.
  
- ✓ Café da manhã, almoço, lanche, janta;
- ✓ Celebração da Palavra e Vida;
- ✓ Reunião com os funcionários;
- ✓ Reunião com os pais ou responsáveis.

## BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

- Avanços na participação, criatividade e aprendizado;
- Domínio nos conteúdos e a reprodução das atividades práticas e orais;
- Responsabilidade e compromisso com as atividades escolares;
- Socialização;
- Estimulação pelo gosto da leitura;
- **Maior conhecimento do que é real e imaginário, biografia, preenchimento de ficha**

29/5

literária;

- Conhecimento de diferentes textos informativos;
- Autonomia em ler e interpretar pequenos textos;
- Interesse e envolvimento da maioria das participantes de realizar atividades em grupo;
- Melhora na fala e escrita, conseguindo expressar-se de forma autônoma e segura;
- Cooperação nas atividades coletivas;
- Produtividade e cuidado com material utilizado na oficina;
- Aprenderam a contar os pontos;
- Reaproveitamentos dos materiais das oficinas;
- Aumento da autoestima;
- Noção de empreendedorismo;
- Aprimoramento das habilidades adquiridas no artesanato;
- Integração do grupo;
- Coordenação motora das mãos, postura com violão, curiosidade sobre o conteúdo;
- Elaboração das coreografias;
- Higiene corporal;
- Acompanhamento Personalizado;
- Proatividade e agilidade no trabalho
- Participação dos pais e responsáveis na Instituição.

#### **DIFICULDADES ENCONTRADAS:**

- O acompanhamento da família em relação às atividades escolares;
- A complexidade das atividades escolares;
- Falta de concentração na hora de realizar as atividades em grupos;
- Falta de interesse de algumas meninas pela leitura;
- Dificuldades na resolução das operações matemáticas de multiplicação e divisão;
- Dificuldades na produção de textos;
- A resistência de alguns participantes em realizar atividades em grupos;
- Em alguns casos a falta de foco nos estudos, por passar muito tempo nas redes sociais;
- Falta de Higiene corporal por parte de algumas meninas;
- Dificuldades na resolução das atividades de casa, por não saber interpretar a mesma.
- Dificuldades na resolução de situações problemas.
- Distração no momento da oficina;
- Coordenação motora em construção quando vão tocar com as duas mãos pelas aprendizes;
- Diante de algumas dificuldades, percebe-se o processo de construção cognitivo.

#### **RESPONSÁVEL**

**BARREIRAS - BA, 01 de julho de 2022.**

  
Dilia Fagundes de Souza  
**Responsável Legal**



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### Relatório Fotográfico das ATIVIDADES dos mês de Junho de 2022



Reunião com os pais



Reunião com os pais



Reunião com funcionários



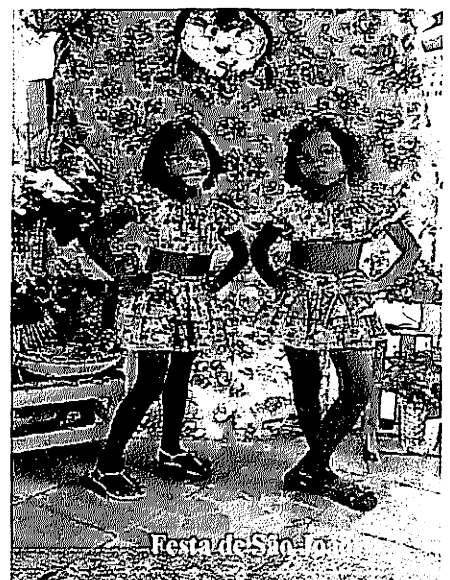
Reunião com funcionários



Escolar



Acompanhamento Escolar



Festa de São João

2022



# SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

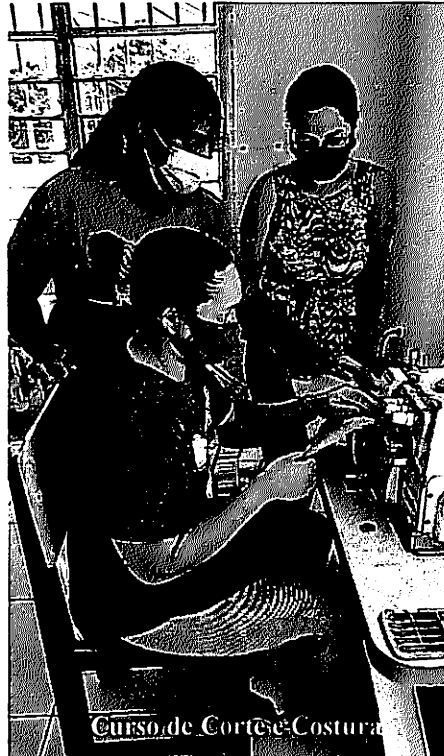
EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

## CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.



Curso de Corte e Costura



Curso de Corte e Costura



Curso de Corte e Costura



Festa de São João



Festa de São João



Festa de São João



Festa de São João

235

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


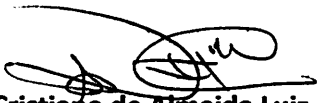
**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO III**

<b>DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.:</b> 006/2021
<b>Prestação de Contas:</b> 09/12	<b>Período:</b> 01/06 à 01/07/2022
<b>RECEITA</b>	<b>DESPESA</b>
<b>SALDO ANTERIOR</b>	<b>DESPESAS</b>
Conta Corrente..... R\$ -	Com recursos do Termo..... R\$ 66.936,83
Aplicação..... R\$ 46.389,81	
<b>TOTAL..... R\$ 46.389,81</b>	
<b>TRASF. DO MUNICÍPIO em 01/06/2022</b> R\$ 58.333,29	<b>RESSARCIMENTOS</b>
	Realizados nesta parcela..... R\$ 226,60
<b>TOTAL..... R\$ 58.333,29</b>	Desp. Real. não pertec. ao Termo..... R\$ -
	<b>TOTAL..... R\$ 226,60</b>
<b>CONTRAPARTIDA/REC.PRÓPRIOS...</b> R\$ 250,00	
Ref. a parcela 09..... R\$ -	
<b>TEND. DE APLIC. FINANCEIRAS.....</b> R\$ 421,69	<b>SALDO ATUAL.....</b> R\$ 38.231,36
	Conta Corrente..... R\$ -
	Poupança..... R\$ 16.099,00
	Poupança/Provisão..... R\$ 22.132,36
<b>TOTAL DA RECEITA</b> R\$ 105.394,79	<b>TOTAL DA DESPESA</b> R\$ 105.394,79
<b>RESPONSÁVEIS</b>	
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>	<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>
 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	 <b>Cristiano de Almeida Luiz</b> CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO IV**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FÍSICO-FINANÇEIRA**

<b>Entidade</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.</b> 006/2021	<b>Vigência Termo</b> 31/08/2022
--	-----------------------------	-------------------------------------

<b>Tipo de PC:</b> PARCIAL Nº 09/12	<b>Período da Prestação de Contas :</b> 01/06 à 01/07/2022
--	---

**FÍSICO**

META	ETAPA FASE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	NO PERÍODO	
				PROG.	EXEC.
1	1.1	Garantir a formação da pessoa humana da mulher, crianças e adolescentes, em vulnerabilidade social, promovendo uma educação integral em suas respectivas dimensões, incluindo a ética, a moral, o social, o religioso, o psicológico, cuidando da vida, do meio ambiente e da frequência escolar, despertando para o senso crítico e para a cidadania, buscando o conhecimento, desenvolvendo o raciocínio lógico, aprendendo técnicas do bom viver, de bem falar e boas expressão escrita.	PESSOAS	175	175
<b>TOTAL</b>				<b>175</b>	<b>175</b>

**FINANÇEIRO (R\$)**

META	ETAPA FASE	REALIZADO NO PERÍODO				REALIZADO ATÉ O PERÍODO			
		CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE	OUTROS	TOTAL
1	1.9	58.333,29	250,00	421,69	59.004,98	58.333,31	400,00	-	58.733,31
						58.333,29	250,00	59,54	58.642,83
						58.333,29	-	-	58.333,29
						58.333,29	350,00	199,11	58.882,40
						116.666,58	400,00	916,75	117.983,33
						58.333,29	250,00	535,68	59.118,97
						58.333,29	-	231,25	58.564,54
						58.333,29	250,00	421,69	59.004,98
<b>TOTAL</b>		<b>58.333,29</b>	<b>250,00</b>	<b>421,69</b>	<b>59.004,98</b>	<b>524.999,63</b>	<b>1.900,00</b>	<b>2.364,02</b>	<b>529.263,65</b>

**RESPONSÁVEIS**

<p><b>Responsável pela Execução dos recursos</b></p> <p><i>Dilia Fagundes de Souza</i>  <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b>          CPF: 162.667.570-87          REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p><b>Responsável pela Prestação de Contas</b></p> <p><i>Cristiano de Almeida Luiz</i>  <b>Cristiano de Almeida Luiz</b>          CRC BA 027900/O-7          CONTADOR</p>
--	---



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO VIII**

RELAÇÃO DE PAGAMENTOS								
Entidade:				Tipo de Prestação de Contas			Termo N.:	
SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				PARCIAL Nº 09/12			006/2021	
REC	ITEM	CREDOR	CNPJ/CPF	Documento da despesa		dados do pagamento		
				Tipo / Nº	Data de emissão	Tipo/Nº	Data do Pagamento	VALOR (R\$ 1,00)
1	274	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 004	01/06/2022	DOC 60.201	02/06/2022	R\$ 3.000,00 X
1	275	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 05/2022	02/06/2022	DOC 60.601	06/06/2022	R\$ 1.725,16 X
1	276	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 05/2022	02/06/2022	DOC 60.602	06/06/2022	R\$ 248,83 X
1	277	SUORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	35.301.468/0001-09	NF 044	01/06/2022	DOC 60.801	08/06/2022	R\$ 1.100,00 X
1	278	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 614.231.000.017.648	09/06/2022	R\$ 2.315,34 X
1	279	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.041.464	09/06/2022	R\$ 1.185,51 X
1	280	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.062.939	09/06/2022	R\$ 996,54 X
1	281	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.063.792	09/06/2022	R\$ 1.066,40 X
1	282	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.028.006	09/06/2022	R\$ 1.185,51 X
1	283	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.052.649	09/06/2022	R\$ 2.315,34 X
1	284	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 613.338.000.021.176	09/06/2022	R\$ 1.185,51 X
1	285	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.042.123	09/06/2022	R\$ 1.185,51 X
1	286	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.063.733	09/06/2022	R\$ 996,54 X
1	287	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 614.231.000.025.051	09/06/2022	R\$ 1.185,51 X
1	288	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	20 DIAS FÉRIAS	09/06/2022	TB 610.231.000.046.225	09/06/2022	R\$ 2.854,68 X
1	289	SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	33.812.074/0001-81	DARF 05/2022	02/06/2022	DOC 61.401	14/06/2022	R\$ 1.730,21 X
1	290	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 614.231.000.017.648	30/06/2022	R\$ 1.024,99 X
1	291	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.041.464	30/06/2022	R\$ 527,09 X

225



1	292	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.062.939	30/06/2022	R\$	444,81	X
1	293	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 614.231.000.019.728	30/06/2022	R\$	1.121,10	X
1	294	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.063.792	30/06/2022	R\$	531,18	X
1	295	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.028.006	30/06/2022	R\$	527,09	X
1	296	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.052.649	30/06/2022	R\$	1.024,99	X
1	297	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 613.338.000.021.176	30/06/2022	R\$	527,09	X
1	298	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.042.123	30/06/2022	R\$	527,09	X
1	299	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.063.733	30/06/2022	R\$	444,81	X
1	300	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 614.231.000.025.051	30/06/2022	R\$	527,09	X
1	301	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	FOL PAG 06/2022	25/06/2022	TB 610.231.000.046.225	30/06/2022	R\$	1.276,99	X
1	302	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534	43.351.818/0001-61	NF 014	27/06/2022	DOC 63.001	30/06/2022	R\$	1.417,81	X
1	303	ELISANGELA DE OLIV. GONÇ. FARIAS 01780676522	43.345.928/0001-10	NF 011	27/06/2022	DOC 63.002	30/06/2022	R\$	1.313,89	X
1	304	KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506	43.351.679/0001-76	NF 011	27/06/2022	DOC 63.003	30/06/2022	R\$	1.417,81	X
1	305	LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	43.352.883/0001-01	NF 011	27/06/2022	DOC 63.004	30/06/2022	R\$	1.417,81	X
1	306	PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534	43.542.466/0001-21	NF 010	27/06/2022	DOC 63.007	30/06/2022	R\$	2.093,30	X
1	307	ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	43.367.868/0001-37	NF 010	27/06/2022	DOC 63.008	30/06/2022	R\$	1.723,73	X
1	308	SIDNEYA ALM.QUEIROZ MARMORE 98292099115	43.434.277/0001-35	NF 010	27/06/2022	DOC 63.009	30/06/2022	R\$	1.417,81	X
1	309	MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568	43.548.215/0001-54	NF 009	27/06/2022	DOC 63.006	30/06/2022	R\$	2.093,30	X
1	310	MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532	43.367.660/0001-18	NF 010	27/06/2022	DOC 63.005	30/06/2022	R\$	1.723,73	X
1	311	CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	037.216.165-02	NF 18362	27/06/2022	DOC 63.013	30/06/2022	R\$	1.152,00	X
1	312	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539	46.318.117/0001-19	NF 002	27/06/2022	DOC 63.010	30/06/2022	R\$	1.313,89	X
1	313	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	GRF 06/2022	27/06/2022	DOC 63.014	30/06/2022	R\$	2.050,80	X
1	314	MINISTÉRIO DA FAZENDA	00.394.460/0058-87	IRRF 06/2022	27/06/2022	DOC 63.015	30/06/2022	R\$	137,76	X
1	315	SUPORTE INTERMEDIÇÃO EMPRESARIAL LTDA	35.301.468/0001-09	NF 045	29/06/2022	DOC 63.011	30/06/2022	R\$	1.100,00	X
1	316	LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534	45.925.257/0001-92	NF 005	29/06/2022	DOC 63.012	30/06/2022	R\$	3.000,00	X
1	317	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	048.340.865-42	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 614.231.000.017.648	30/06/2022	R\$	1.443,12	X
1	318	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	704.993.655-34	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.041.464	30/06/2022	R\$	721,56	X
1	319	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	860.270.415-10	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.062.939	30/06/2022	R\$	606,00	X
1	320	CRISTIANE DA CONCEIÇÃO S. DOS SANTOS	053.361.685-99	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 614.231.000.019.728	30/06/2022	R\$	606,00	X
1	321	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	862.780.605-58	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.063.792	30/06/2022	R\$	648,49	X
1	322	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	619.263.703-25	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.028.006	30/06/2022	R\$	721,56	X
1	323	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	006.991.165-70	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.052.649	30/06/2022	R\$	1.443,12	X
1	324	LINDALVA MARIA DE SOUZA	859.980.985-79	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 613.338.000.021.176	30/06/2022	R\$	721,56	X

1	325	MARIA XAVIER DOS SANTOS	463.222.135-04	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.042.123	30/06/2022	R\$	721,56
1	326	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	004.708.365-47	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.063.733	30/06/2022	R\$	606,00
1	327	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	874.159.175-53	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 614.231.000.025.051	30/06/2022	R\$	721,56
1	328	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	003.812.181-63	1ª PARC. 13 SAL	25/06/2022	TB 610.231.000.046.225	30/06/2022	R\$	1.821,75
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 66.936,83</b>

**RESPONSÁVEIS**

<p><b>Responsável pela Execução dos recursos</b></p> <p><i>Dilia Fagundes de Souza</i>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA  CPF: 162.667.570-87  REPRESENTANTE LEGAL</p>	<p><b>Responsável pela Prestação de Contas</b></p> <p><i>Cristiano de Almeida Luiz</i>  Cristiano de Almeida Luiz  CRC BA 027900/O-7  CONTADOR</p>
---	--



G3380410155953001  
04/07/2022 10:18:55

## Consultas - Extrato de conta corrente

### Cliente - Conta atual

Agência 231-3  
Conta corrente 46644-1SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
Período do extrato 06 / 2022

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 03/07/2022

P. P. *[Assinatura]*  
Assinatura

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
31/05/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
01/06/2022		0231	99015	870 Transferência recebida	550.231.000.066.589	58.333,29 C	
				01/06 0231 66589-4 FUNDO M EDUCAC			
01/06/2022		0000	00000	480 Aplicação Poupança	148	58.333,29 D	0,00 C
02/06/2022		0000	13105	393 TED Transf. Eletr. Disponiv	60.201	3.000,00 D ✓	
				077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE			
02/06/2022		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	861.531.100.035.010	11,00 D	
				Cobrança referente 02/06/2022			
02/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	3.011,00 C	0,00 C
06/06/2022		0000	13105	375 Impostos	60.601	1.725,16 D ✓	
				FGTS ARRECADACAO GRF			
06/06/2022		0000	13105	375 Impostos	60.602	248,83 D ✓	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
06/06/2022		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	861.571.202.137.669	14,50 D	
				Cobrança referente 06/06/2022			
06/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.988,49 C	0,00 C
07/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.701	1.100,00 D ✓	
				07/06 14:28 Suporte Consultoria			
07/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.100,00 C	
07/06/2022	08/06/2022	0000	14397	900 Pix - Rejeitado	1.750.750.963	1.100,00 C	1.100,00 C
				07/06 14:28 Tempo de processamento no			
08/06/2022		0000	13105	144 Pix - Enviado	60.801	1.100,00 D	
				08/06 17:14 Suporte Consultoria			
08/06/2022		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	861.591.200.327.766	10,00 D	10,00 D
				Tar. agrupadas - ocorrencia 08/06/2022			
07/06/2022	08/06/2022	0000	00000	248 Estorno Resgate Automátic	148	1.100,00 D	1.110,00 D
08/06/2022		0000	00000	825 Resgate Poupança	148	1.110,00 C	0,00 C
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.028.006	1.185,51 D	
				09/06 0231 28006-2 JACILEIDE TEXE			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.041.464	1.185,51 D ✓	
				09/06 0231 41464-6 ANTONIA VERBEN			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.042.123	1.185,51 D ✓	
				09/06 0231 42123-5 MARIA XAVIER D			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.046.225	2.854,68 D ✓	
				09/06 0231 46225-X SILVANA BARBOS			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.052.649	2.315,34 D ✓	
				09/06 0231 52649-5 JADEIRIS CARNE			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.062.939	996,54 D ✓	
				09/06 0231 62939-1 CELIA FREITAS			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.733	996,54 D ✓	
				09/06 0231 63733-5 MARINALVA B DO			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	610.231.000.063.792	1.066,40 D ✓	
				09/06 0231 63792-0 EVELIN B S DE			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	613.338.000.021.176	1.185,51 D ✓	
				09/06 3338 21176-1 LINDALVA MARIA			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.017.648	2.315,34 D ✓	
				09/06 4231 17648-6 ANA F BERNARDI			
09/06/2022		0231	99021	470 Transferência enviada	614.231.000.025.051	1.185,51 D ✓	
				09/06 4231 25051-1 MONICA MARIA S			
09/06/2022		0000	13113	170 Tarifa Transf Recurso-E/I	851.601.200.102.527	1,30 D	
				Cobrança referente 09/06/2022			

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



30/06/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	63.005	1.723,73 D ✓
		30/06 09:02 Mhag Santos Instrutora De		
30/06/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	63.006	2.093,30 D ✓
		30/06 09:03 Manoel Messias		
30/06/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	63.007	2.093,30 D ✓
		30/06 09:03 Paulo Neves		
30/06/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	63.008	1.723,73 D ✓
		30/06 09:04 Clave De Sol		
30/06/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	63.009	1.417,81 D ✓
		30/06 09:04 Ssp		
30/06/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	63.010	1.313,89 D ✓
		30/06 09:05 Luzeni Pereira Servicos C		
30/06/2022	0000	13105 144 Pix - Enviado	63.011	1.100,00 D ✓
		30/06 09:06 Suporte Consultoria		
30/06/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.012	3.000,00 D ✓
		077 0001 045925257000192 LOURIVAM RIBE		
30/06/2022	0000	13105 393 TED Transf.Eletr.Disponiv	63.013	1.152,00 D ✓
		104 0783 03721616502 CLEIDIANE PEREIRA		
30/06/2022	0000	13105 375 Impostos	63.014	2.050,80 D ✓
		FGTS ARRECADACAO GRF		
30/06/2022	0000	13105 375 Impostos	63.015	137,76 D ✓
		RFB-DARF CODIGO DE BARRAS		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.072	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.073	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.074	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.075	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.076	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.077	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.078	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.079	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.080	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.081	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.082	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.083	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.084	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.085	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.086	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.087	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.088	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.089	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.090	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.091	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.092	1,30 D
		Cobrança referente 30/06/2022		
30/06/2022	0000	13113 170 Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.093	1,30 D

CONFERE COM ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. [assinatura]

Cobrança referente 30/06/2022						
30/06/2022	0000	13113	170	Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.094	1,30 D
Cobrança referente 30/06/2022						
30/06/2022	0000	13113	170	Tarifa Transf Recurso-E/I	821.811.202.732.095	1,30 D
Cobrança referente 30/06/2022						
30/06/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	831.811.200.025.045	11,00 D
Cobrança referente 30/06/2022						
30/06/2022	0000	13113	310	Tar DOC/TED Eletrônico	831.811.200.025.046	11,00 D
Cobrança referente 30/06/2022						
30/06/2022	0000	13113	258	Tarifa Pix Enviado	891.811.201.051.057	110,00 D
Tar. agrupadas - ocorrencia 30/06/2022						
30/06/2022	0000	00000	825	Resgate Poupança	148 42.823,44 C	
30/06/2022	0000	00000	999	S A L D O		0,00 C

-----  
 OBSERVAÇÕES:  
 -----

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.  
 Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678  
 Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03 / 07 / 2022  
 P.P. [Assinatura]  
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_





## Extratos - Poupança

G3370516258353711  
05/07/2022 16:31:39

51 - POUPANÇA-OURO DIÁRIA

Agência / Conta 231-3 / 46644-1

Saldo: 38.231,36 C

Período 01/06/2022 a 05/07/2022

Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)

Titularidade SOC INSTRUCAO E ASS SOC

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/05/2022			Saldo anterior					46.389,81 C
01/06/2022	31/05/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.131		15,60 D	
02/06/2022	01/06/2022	1/6	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.101		58.333,29 C	
03/06/2022	02/06/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.102		3.011,00 D	
03/06/2022	06/06/2022	6/5	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			64,97 C	
03/06/2022	06/06/2022	6/5	737 Juros	231-3			232,20 C	
03/06/2022	06/06/2022		290 Imposto De Renda	231-3			66,86 D	
07/06/2022	06/06/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.106		1.988,49 D	
08/06/2022	07/06/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.107		1.100,00 D	
09/06/2022	08/06/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.108		1.110,00 D	
09/06/2022	07/06/2022	6/6	848 Estorno De Resgate	231-3	9.023.107		1.100,00 C	
10/06/2022	09/06/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.109		16.473,69 D	
15/06/2022	14/06/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.114		1.741,21 D	
28/06/2022	27/06/2022	27/6	880 Aplicacao Automatica Poupanca	231-3	9.023.127		250,00 C	
30/06/2022	01/07/2022	1/6	741 Reajuste Monetário - BACEN	231-3			82,10 C	
30/06/2022	01/07/2022	1/6	737 Juros	231-3			277,02 C	
30/06/2022	01/07/2022		290 Imposto De Renda	231-3			80,80 D	
01/07/2022	01/07/2022		291 Imposto De Renda Cobr Pela Ag	231-3	7.777.777		55,55 D	
01/07/2022	01/07/2022		295 Estorno De Reajuste Monetario	231-3	7.777.777		82,10 D	
01/07/2022	01/07/2022		296 Estorno De Juros	231-3	7.777.777		277,02 D	
01/07/2022	30/06/2022		248 Resgate Automático	231-3	9.023.130		42.823,44 D	
01/07/2022	01/07/2022	1/7	690 Estorno De Imp. De Renda	231-3	7.777.777		80,80 C	
01/07/2022	01/07/2022	1/7	735 Acerto De Juros - Agencia/CPR	231-3	7.777.777		190,48 C	
01/07/2022	01/07/2022	1/7	743 Acerto Reaj Monetario-Agen/CPR	231-3	7.777.777		56,45 C	
Saldo atual					38.231,36 C			
Saldo bloqueado					0,00 D			
Saldo total					38.231,36 C			

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC  
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Transação efetuada com sucesso por: J5443818 DILIA FAGUNDES DE SOUZA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P. P. Santos

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 11/11/2011  
Assinatura: [Illegible]



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

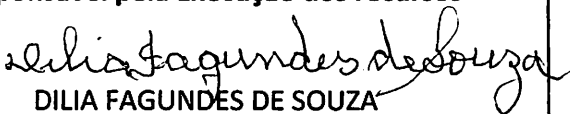

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

**ANEXO VI**

DEMONSTRATIVO DE RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA					
Entidade: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS					
Prestação de Contas: PARCIAL Nº 09/12			Período de 01/06 À 01/07/2022		
DADOS BANCÁRIOS					
Banco BRASIL			Agência 0231-3		
Conta-Corrente nº 46644-1			Tipo de Aplicação POUPANÇA		
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA					
SALDO ANTERIOR					R\$ 46.389,81
DATA	VALORES (R\$)				
	APLICADO	RENDIMENTO	RESGATADO	SALDO	
01/06/2022	R\$ 58.333,29	R\$ 297,17	R\$ -	R\$ 58.630,46	
	R\$ -	-R\$ 66,86	R\$ -	-R\$ 66,86	
09/06/2022	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.276,59	-R\$ 24.276,59	
	R\$ -	R\$ -	R\$ 226,60	-R\$ 226,60	
30/06/2022	R\$ 250,00	R\$ 359,12	R\$ 42.660,24	-R\$ 42.051,12	
		-R\$ 80,80		-R\$ 80,80	
		-R\$ 414,67			
		R\$ 327,73			
<b>T O T A L</b>	<b>R\$ 58.583,29</b>	<b>R\$ 421,69</b>	<b>R\$ 67.163,43</b>	<b>R\$ 38.231,36</b>	
<b>RENDIMENTO TOTAL</b>		<b>R\$ 421,69</b>			
RESPONSÁVEIS					
Responsável pela Execução dos recursos			Responsável pela Prestação de Contas		
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL			 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR		



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

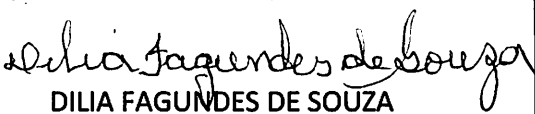
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

ANEXO VII

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		
Entidade SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		Termo N.: 006/2021
PRESTAÇÃO DE CONTAS		
Prestação de Contas :	PARCIAL Nº 09/12	Período de 01/06 A 01/07/2022
DADOS BANCÁRIOS		
Banco	Agência	Conta-Corrente nº
BRASIL	0231-3	46644-1
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	SALDO
(+) Saldo do Extrato Bancário em: 01/07/2022		0,00
(+) Tarifas bancárias debitadas pelo banco a serem ressarcidas	59,89	59,89
		59,89
		59,89
		59,89
(-) Cheques emitidos e não compensados pelo banco:	0,00	59,89
		59,89
		59,89
		59,89
(+) Outras despesas glosadas não pertencentes ao objeto do Termo	0,00	59,89
		59,89
		59,89
		59,89
SALDO DISPONÍVEL (Contábil)		59,89
RESPONSÁVEIS		
Responsável pela Execução dos recursos		Responsável pela Prestação de Contas
 DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR



**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

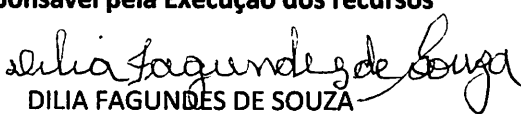

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

**ANEXO V**

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS RECEITAS AUFERIDAS E RENDIMENTOS FINANCEIROS, POR FONTES DE RECURSOS E DAS DESPESAS REALIZADAS POR FONTES DE RECURSOS			
Entidade: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		Termo N. <b>006/2021</b>	
Tipo de Prestação de Contas: <b>ANEXO V</b>			
Período de execução		01/06 à 01/07/2022	
RECEITAS		DESPESAS	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DAS DESPESAS	VALOR R\$
RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. FEDERAIS	R\$ -
RECURSOS ESTADUAIS RECEBIDOS	R\$ -	DESP. REALIZADAS COM OS REC. ESTADUAIS	R\$ -
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	DESPESAS REALIZADAS COM OS RECURSOS MUNICIPAIS	R\$ 66.936,83
RECURSOS DE DOAÇÕES	R\$ 19.430,60	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE DOAÇÕES	R\$ 19.266,84
CONTRAPARTIDA ENTIDADE	R\$ 250,00	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE	R\$ 226,60
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 421,69	DESP. REALIZADAS COM OS REC. DE OUTRAS FONTES	R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 78.435,58</b>	<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 86.430,27</b>
<b>PERCENTUAL DA PARTICIPAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS NA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE</b>			<b>77,45%</b>
RESPONSÁVEL			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	



CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

### ANEXO XXII

BALANCETE FINANCEIRO			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 09/12		<b>Período</b> de 01/06 A 01/07/2022	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.			
RECEITA		DESPESA	
ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$	NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$
RECURSOS MUNICIPAIS RECEBIDOS	R\$ 58.333,29	43	R\$ 66.936,83
CONTRAPARTIDA CONVENIENTE	R\$ 250,00		R\$ 226,60
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 421,69		
ISS RETIDO	R\$ -	ISS RECOLHIDO	R\$ 34,56
IRRF RETIDO	R\$ 386,59	IRRF RECOLHIDO	R\$ 386,59
INSS RETIDO	R\$ 1.730,21	INSS RECOLHIDO	R\$ 1.730,21
		SALDO(RECOLHIDO/ A RECOLHER)	
<b>RESPONSÁVEL</b>			
<b>Responsável pela Execução dos Recursos</b>		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>	
BARREIRAS - BA, 01 DE JULHO DE 2022  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		 Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	

27/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:43:58  
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE  
EM DINHEIRO

CREDITADO:

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA : 46.644-1

=====

DATA :	27/06/2022
NR. DOCUMENTO	876475581104358
VALOR DINHEIRO	250,00
VALOR TOTAL	250,00
QUANTIDADE DE CEDULAS PROCESSADAS	7

=====

NR. AUTENTICACAO B.EA0.000.2EB.504.005

Leia no verso como conservar este documento,  
entre outras informações.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Signature]*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura	
Data:	





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 274**

**Data: 01/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 3.000,00**

**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000004**  
 Data e Hora de Emissão **01/06/2022 11:55:06**  
 Data do Fato Gerador **01/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAIGNAE-CKAHCJ**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
 Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
 Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**  
 CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92** Insc. Municipal: **000023299**  
 Telefone: **(77) 9207-3838** E-mail: **vania@suporteconsultoria.cnt.br**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Valor referente a prestação de serviço de assessoria administrativa, execução do processo da prestação de conta da parcela 08/12. Arquivamento dos documentos em arquivos digital, publicação de documentos em site oficial.

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Constantes nesta N.F foram:

Prestados Recebidos Executados 

*Assinatura*  
 \_\_\_\_\_  
 Assinatura

Em 02/06/22

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>3.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.000,00</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
<b>3.000,00</b>	<b>3.000,00</b>

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Nota Fiscal substituta da NFS-e nº 3 emitida em 01/06/2022 11:25:02

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P. P. *Assinatura*

CONFERENCE ORIGINAL  
DATE \_\_\_\_\_  
APPROVED \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
02/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 08.43.02  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 02/06/2022

=====

DOCUMENTO: 060201

AUTENTICACAO SISBB: A.3D5.5AC.000.66B.CEB

=====

E simples e facil atualizar o e-mail e telefone  
da sua empresa. Acesse o BB Digital PJ -  
Conta Corrente - Cadastro.

274

273

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. [Assinatura]  
Assinatura

COMPTON ORIGINAL  
Date: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001554/2022.E

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
Inscrição Municipal: **000023299** CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92**  
Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007049510000120998090001554202204290**



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. Pesantes  
Assinatura

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2022 às 16:54:42





# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222313488

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 03 / 07 / 2022
P.P. <i>[Assinatura]</i>
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
CNPJ: **45.925.257/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

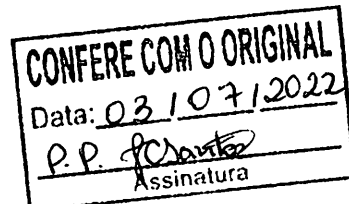
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:24:35 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **D0ED.82F1.9A7E.B4D7**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

29/5



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

CNPJ: 45.925.257/0001-92

Certidão nº: 16381719/2022

Expedição: 23/05/2022, às 17:01:04

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.925.257/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

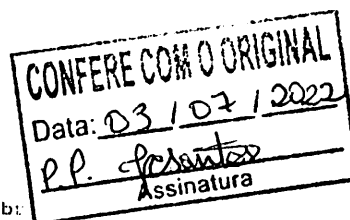
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONFERE COM O ORIGINAL

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92

**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2022 a 20/06/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022052201492712925997

Informação obtida em 23/05/2022 16:58:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elabora e emiti a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

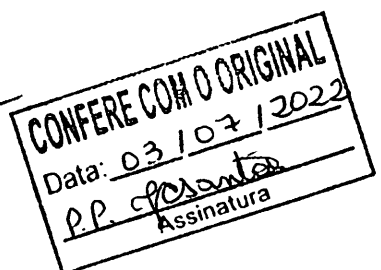
#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Cláusula 6ª. A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 18.000,00 (dezoito mil), pela a completa execução dos serviços objeto do presente contrato dividido em 6 parcelas no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), referente aos serviços efetivamente prestados, devendo ser pago por meio de transferência bancária, ou outra forma de pagamento em que ocorra a prévia concordância de ambas as partes

As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ou quando for entregue o serviço proposto.

### DO INADIMPLEMENTO, DO DESCUMPRIMENTO E DA MULTA

Cláusula 7ª. Em caso de inadimplemento por parte do CONTRATANTE quanto ao pagamento do serviço prestado, deverá incidir sobre o valor do presente instrumento, multa pecuniária de 2%, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária.

Parágrafo único. Em caso de cobrança judicial, devem ser acrescidas custas processuais e 20% de honorários advocatícios.

Cláusula 8ª. No caso de não haver o cumprimento de qualquer uma das cláusulas, exceto a 6ª, do presente instrumento, a parte que não cumpriu deverá pagar uma multa de 10% do valor do contrato para a outra parte.

### DA RESCISÃO IMOTIVADA

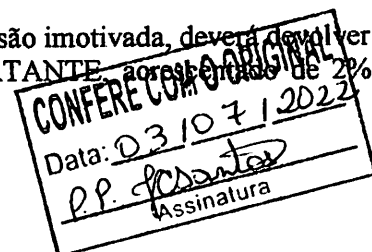
Cláusula 9ª. Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer uma das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, não obstante a outra parte deverá ser avisada previamente por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias.

Cláusula 10ª. Caso o CONTRATANTE já tenha realizado o pagamento pelo serviço, e mesmo assim, requisite a rescisão imotivada do presente contrato, terá o valor da quantia paga devolvido, deduzindo-se 2% de taxas administrativas.

Cláusula 11ª. Caso seja o CONTRATADO quem requeira a rescisão imotivada, deverá devolver a quantia que se refere aos serviços por ele não prestados ao CONTRATANTE acrescidos de 2% de taxas administrativas.

### DO PRAZO

Cláusula 12ª. O presente contrato vigorará a partir de 07/04/2022, por prazo determinado, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 30 (trinta) dias, por escrito.







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### DAS CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

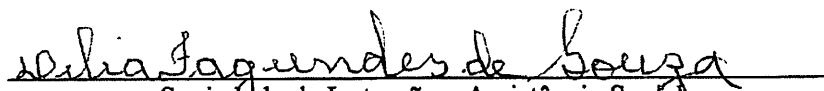
Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

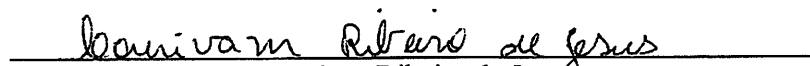
### DO FORO

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

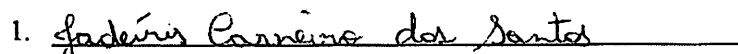
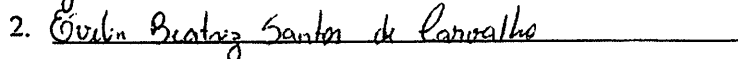
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras – Ba 07 de abril de 2022.

  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Diretora

  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual

Testemunhas:

1.   
Fátima Carneiro das Santos
2.   
Evelyn Beatriz Santos de Carvalho



CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 275**

**Data: 06/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.725,16**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/06/2022 - 11:43:40

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022\*\*

85830000173 251601792200 607665050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS

GERADA EM 02/06/2022 - 11:43:40

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 21.564,55	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 05/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/06/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 1.725,16	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 1.725,16
--	---------------------	---------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/06/2022\*\*

85830000173 251601792200 607665050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. Apresentador  
Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

- Prestados
- Recebidos
- Executados

Em 06/06/2022

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 15.57.57  
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1  
EFETUADO POR: DILIA FAGUNDE SOUZA

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 85830000017-3 25160179220-0  
60766505083-1 38120740008-9  
Data do pagamento 06/06/2022  
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58  
COMPETENCIA 05/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/06/2022  
VALOR DEPOSITO 1.725,16  
Valor Total 1.725,16  
=====

DOCUMENTO: 060601  
AUTENTICACAO SISBB:  
0.CFB.22F.DFE.A33.9DB

275

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fc Santos*  
Assinatura



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 276**

**Data: 06/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 248,83**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

CNPJ <b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social <b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período de Apuração <b>31/05/2022</b>	Data de Vencimento <b>20/06/2022</b>	Número do Documento <b>07.01.22153.8831281-0</b>	Pagar este documento até <b>20/06/2022</b>
Observações <b>IRRF MÊS:05/2022</b>			Valor Total do Documento <b>248,83</b>
<b>Sicalc Contribuinte - 9701 - DF</b>			

Composição do Documento de Arrecadação					
Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	248,83			248,83
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 05/2022 Vencimento 20/06/2022				
<b>Totais</b>		<b>248,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248,83</b>

Declaro que:

Serviços

Materiais  215

Obras

Assinatura \_\_\_\_\_

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 06/06/22

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. fcsantos  
Assinatura

SENDER (Versão:5.1.0) Página: 1/1 02/06/2022 14:37:44

8588000002 4 48830385221 5 71070122153 6 88312810857 0

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

**Documento de Arrecadação de Receitas Federais**

8588000002 4 48830385221 5 71070122153 6 88312810857 0



CNPJ: 33.812.074/0001-81  
Número: 07.01.22153.8831281-0  
Pagar até: 20/06/2022  
Valor: 248,83

Pague com o PIX





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
06/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 16.01.12  
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 231-3 CONTA: 46.644-1  
EFETUADO POR: DILIA FAGUNDE SOUZA

=====  
Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 85880000002-4 48830385221-5  
71070122153-6 88312810857-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 06/06/2022  
Numero do Documento 07.01.22153.8831281-0  
Valor Total 248,83  
-----

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

=====  
DOCUMENTO: 060602  
AUTENTICACAO SISBB:  
F.9C4.B27.854.5A1.98C

276

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fcasantos*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 277**

**Data: 06/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.100,00**

**SUORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000044**  
 Data e Hora de Emissão **01/06/2022 08:55:43**  
 Data do Fato Gerador **01/06/2022**  
 Código de Verificação **AAHSEJ-GNACEG**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**  
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**  
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Hoierites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED) - ABRIL / 2022.

Dados para Deposito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA  
 CNPJ: 35.201.468/0001-09  
 Agencia: 0001  
 Conta: 4635979-6  
 PIX: 35.301.468/0001-09

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *SA*  
 Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 08/06/2022  
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**6920601 - Atividades de contabilidade**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**TOTAL**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

**Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - RSN 130/95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Favor verificar a autenticidade deste documento fiscal no site: <https://barreiras.saati.com.br>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
08/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 17.14.36  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220608201412355982133  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.100,00  
DATA: 08/06/2022 - 17:14:28

-----

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
CHAVE PIX: 35301468000109  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transao pode ser tarifada em at 0,99%,  
com valor mximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 08/06/2022 - 17:14:29

=====

DOCUMENTO: 060801  
AUTENTICACAO SISBB: 1.055.525.38B.744.509

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fcs*  
Assinatura

297

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002137/2022.E

Nome/Razão Social: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**  
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

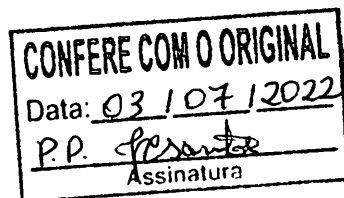
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007217160000116936090002137202206073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000926/2022.E

Nome/Razão Social: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**  
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 CASA**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/03/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/06/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600006862380000116936090000926202203074**



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. [assinatura]  
Assinatura

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 01/06/2022 às 09:36:39

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222493322

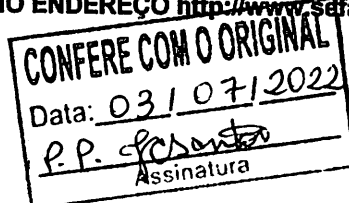
RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.ssfaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Assinatura  
Data: / /



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
**CNPJ: 35.301.468/0001-09**

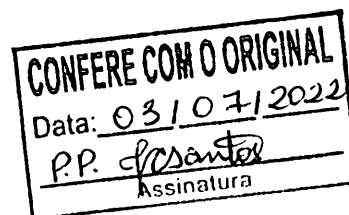
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:35:04 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **F0B2.4890.1AE7.7F93**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
Certidão n°: 17496946/2022  
Expedição: 01/06/2022, às 16:29:55 ✓  
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

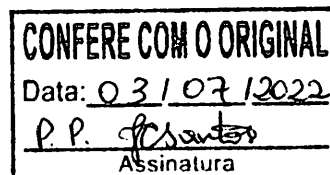
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / - /  
Assinatura:

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 35.301.468/0001-09**Razão Social:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**Endereço:** R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/05/2022 a 24/06/2022**Certificação Número:** 2022052602162465757936

Informação obtida em 01/06/2022 09:18:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 03/07/2022

P. P. Santos

Assinatura



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ
REGISTRO.....	: BA-027900/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.485.405-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2022 as 14:53:22.  
Válido até: 04/07/2022.  
Código de Controle: 400648.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P. P. *fcasantos*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**

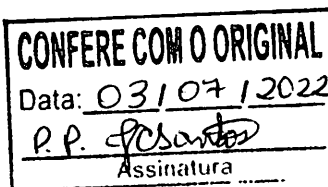
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021**

**CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

**INTERESSADOS:** SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL -  
CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

**FAVORECIDO:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA



**DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO**

**DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PARA: DIRETORIA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

Prezada Senhora,

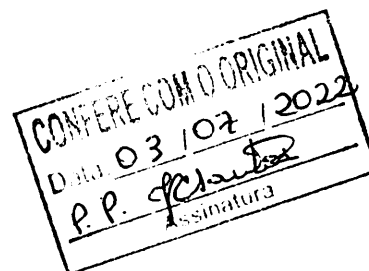
Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

  
**Izabela Lopes Matos Costa**  
Coordenadora Administrativa





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### AUTORIZAÇÃO

**Da: Diretoria Administrativa**

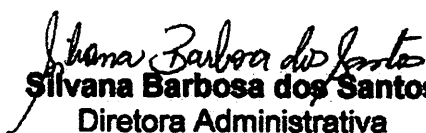
**Para: Coordenação Administrativa**

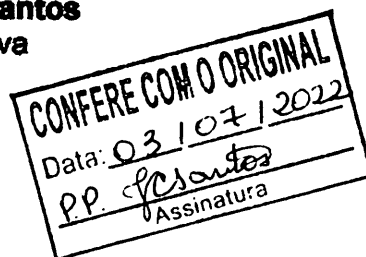
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

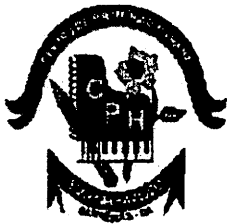
Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa





CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: 11/11/2011  
Assinado



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.

  
Izabela Lopes Matos Costa  
Coordenadora Administrativa





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravascn@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**PARCECER JURÍDICO 01/2021**

**INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

### 2. PARECER

#### 2.1 Inexigibilidade

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em "*...casos especificados na legislação...*".

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitua como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. [assinatura]  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph.eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

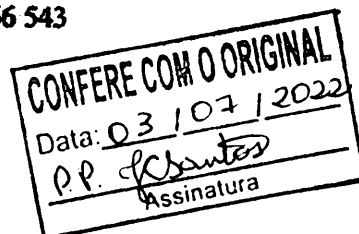
É o parecer,

Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

*Roberta Tainá S. A. Almeida*  
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida  
Advogada

OAB/BA Nº66 543





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### PUBLICAÇÃO


#### **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)**

#### **Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

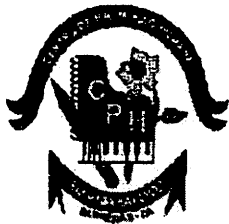
Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Geral

<b>CONFERE COM O ORIGINAL</b>
Data: 03/07/2022
P.P. 
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura:





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

#### Sociedade de Instrução e Assistência Social

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**.

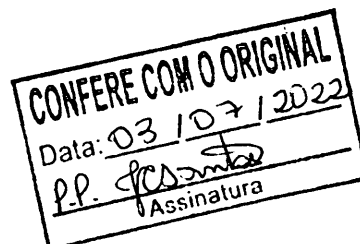
**OBJETO:** Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**FONTE DE PAGAMENTO:** Termo de Fomento PMB

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

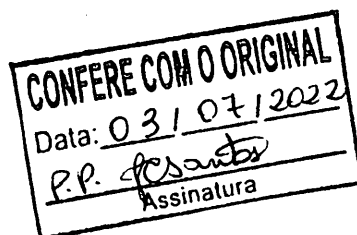
### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 2021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa



A  
Ima. Sra  
**Dilia Fagundes de Souza**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

PUBLICADO EM:

09/09/2021

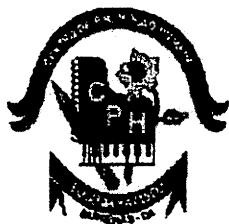
*[Assinatura]*

Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

*[Assinatura]*  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dília Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

#### PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE** dos seguintes serviços profissionais:

##### 1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

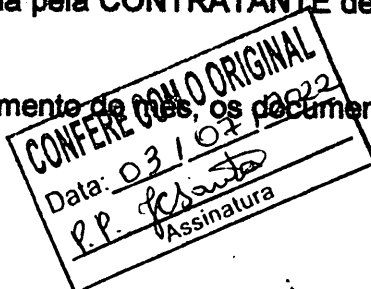
Os serviços serão executados nas dependências da **CONTRATADA**, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela **CONTRATANTE**, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela **CONTRATANTE** de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento de mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.6868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### **TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

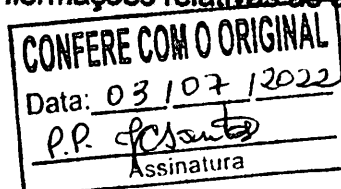
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

### **QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

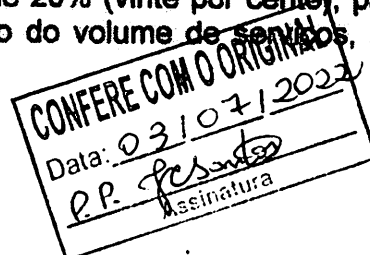
4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 avançada, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data avançada no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

**4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.**

4.4.1 O recalcule de qualquer serviço por negligência ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

### QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

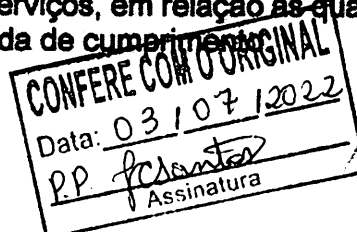
5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feita mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

### SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras – Ba 10 de Setembro de 2021.

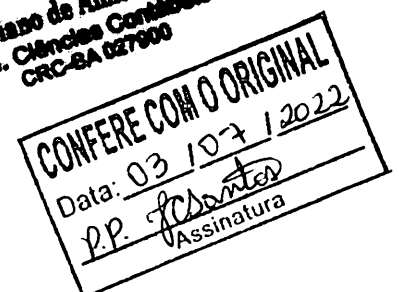
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC/BA: 027900-O-7  
Contador

### TESTEMUNHAS:

- Juliana Barbara do Santos*
- Isabela Lopes Matos Costa*

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Bel. Ciências Contábeis  
CRC-BA 027900



COMPRE CON O ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 278 A 288**

**Data: 09/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 16.472,39**

**FÉRIAS COLETIVAS 20 DIAS**

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Férias  
Competência: 06/2022

Página: 1 / 1  
Emissão: 18/05/2022  
Horas: 14:52:42

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	CPF	Valor
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	1517319773	048.340.865-42	2.315,34
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	0937465631	704.993.655-34	1.185,51
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1490700986	860.270.415-10	996,54
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	2104095840	862.780.605-58	1.066,40
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1161941	619.263.703-25	1.185,51
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	1264461992	086.991.165-70	2.315,34
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	2062902760	859.980.985-79	1.185,51
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	0539061522	463.222.135-04	1.185,51
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0810354110	004.708.365-47	996,54
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	0514121955	874.159.175-53	1.185,51
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	2140651898	003.812.181-63	2.854,68
Empregados: 11 Estagiários: 0 (dezesesseis mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e nove centavos)				Total da Empresa: 16.472,39

BARREIRAS, 18/05/2022

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/06/2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. JCSantos  
Assinatura

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA

C.T.P.S.: 3427135 Serie: 0020

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Helia Aguiar de Souza*  
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

*Ana Flavia Bernardino Barbosa*  
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA



Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09, 06, 2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06, 2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O D E F E R I A S  
=====

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA  
 ----- Num. Cart. Profissional: 3427135 Série: 0020  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 2.886,24  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO....: 2.886,24

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 1.924,16 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 641,39 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 216,86 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 33,35 D  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 2.565,55 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 250,21 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 2.315,34 P

278

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 2.315,34 (dois mil trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

Data: 09.06.2022  
 BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *P. Santos*  
 Assinatura

*Wilmia Fagundes de Souza* \_\_\_\_\_ *Ana Flavia Bernardino Barbosa* \_\_\_\_\_  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2935  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:26:02  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.017.648

VALOR TOTAL 2.315,34

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 3.304.602.43B.254.6EB

295

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA \_\_\_\_\_  
ASSINATURA \_\_\_\_\_



A V I S O D E F E R I A S  
=====

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS

C.T.P.S.: 0083229 Serie: 00053

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022  
Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Elia Sagundes de Souza*  
-----  
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

*Antonia Verbena M. dos Santos*  
-----  
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS



**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  275  
Obras  Assinatura  
Constantes nesta N.F foram:  
Prestados   
Recebidos  Em 09/06/2022  
Executados

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O   D E   F E R I A S

=====

NOTIFICACAO:    Nome do Empregado.....:    ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS  
 -----    Num. Cart. Profissional:    0083229    Série: 00053  
                   Periodo de Aquisicao...:    DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
                   Periodo Gozo Férias.....:    DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO:    Faltas Nao justific...:    00  
 -----    Salario Base.....:    1.443,12  
                   Media Horas.....:    0,00  
                   Media Valores.....:    0,00  
                   Outras Vantagens.....:    0,00  
                   TOTAL BASE CALCULO...:    1.443,12

PROVENTOS/DESCONTOS:    Ferias.....:    962,08 P  
 -----    1/3 das Ferias.....:    320,69 P  
                   Abono de Ferias.....:    0,00  
                   1/3 do Abono de Ferias.....:    0,00  
                   Adicional do Dobro das Ferias...:    0,00  
                   1/3 do Dobro das Ferias.....:    0,00  
                   Salario Familia.....:    0,00  
                   1a. Parcela 13o. Salario.....:    0,00  
                   Desconto da Previdencia.....:    97,26 D  
                   Desconto do imposto de Renda....:    0,00

TOTAL DOS PROVENTOS.....:    1.282,77 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....:    97,26 D  
 TOTAL LIQUIDO.....:    1.185,51 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 1.185,51 (um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo da minha e geral quitacao.

Data: 09.06.2022  
 BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *Antonia*  
 Assinatura

*Alia Sagundes de Souza*  
 \_\_\_\_\_  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO

*Antonia Verbena M. dos Santos*  
 \_\_\_\_\_  
 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2025  
 Obras                       Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos     Em 09.06.2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
1  
1967  
Assinada

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:26:30  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	1.185,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	6.705.321.EB6.664.D0E
-----------------	-----------------------

279

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fc Santos*  
Assinatura

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: CELIA DE FREITAS DE ARAUJO

C.T.P.S.: 5985275 Serie: 0040

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Celia Fagundes de Souza*  
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

*Celia de Freitas de Araujo*  
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO



Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/06/2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL


RECIBO DE FERIAS

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: CELIA DE FREITAS DE ARAUJO  
 ----- Num. Cart. Profissional: 5985275 Série: 0040  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.212,00  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 1.212,00

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 808,00 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 269,33 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 80,79 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.077,33 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 80,79 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 996,54 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 996,54 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

Data: 09.06.2022  
 BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *P. Santos*  
 Assinatura

*Celia Fernandes de Souza*  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO

*Celia de Freitas de Araujo*  
 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *MS*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:26:55  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	996,54
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	C.563.9A7.52A.B49.359
------------------	-----------------------

280

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fc Santos*  
Assinatura



A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO

C.T.P.S.: 0724507 Serie: 0050

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Selia Fagundes de Souza*  
\_\_\_\_\_

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL



*Evelin Beatriz Santos de Carvalho*  
\_\_\_\_\_

EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO

**Declaro que:**

Serviços

Materiais  2955

Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos  Em 09/06/2022

Executados

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O D E F E R I A S

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO  
 ----- Num. Cart. Profissional: 0724507 Série: 0050  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.296,97  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 1.296,97

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 864,65 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 288,21 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 86,46 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.152,86 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 86,46 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 1.066,40 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 1.066,40 (um mil sessenta e seis reais e quarenta centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. Santos  
 Assinatura

Data: 09/06/2022  
 BARREIRAS

Julia Fagundes de Souza  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO

Evelin Beatriz Santos de Carvalho  
 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  255  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:27:32  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
VALOR TOTAL	1.066,40

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	E.613.57F.829.7A4.036
------------------	-----------------------

281

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura

AVISO DE FERIAS

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: JACILEIDE TEIXEIRA LIMA

C.T.P.S.: 7862201 Serie: 0010

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

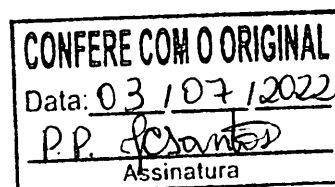
Retorno ao trabalho....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Silvia Aguiar de Souza*  
SOCIIDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

*Jacileide Teixeira Lima*  
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA



Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/06/2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

R E C I B O D E F E R I A S

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: JACILEIDE TEIXEIRA LIMA  
 ----- Num. Cart. Profissional: 7862201 Série: 0010  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.443,12  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 1.443,12

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 962,08 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 320,69 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 97,26 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.282,77 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 97,26 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 1.185,51 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 1.185,51 (um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

Data: 09/06/2022  
 BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *P. P. Assis*  
 Assinatura

*Elia Aguiar de Souza* \_\_\_\_\_  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO  
  
*Jacileide Teixeira Lima* \_\_\_\_\_  
 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  1058  
 Obras  \_\_\_\_\_ Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
 Recebidos  Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:28:00  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 09/06/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 1.185,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 6.71E.CA8.8A9.C31.9A7

252

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. P. Santos*  
Assinatura



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS

C.T.P.S.: 0068803 Serie: 00084

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

Elia Ingrides de Souza  
SOCIIDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL



Jadeiris Carneiro dos Santos  
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Constantes nesta N.F foram:

Em 09/06/2022

Assinatura

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O D E F E R I A S

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS  
 ----- Num. Cart. Profissional: 0068803 Série: 00084  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 2.886,24  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 2.886,24

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 1.924,16 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 641,39 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 216,86 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 33,35 D  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 2.565,55 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 250,21 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 2.315,34 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 2.315,34 (dois mil trezentos e quinze reais e trinta e quatro centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *J. Santos*  
 Assinatura

Data: 09.1.06.2022  
 BARREIRAS

*Julia Aguiar de Souza* *J. J. Santos*  
 -----  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2022*  
 Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
 Recebidos  Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:28:30  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.052.649
VALOR TOTAL	2.315,34

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	3.82D.775.955.546.460
-----------------	-----------------------

2963

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *foris*  
Assinatura

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: LINDALVA MARIA DE SOUZA

C.T.P.S.: 8316386 Serie: 0030

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Julia Fagundes de Souza*

SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *pcsonter*  
Assinatura

*Lindalva Maria de Souza*

LINDALVA MARIA DE SOUZA

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/06/2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O   D E   F E R I A S

=====

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: LINDALVA MARIA DE SOUZA  
 ----- Num. Cart. Profissional: 8316386 Série: 0030  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.443,12  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 1.443,12

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 962,08 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 320,69 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 97,26 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.282,77 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 97,26 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 1.185,51 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 1.185,51 (um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03 / 07 / 2022  
 P.P. *P. P. Bastos*  
 Assinatura

Data: 09/06/2022  
 BARREIRAS

*Helia Aguiar de Souza*  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO

*Lindalva Maria de Souza*  
 LINDALVA MARIA DE SOUZA

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  275  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:28:56  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	613.338.000.021.176
VALOR TOTAL	1.185,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA  
AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	0.772.BEC.FD6.ACD.30B
------------------	-----------------------

284

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: MARIA XAVIER DOS SANTOS

C.T.P.S.: 0075790 Serie: 00032

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Selvia Aguiar de Souza*  
SOCIIDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

*Maria Xavier dos Santos*

MARIA XAVIER DOS SANTOS



Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 09/06/2022

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 061/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS



R E C I B O   D E   F E R I A S

=====

NOTIFICACAO:    Nome do Empregado.....:    MARIA XAVIER DOS SANTOS  
 -----    Num. Cart. Profissional:    0075790 Série: 00032  
                   Periodo de Aquisicao....:    DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
                   Periodo Gozo Férias.....:    DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO:    Faltas Nao justific...:                    00  
 -----    Salario Base.....:                    1.443,12  
                   Media Horas.....:                    0,00  
                   Media Valores.....:                    0,00  
                   Outras Vantagens.....:                    0,00  
                   TOTAL BASE CALCULO....:                    1.443,12

PROVENTOS/DESCONTOS:    Ferias.....:                    962,08 P  
 -----    1/3 das Ferias.....:                    320,69 P  
                   Abono de Ferias.....:                    0,00  
                   1/3 do Abono de Ferias.....:                    0,00  
                   Adicional do Dobro das Ferias...:                    0,00  
                   1/3 do Dobro das Ferias.....:                    0,00  
                   Salario Familia.....:                    0,00  
                   1a. Parcela 13o. Salario.....:                    0,00  
                   Desconto da Previdencia.....:                    97,26 D  
                   Desconto do imposto de Renda....:                    0,00  
  
                   TOTAL DOS PROVENTOS.....:                    1.282,77 P  
                   TOTAL DOS DESCONTOS.....:                    97,26 D  
                   TOTAL LIQUIDO.....:                    1.185,51 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 1.185,51 (um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu conhecimento. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e inteira quitacao.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. dos Santos  
 Assinatura

Data: 09.06.2022  
 BARREIRAS

Julia Aguiar de Souza                    Maria Xavier dos Santos  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO                    MARIA XAVIER DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2015  
 Obras                     Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos     Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:29:23  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
VALOR TOTAL	1.185,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	E.270.C72.A91.1A5.915
------------------	-----------------------

285

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *ferreira*  
Assinatura

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: MARINALVA BATISTA DOS SANTOS

C.T.P.S.: 3464988 Serie: 0050

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022  
Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Elia Tagundes de Souza*  
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL



*Marinalva Batista dos Santos*  
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  2915  
Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
Recebidos  Em 09/06/2022  
Executados

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 061/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O D E F E R I A S

=====

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: MARINALVA BATISTA DOS SANTOS  
 ----- Num. Cart. Profissional: 3464988 Série: 0050  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.212,00  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 1.212,00

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 808,00 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 269,33 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 80,79 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.077,33 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 80,79 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 996,54 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 996,54 (novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[assinatura]*  
 Assinatura

Data: 09/06/2022  
 BARREIRAS

*[assinatura]* *[assinatura]*  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO MARINALVA BATISTA DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *[assinatura]*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 09/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:29:49  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
VALOR TOTAL	996,54

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	4.850.9C9.2CD.DF5.6DE
------------------	-----------------------

286

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. P. Santos*  
Assinatura

A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

C.T.P.S.: 0094630 Serie: 00027

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

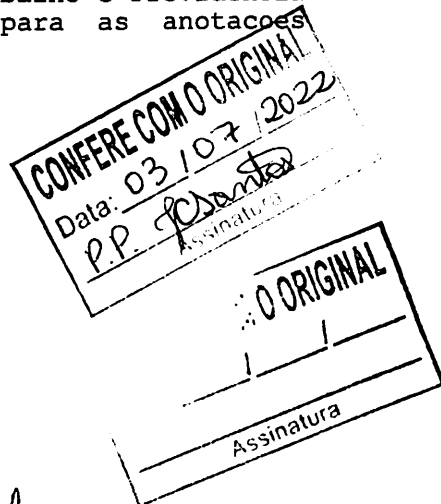
Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Delia Aguiar de Souza*  
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL



*Mônica Maria de Souza Cavalcante*  
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

Declaro que:

Serviços   
Materiais  2015  
Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
Recebidos  Em 09/06/2022  
Executados

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

RECIBO DE FERIAS

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE  
 ----- Num. Cart. Profissional: 0094630 Série: 00027  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 1.443,12  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 1.443,12

PROVENTOS/DESCONTOS: Férias.....: 962,08 P  
 ----- 1/3 das Férias.....: 320,69 P  
 Abono de Férias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Férias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Férias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Férias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 97,26 D  
 Desconto do imposto de Renda.....: 0,00  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 1.282,77 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 97,26 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 1.185,51 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 1.185,51 (um mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu conhecimento. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e inteira quitacao.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *psantos*  
 Assinatura

Data: 09.06.2022  
 BARREIRAS

*Elia Tagundes de Souza*      *Mônica Maria de Souza Cavalcante*  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO      MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *195*  
 Obras   
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Em 09/06/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:30:14  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.025.051
VALOR TOTAL	1.185,51

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	3.A6F.AB2.BEE.BAC.0DD
------------------	-----------------------

287

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura



A V I S O D E F E R I A S

BARREIRAS, 13 de Maio de 2022

Sra.: SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

C.T.P.S.: 5502273 Serie: 0040

Nos termos das disposicoes legais vigentes, suas ferias serao concedidas conforme o demonstrativo abaixo:

Periodo Aquisitivo.....: 08/09/2021 - 07/09/2022

Periodo de Gozo.....: 13/06/2022 - 02/07/2022

Retorno ao trabalho.....: 03/07/2022

A remuneracao correspondente as ferias, e se for o caso, ao abono pecuniario e ao adiantamento da gratificacao de natal encontra-se no caixa e podera ser recebida em 10/06/2022.

Favor apresentar a sua Carteira de Trabalho e Previdencia Social ao Departamento de Pessoal para as anotacoes necessarias.

*Elia Tagundes de Souza*  
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL



*Silvana Barbosa dos Santos*  
-----  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  *2715*  
Obras  Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Prestados   
Recebidos  Em 09/06/2022  
Executados

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 061/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

R E C I B O D E F E R I A S

NOTIFICACAO: Nome do Empregado.....: SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 ----- Num. Cart. Profissional: 5502273 Série: 0040  
 Período de Aquisicao...: DE 08/09/2021 A 12/06/2022  
 Período Gozo Férias....: DE 13/06/2022 A 02/07/2022 = 20 Dias

BASE CALCULO: Faltas Nao justific...: 00  
 ----- Salario Base.....: 3.643,50  
 Media Horas.....: 0,00  
 Media Valores.....: 0,00  
 Outras Vantagens.....: 0,00  
 TOTAL BASE CALCULO...: 3.643,50

PROVENTOS/DESCONTOS: Ferias.....: 2.429,00 P  
 ----- 1/3 das Ferias.....: 809,67 P  
 Abono de Ferias.....: 0,00  
 1/3 do Abono de Ferias.....: 0,00  
 Adicional do Dobro das Ferias...: 0,00  
 1/3 do Dobro das Ferias.....: 0,00  
 Salario Familia.....: 0,00  
 1a. Parcela 13o. Salario.....: 0,00  
 Desconto da Previdencia.....: 297,63 D  
 Desconto do imposto de Renda....: 86,36 D  
  
 TOTAL DOS PROVENTOS.....: 3.238,67 P  
 TOTAL DOS DESCONTOS.....: 383,99 D  
 TOTAL LIQUIDO.....: 2.854,68 P

Recebi da firma SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL, estabelecida a Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE, 32 em BARREIRAS a importancia de R\$ 2.854,68 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) que me e paga adiantadamente por motivo das minhas ferias regulares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descricao acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente. Para clareza e documento firmo o presente recibo dando plena e geral quitacao.

Data: 09/06/2022  
 BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *psantos*  
 Assinatura

*Valia Aguiar de Souza*  
 -----  
 SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SO

*Silvana Barbosa dos Santos*  
 -----  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  1915  
 Obras  \_\_\_\_\_ Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em 09/06/2022

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 08/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

09/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:30:38  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	2.854,68

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	2.9F7.9C9.A59.45C.A46
------------------	-----------------------

288

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *for... Santos*  
Assinatura



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 289**

**Data: 14/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.730,21**

**SIAS/PREVIDÊNCIA SOCIAL**



## Comprovante de Arrecadação

Comprovamos que consta, nos sistemas de controle da Receita Federal do Brasil, registro de Arrecadação (DARF) com as características abaixo:

CNPJ	<b>33.812.074/0001-81</b>	Razão Social	<b>SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
Período Apuração	<b>01/05/2022</b>	Data de Vencimento	<b>20/06/2022</b>	Número do Documento	<b>07162216979928338</b>

### Composição do Documento de Arrecadação

Código	Descrição	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-	20.602,00	1.971,61	206,02	22.779,63
	01 - CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
999	CP DESCONTADA SEGURADO - CONTRIB INDIVIDUAL	474,90	45,44	4,74	525,08
	02 - CP SEGURADOS - CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS -				
<b>Totais</b>		<b>21.076,90</b>	<b>2.017,05</b>	<b>210,76</b>	<b>23.304,71</b>

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. *f. Santos*  
Assinatura

Observação: documento original alterado.

Banco	<b>104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>	Data de Arrecadação	<b>20/06/2022</b>				
Agência	<b>0630</b>	Estabelecimento	<b>0630</b>	Valor Restituído	<b>0,00</b>	Referência	

Comprovante emitido às 16:32:18 de 15/07/2022 (horário de Brasília), sob o código de controle **a2ac.4ab7.0574.d1d4.7515.d8af.e8c9.b4ff**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>

Comprovante emitido com base no ADE Conjunto Cotec/Corat nº 02, de 07 de novembro de 2006.



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
14/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 09.16.18  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0630-0 - CONJUNTO NACIONAL

CONTA: 824.735-5

FAVORECIDO: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCI

CPF/CNPJ: 33.812.074/0001-81

VALOR: R\$ 1.730,21

DEBITO EM: 14/06/2022

=====

DOCUMENTO: 061401

AUTENTICACAO SISBB: F.E51.F8E.D2A.13D.B8A

299

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. P. Santos  
Assinatura



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 290 A 301**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 8.504,32**

**FOLHA DE PAGAMENTO 06/12**



Empresa:  
CNPJ:  
Cálculo:  
Competência:

113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
33.812.074/0008-58  
Folha Mensal  
06/2022

Página: 1/4

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL	12,00	1.154,50 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.083,87 D
3 FERIAS	18,00	1.731,74 P	812 INSS FERIAS	8,45	195,10 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	577,25 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	42,93 D
			998 I.N.S.S.	7,50	86,58 D
			942 IRRF FERIAS	7,50	30,02 D

ND: 0 Proventos: 3.463,49 Descontos: 2.438,50 Informativa: 277,08 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 1.024,99  
NF: 0 Base INSS: 3.463,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.463,49 Valor FGTS: 277,07 Base IRRF: 1.024,99  
FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	12,00	577,25 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.066,98 D
3 FERIAS	18,00	865,87 P	812 INSS FERIAS	7,58	87,51 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	288,62 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	6,87 D
			998 I.N.S.S.	7,50	43,29 D

ND: 0 Proventos: 1.731,74 Descontos: 1.204,65 Informativa: 138,54 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 527,09  
NF: 0 Base INSS: 1.731,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.731,74 Valor FGTS: 138,53 Base IRRF: 527,09  
FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais C.B.O: 512105 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL	12,00	484,80 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	896,88 D
3 FERIAS	18,00	727,20 P	812 INSS FERIAS	7,50	72,72 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	242,40 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	3,63 D
			998 I.N.S.S.	7,50	36,36 D

ND: 0 Proventos: 1.454,40 Descontos: 1.009,59 Informativa: 116,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 444,81  
NF: 0 Base INSS: 1.454,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.454,40 Valor FGTS: 116,34 Base IRRF: 444,81  
FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais C.B.O: 512105 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL	30,00	1.212,00 P	998 I.N.S.S.	7,50	90,90 D
------------------	-------	------------	--------------	------	---------

ND: 0 Proventos: 1.212,00 Descontos: 90,90 Informativa: 96,96 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.121,10  
NF: 0 Base INSS: 1.212,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.212,00 Valor FGTS: 96,96 Base IRRF: 1.121,10

Declaro que:

Data de pagamento: / /

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 30/06/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. presentes  
Assinatura

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 06/2022

Declaro que:

Serviços   
 Materiais  *2818*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

Página: 2/4

EXTRATO MENSAL

Emp.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O.: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

1 SALARIO MENSAL	12,00	518,79 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	959,76 D
995 SALARIO FAMILIA	100,00	56,47 P	812	INSS FERIAS	7,50	77,81 D
3 FERIAS	18,00	778,18 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	5,18 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	259,39 P	998	I.N.S.S.	7,50	38,90 D

ND: 0 Proventos: 1.612,83 Descontos: 1.081,65 Informativa: 124,50 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 531,18  
 NF: 1 Base INSS: 1.556,36 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.556,36 Valor FGTS: 124,50 Base IRRF: 474,71

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	12,00	577,25 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.066,98 D
3 FERIAS	18,00	865,87 P	812	INSS FERIAS	7,58	87,51 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	288,62 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	6,87 D
			998	I.N.S.S.	7,50	43,29 D

ND: 0 Proventos: 1.731,74 Descontos: 1.204,65 Informativa: 138,54 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 527,09  
 NF: 0 Base INSS: 1.731,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.731,74 Valor FGTS: 138,53 Base IRRF: 527,09

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O.: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

1 SALARIO MENSAL	12,00	1.154,50 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.083,87 D
3 FERIAS	18,00	1.731,74 P	812	INSS FERIAS	8,45	195,10 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	577,25 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	42,93 D
			998	I.N.S.S.	7,50	86,58 D
			942	IRRF FERIAS	7,50	30,02 D

ND: 0 Proventos: 3.463,49 Descontos: 2.438,50 Informativa: 277,08 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 1.024,99  
 NF: 0 Base INSS: 3.463,49 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 3.463,49 Valor FGTS: 277,07 Base IRRF: 1.024,99

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 859.980.985-79 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	12,00	577,25 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.066,98 D
3 FERIAS	18,00	865,87 P	812	INSS FERIAS	7,58	87,51 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	288,62 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	6,87 D
			998	I.N.S.S.	7,50	43,29 D

ND: 0 Proventos: 1.731,74 Descontos: 1.204,65 Informativa: 138,54 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 527,09  
 NF: 0 Base INSS: 1.731,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.731,74 Valor FGTS: 138,53 Base IRRF: 527,09

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/10/2022  
 P.P. *pcasantos*  
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Assistua  
Data

Empresa: **113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC**  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: Folha Mensal  
 Competência: 06/2022

Declaro que:

Página: 3/4

Serviços   
 Materiais  *255*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2021

**EXTRATO MENSAL**

Empr.: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.681.028-135-04 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	12,00	577,25 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.066,98 D
3 FERIAS	18,00	865,87 P	812	INSS FERIAS	7,58	87,51 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	288,62 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	6,87 D
			998	I.N.S.S.	7,50	43,29 D

ND: 0 Proventos: 1.731,74 Descontos: 1.204,65 Informativa: 138,54 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 527,09  
 NF: 0 Base INSS: 1.731,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.731,74 Valor FGTS: 138,53 Base IRRF: 527,09

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 11 Merendeira C.B.O.: 513425 Filial: 1 Salário: 1.212,00

1 SALARIO MENSAL	12,00	484,80 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	896,88 D
3 FERIAS	18,00	727,20 P	812	INSS FERIAS	7,50	72,72 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	242,40 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	3,63 D
			998	I.N.S.S.	7,50	36,36 D

ND: 0 Proventos: 1.454,40 Descontos: 1.009,59 Informativa: 116,34 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 444,81  
 NF: 0 Base INSS: 1.454,40 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.454,40 Valor FGTS: 116,34 Base IRRF: 444,81

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1079 MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 874.159.175-53 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

1 SALARIO MENSAL	12,00	577,25 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	1.066,98 D
3 FERIAS	18,00	865,87 P	812	INSS FERIAS	7,58	87,51 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	288,62 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	6,87 D
			998	I.N.S.S.	7,50	43,29 D

ND: 0 Proventos: 1.731,74 Descontos: 1.204,65 Informativa: 138,54 Informativa Dedutora: 0,01 Líquido: 527,09  
 NF: 0 Base INSS: 1.731,74 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.731,74 Valor FGTS: 138,53 Base IRRF: 527,09

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm.: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 1 Diretora C.B.O.: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

1 SALARIO MENSAL	12,00	1.457,40 P	937	ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	2.569,21 D
3 FERIAS	18,00	2.186,10 P	812	INSS FERIAS	9,19	267,87 D
931 1/3 DAS FERIAS	33,33	728,70 P	821	INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	67,43 D
			998	I.N.S.S.	7,75	112,98 D
			942	IRRF FERIAS	15,00	77,72 D

ND: 0 Proventos: 4.372,20 Descontos: 3.095,21 Informativa: 349,77 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.276,99  
 NF: 0 Base INSS: 4.372,20 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 4.372,20 Valor FGTS: 349,77 Base IRRF: 1.276,99

FERIAS DE 13/06/2022 - 02/07/2022

Data de pagamento: / /

Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
*P.P. Santos*  
 Assinatura

**EXTRATO MENSAL**

Total Geral Proventos: 25.691,51 Total Geral Descontos: 17.187,19  
 Líquido Geral: 8.504,32

**Resumo por Rubrica**

1 SALARIO MENSAL	162,00	9.353,04 P	812 INSS FERIAS	86,49	1.318,87 D
3 FERIAS	198,00	12.211,51 P	821 INSS DIFERENCA FERIAS	0,00	200,08 D
931 1/3 DAS FERIAS	366,63	4.070,49 P	937 ADIANTAMENTO DE FERIAS	0,00	14.825,37 D
995 SALARIO FAMILIA	100,00	56,47 P	942 IRRF FERIAS	30,00	137,76 D
			998 I.N.S.S.	90,25	705,11 D
				Líquido Geral:	8.504,32

**Situações**

Numero de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	25.635,04	Base IRRF Mensal:	8.447,85
Numero de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Ferias:	14.963,13
Afastado diretos integrais:	0	Base total:	25.635,04	Valor IRRF Ferias:	137,76
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	2.224,06	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	2.224,06	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	56,47	Valor Total do IRRF:	137,76
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	25.635,04
Mandato sindical:	0	Total:	2.167,59	Valor do FGTS:	2.050,70
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	2.167,59	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Numero de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
				Base PIS:	0,00
				Valor PIS:	0,00
				Base ISS:	0,00
				Valor ISS:	0,00
				Líquido Geral:	8.504,32

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2945  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. Assinatura

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: Folha Mensal  
Competência: 06/2022

Página: 1 / 1  
Emissão: 25/06/2022  
Horas: 15:36:55

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	CPF	Valor	
Empregados					
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	1517319773	048.340.865-42	1.024,99	
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	0937465631	704.993.655-34	527,09	
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1490700986	860.270.415-10	444,81	
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA I	1527135810	053.361.685-99	1.121,10	
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	2104095840	862.780.605-58	531,18	
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1161941	619.263.703-25	527,09	
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	1264461992	006.991.165-70	1.024,99	
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	2062902760	859.980.985-79	527,09	
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	0539061522	463.222.135-04	527,09	
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0810354110	004.708.365-47	444,81	
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	0514121955	874.159.175-53	527,09	
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	2140651898	003.812.181-63	1.276,99	
Empregados: 12			Estagiários: 0	Contribuintes: 0	Total da Empresa: 8.504,32

(oito mil e quinhentos e quatro reais e trinta e dois centavos)

BARREIRAS, 25/06/2022

Responsável: \_\_\_\_\_

Declaro que:

Serviços

Materiais

Obras

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

Em 30/06/2022

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. P. Santos  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:51:45  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.017.648

VALOR TOTAL 1.024,99

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 4.522.818.B53.C56.BF5

290

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. P. Santos  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:52:40  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.041.464
VALOR TOTAL	527,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	E.869.F56.406.213.72D
------------------	-----------------------

291

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *psantos*  
Assinatura



30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:53:07  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	444,81
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	A.5AC.56E.257.2B2.DA4
-----------------	-----------------------

232

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
RP. *[assinatura]*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:53:38  
023100231 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.019.728
VALOR TOTAL	1.121,10

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	9.35D.73C.B73.C45.0F0
------------------	-----------------------

293

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03 / 07 / 2022  
P.P. *fc Santos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:54:13  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	531,18
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO E.81A.445.73C.B59.B5B

204

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *pesante*  
Assinatura

CONFERENCE  
Date: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

CONFERENCE COM ORIGINAL  
Date: \_\_\_\_\_  
Actual: 1/16

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:54:38

023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.028.006
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	527,09
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	6.F52.B55.A2A.641.2BA
------------------	-----------------------

205

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. Santos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:55:03  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649

VALOR TOTAL 1.024,99

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 8.D65.733.528.A3B.104

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *JCSantos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:55:31  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 613.338.000.021.176

VALOR TOTAL 527,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 9.D5D.385.0F9.571.D22

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura



30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:56:23  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.042.123

VALOR TOTAL 527,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 6.4D8.6CC.FDF.0C9.247

0231

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *pcasantos*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:57:01  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.733
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	444,81
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	A.46D.F52.B99.FFB.0F7
-----------------	-----------------------

289

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *pc Santos*  
Assinatura



# CERTIFICADO





Certificamos que


Marinalva Batista dos Santos

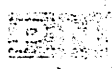
Participou da **Capacitação das Merendeiras Escolares**, promovida pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, em 04 de Junho de 2022, com carga horária de 8h.

Barreiras, 04 de Junho de 2022.

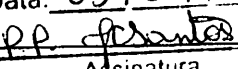
  
Gabriela Galvão Santana Nogueira  
Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

  
Milleane Souza Almeida Sodré  
Diretora de Alimentação Escolar

  
Geisa Santos da Cruz Lessa  
Nutricionista RT - CRNS 4920



**Escolar**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
PP.   
Assinatura

## Conteúdos Ministrados

- Diretoria de Alimentação Escolar – DAE: conceito e função
- Alimentação Escolar
- FNDE / PNAE / CAE
- Ética na cozinha
- Manipuladores de Alimentos/ Merendeira: Papel e função / Importância da merendeira como educadora
- Alimentação Saudável: Manual de Boas Práticas / Boas Práticas de Manipulação / Segurança Alimentar / Doenças Transmitidas por Alimentos
- Procedimentos Operacionais Padronizados – POPs;
- Higiene Pessoal / Higiene dos utensílios e equipamentos
- Higiene Pessoal
- Higiene Alimentar: Amostra
- Como evitar desperdício
- Riscos da profissão
- EPI's
- RDC Nº 06, 08 de maio de 2020

### Palestrantes:

Geisa Santos da Cruz Lessa – Nutricionista RT  
Luciene de Souza Pinto – Nutricionista QT  
Milleane Souza Almeida Sodré – Diretora de Alimentação Escolar

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:57:30  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.025.051

VALOR TOTAL 527,09

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO D.ADF.A52.84C.5B5.5DE

300

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fc Santos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 08:58:04  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	1.276,99

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	1.F02.526.DA1.B48.C13
-----------------	-----------------------

201

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *psantos*  
Assinatura

COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° ARQUIVO: KHvjbx58CTp0000-9  
 COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 3305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 N° CONTROLE: MtlTu1KPTj60000-0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
 TOMADOR/OBRA: SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: Rua DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
 CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077-36115428 CNAE: 8800600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO					
Empregados/Avulsos	2.224,06	0,00	0,00	0,00	2.224,06
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA					
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	56,47	0,00	0,00	0,00	56,47
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.167,59	0,00	0,00	0,00	2.167,59
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.167,59	0,00	0,00	0,00	2.167,59

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. [Assinatura]  
 Assinatura

(\* Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.

A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL(IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUÍDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858300000203 508001792200 707666050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2,0 FAP: 1,00 RAT AJUSTADO: 2,00  
TOMADOR/OBRA: INSCRIÇÃO:

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	REM 13°SAL	PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13°SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	CBO JAM
ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA	3.463,49	0,00	160.18563.06-2	08/09/2021	01		277,08	03331
			0,00	324,61				0,00
ANTONIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS	1.731,74	0,00	190.18139.09-5	08/09/2021	01		138,53	03331
			0,00	137,67				0,00
CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1.454,40	0,00	166.04496.42-3	08/09/2021	01		116,35	05121
			0,00	112,71				0,00
CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	1.212,00	0,00	130.83748.06-9	08/09/2021	01		96,97	05121
			0,00	90,90				0,00
EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO	1.556,36	0,00	161.43788.53-8	08/09/2021	01		124,51	04110
			0,00	121,89				0,00
JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1.731,74	0,00	129.12140.05-8	08/09/2021	01		138,54	03331
			0,00	137,67				0,00
JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	3.463,49	0,00	201.18190.93-2	08/09/2021	01		277,07	02394
			0,00	324,61				0,00
LINDALVA MARIA DE SOUZA	1.731,74	0,00	163.68124.35-1	08/09/2021	01		138,54	03331
			0,00	137,67				0,00
MARIA XAVIER DOS SANTOS	1.731,74	0,00	124.27926.45-2	08/09/2021	01		138,54	03331
			0,00	137,67				0,00
MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	1.454,40	0,00	164.80134.46-0	08/09/2021	01		116,35	05134
			0,00	112,71				0,00
MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE	1.731,74	0,00	148.44405.08-6	08/09/2021	01		138,54	03331
			0,00	137,67				0,00
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	4.372,20	0,00	130.83529.08-1	08/09/2021	01		349,78	01210
			0,00	448,28				0,00
<b>TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR</b>	<b>25.635,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.224,06</b>			<b>2.050,80</b>	<b>0,00</b>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. [Assinatura]  
Assinatura



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA  
858300000203 508001792200 707666050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
COMP: 06/2022 COD REC: 115 COD GPS: 2305  
TOMADOR/OBRA:

Nº DE CONTROLE: M1Tu1KPTj60C00-0  
FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0

Nº ARQUIVO: KHvjbx58CTp0000-9  
INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00  
INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160

BAIRRO: BARREIRAS

CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CNAE: 8800600

CAT	QUANT	REMUNERAÇÃO SEM 13°	REMUNERAÇÃO 13°	BASE CÁL PREV SOC	BASE CÁL 13° PREV SOC
01	12	25.635,04	0,00	25.635,04	0,00
TOTAIS:	12	25.635,04	0,00	25.635,04	0,00



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021) TABELAS 44.0 (25/01/2022)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 27/06/2022  
HORA: 12:38:23  
PÁG : 0003/0004

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
RESUMO DO FECHAMENTO - EMPRESA  
FGTS

858300000203 508001792200 707666050831 381207400089

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: M1Tu1KPTj60C00-0 N° ARQUIVO: KHvjbx58CTp0000-9  
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:  
LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 CNAE: 8800600

MODALIDADE : "Branco"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

FGTS - 8%  
REMUNERAÇÃO SEM 13° SALÁRIO 25.635,04  
REMUNERAÇÃO 13° SALARIO 0,00  
QUANTIDADE TRABALHADORES 12

VALORES DO FGTS

DATA DE RECOLHIMENTO ATÉ 07/07/2022

DEPÓSITO FGTS	ENCARGOS FGTS	CONTRIB SOCIAL	ENCARGOS CONTRIB SOCIAL	TOTAL RECOLHER
2.050,80	0,00	0,00	0,00	2.050,80



Assinatura \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_\_  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

O presente documento é uma cópia autêntica do original, emitida em conformidade com o processo de digitalização.

Qualquer alteração ou modificação neste documento é considerada ilegal e passível de punição.

Este documento contém informações confidenciais e deve ser tratado com a máxima cautela.

A reprodução não autorizada deste documento é proibida e constitui crime.

Para mais informações, consulte o site oficial da instituição.

Este documento foi gerado automaticamente pelo sistema de digitalização em 15/03/2024.

Qualquer dúvida, entre em contato com o setor de atendimento ao usuário.

O presente documento é válido apenas para fins de consulta e não substitui o original.

A preservação deste documento é de responsabilidade de todos os usuários.

Este documento é parte integrante do processo de trabalho e deve ser mantido em arquivo.

Qualquer violação das normas de segurança será devidamente apurada.

RESUMO DAS INFORMAÇÕES À PREVIDÊNCIA SOCIAL CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
EMPRESA

EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC N° DE CONTROLE: MtlTu1KPTj60000-0 N° ARQUIVO: KhvjbX58CTp0000-9  
COMP: 06/2022 COD REC:115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: SIMPLES: 1 RAT: 2.0 INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58  
TOMADOR/OBRA: FAP: 1.00 RAT AJUSTADO: 2.00 INSCRIÇÃO:

LOGRADOURO: RUA DR HEITOR BASTOS TIGRE 32 VILA DOS FUNCIONARIO BAIRRO: BARREIRAS CNAE PREPONDERANTE: 8800600  
CIDADE: BARREIRAS UF: BA CEP: 47800-160 TELEFONE: 0077 3611 5428 CNAE: 8800600

VALOR DEV PREV SOC CALCULADO SEFIP:	2.167.59	CONTRIB SEGURADOS - DEVIDA:	2.224.06
SALÁRIO FAMÍLIA:	55.47	RECEITA EVENTO DESP/PATROCÍNIO:	0.00
SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00	PERC DE ISENÇÃO DE FILANTROPIA:	100.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - SEM ADICIONAL:	0.00	13° SALÁRIO MATERNIDADE:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 15 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PJ:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 20 ANOS:	0.00	COM PRODUÇÃO PF:	0.00
VALORES PAGOS COOP TRABALHO - ADIC. 25 ANOS:	0.00	VALOR DAS FATURAS EMITIDAS PARA O TOMADOR:	0.00

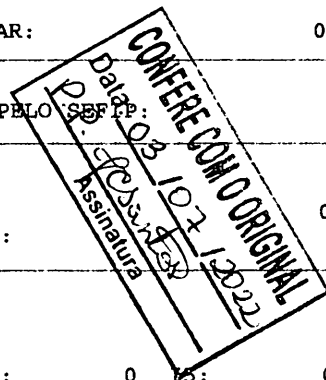
COMPENSAÇÃO		VALOR SOLICITADO:	0.00
PERÍODO INICIAL:	PERÍODO FINAL:	0.00 VALOR EXCEDENTE AO LIMITE DOS 30%:	0.00
VALOR ABATIDO:	0.00 VALOR A CCPENSAR:		

RETENÇÃO (LEI 9.711/98)		VALOR A COMPENSAR/RESTITUIR:	0.00
VALOR INFORMADO:	0.00 VALOR ABATIDO PELO SEFIP:	0.00	

BASE DE CÁLCULO APOSENTADORIA ESPECIAL/OCORRÊNCIA		25 ANOS:	0.00
15 ANOS:	0.00	20 ANOS:	0.00
QUANTIDADE:	0	QUANTIDADE:	0

QUANTIDADE DE MOVIMENTAÇÕES / CÓDIGOS

H :	0	I1:	0	I2:	0	I3:	0	I4:	0	I5:	0	J :	0	K :	0	L :	0	M :	0
N1:	0	N2:	0	N3:	0	O1:	0	O2:	0	O3:	0	P1:	0	P2:	0	P3:	0	Q1:	0
Q2:	0	Q3:	0	Q4:	0	Q5:	0	Q6:	0	Q7:	0	R :	0	R1:	0	S2:	0	S3:	0
T1:	0	T2:	0	U1:	0	U2:	0	U3:	0	V3:	0	W :	0	X :	0	X1:	0	Y :	0
Z1:	0	Z2:	0	Z3:	0	Z4:	0	Z5:	0	Z6:	0	Z6:	0						





RELATÓRIO ANALÍTICO DE GPS

COMPETÊNCIA: 06/2022

EMPRESA	EMPRESA	OUTRAS ENT	INSCRIÇÃO DED FPAS	OUTRAS ENTIDADES VALOR DA RETENÇÃO	JUROS/MULTA	COD PAGTO TOTAL	FPAS REEMBOLSO
SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC			33.812.074/0008-58			2305	639
2.224,06	0,00	0,00	56,47	0,00	0,00	2.167,59	0,00

OBSERVAÇÃO : PERCENTUAL DE ISENÇÃO DE FILANTRCPIA : 100,00 %

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/10/2022  
P.P. Assinatura

FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

DATA: 27/06/2022

GFIP - SEFIP 8.40 (30/07/2021)

HORA: 12:38:23

PÁG : 001/001

RELATÓRIO ANALÍTICO DA GRF

-----  
EMPRESA: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC

INSCRIÇÃO: 33.812.074/0008-58

COMPETÊNCIA: 06/2022

CÓD REC: 115

FPAS: 639

SIMPLES: 1  
-----

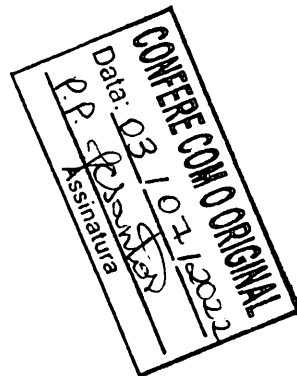
	FGTS - 8%
QTDE TRABALHADORES	12
REMUNERAÇÃO	25.635,04
DEPÓSITO	2.050,80
ENCARGOS FGTS	0,00
CONTRIB SOCIAL	0,00
ENCARGOS CONTRIB SOC	0,00
TOTAL A RECOLHER	2.050,80

-----

VALIDADE DO CÁLCULO: até 07/07/2022

RELATÓRIO PARA SIMPLES CONFERÊNCIA, NÃO É VÁLIDO PARA QUITAÇÃO.

A(S) GRF(S), PARA FINS DE QUITAÇÃO, SERÁ(ÃO) IMPRESSA(S) SOMENTE APÓS TRANSMISSÃO DO ARQUIVO VALIDADO PELO CONECTIVIDADE SOCIAL.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Este documento contém informações de caráter confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_

Este documento contém informações de caráter confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime.

Este documento contém informações de caráter confidencial e deve ser tratado como tal. Qualquer divulgação não autorizada é considerada crime.





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 302**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**ANA LÚCIA DE OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000014**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:10:53**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAAGHAO-EZAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
 Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
 Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**  
 CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61** Insc. Municipal: **000022309**  
 Telefone: **(77) 9.9995-8787** E-mail: **ANAOLIVERARTS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividades de crochê, instruindo as crianças e adolescentes como manusear as ferramentas necessária para produzindo peças de artes manuais, ensinado os pontos de crochê.

Mês referencia junho 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2918*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**1412602 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.351.818/0001-61

**CONTINHA COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *Assinatura*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.16  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630115936956991535  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/06/2022 - 08:59:56

-----

PAGO PARA: Ana Oliver Arte  
CNPJ: 43.351.818/0001-61  
CHAVE PIX: 43351818000161  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000620908  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 08:59:57

=====

DOCUMENTO: 063001  
AUTENTICACAO SISBB: D.0DB.482.A7C.3D2.DF6

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001312/2022.E

Nome/Razão Social: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
Nome Fantasia: **ANA OLIVER ARTE**  
Inscrição Municipal: **000022309** CPF/CNPJ: **43.351.818/0001-61**  
Endereço: **RUA DE TODOS OS SANTOS, 34 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-524**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600006961400000119894090001312202204048**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

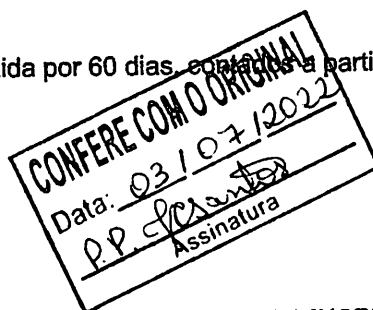
Certidão Nº: 20222904999

RAZÃO SOCIAL ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 184.472.518	CNPJ 43.351.818/0001-61

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534**  
**CNPJ: 43.351.818/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

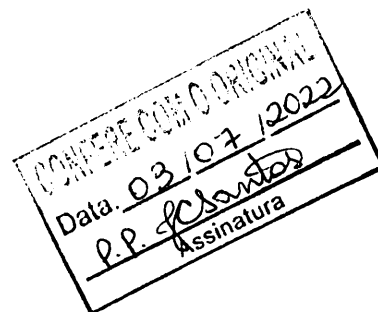
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:50 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **077E.38ED.BF76.33E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.818/0001-61

Certidão nº: 20179712/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:22:41 ✓

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.351.818/0001-61, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

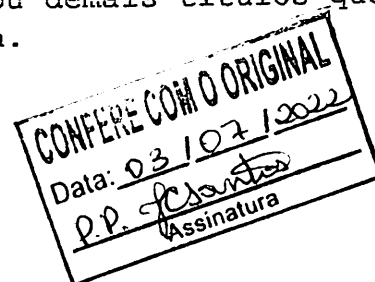
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



COMPTON COMMUNICATIONS  
Date: \_\_\_\_\_  
Asst. \_\_\_\_\_





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.351.818/0001-61

**Razão Social:** ANA LUCIA DE OLIVEIRA 72973447534

**Endereço:** R DE TODOS OS SANTOS 34 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-524

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062703522948777882

Informação obtida em 27/06/2022 15:13:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Assinatura \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_  
CONFERE COM O ORIGINAL



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE CROCHÊ

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **ANA LÚCIA OLIVEIRA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ANA LÚCIA OLIVEIRA 72973447534**, Microempresadora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.818/0001-61, com sede na rua Todos os Santos, nº 34 - Vila Amorim, CEP: 47.813-524 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como **Instrutora de Crochê**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - As aulas de crochê serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 12h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

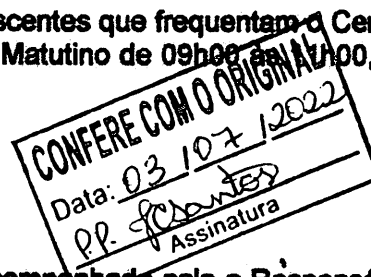
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezessete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedindo a execução do contrato;

29/8

COMPENSADO COM O ORIGINAL

Data: 03/10/2022

P.P. [Assinatura]

Assinatura

2

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinado: \_\_\_\_\_



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Ana Lucia Oliveira*  
Ana Lucia Oliveira  
43.351.818/0001-61  
Microempreendedora Individual

#### TESTEMUNHAS:

*Thiana Barbosa do Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

COPIA COM ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
Assessor: \_\_\_\_\_





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 303**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.313,89**

**ELISANGELA DE OLIVEIRA CONG. FARIAS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Numero da Nota **00000011**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:11:53**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAIGHAL-CUAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**  
 CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10** Insc. Municipal: **000022315**  
 Telefone: **(77) 9.9908-8451** E-mail: **ELLYGONCALVES1983@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e a conservação do ambiente interno e áreas de convivência das dependências da Entidade, incluindo a varredura e lavagem de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo.

Mês Referência: junho 2022

Contrato de Prestação de Serviço 006/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *213*  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempo**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 PIX: 43.345.928/0001-10

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

Assinatura \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
CONFERE COM O ORIGINAL

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.48  
0231300231 0006

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120011699869088  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.313,89  
DATA: 30/06/2022 - 09:00:26

-----

PAGO PARA: Elisangela de Oliveira Goncalves Far  
CNPJ: 43.345.928/0001-10  
CHAVE PIX: 43345928000110  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000639182  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:00:27

=====

DOCUMENTO: 063002  
AUTENTICACAO SISBB: 7.8A2.550.83B.288.90D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinado: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002321/2022.E

Nome/Razão Social: **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Inscrição Municipal: **000022315** CPF/CNPJ: **43.345.928/0001-10**  
Endereço: **RUA PRESIDENTE MEDICE, 467 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-482**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 8600007339110000119900090002321202206271



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222905005

RAZÃO SOCIAL XXX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.345.928/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522**  
**CNPJ: 43.345.928/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:14:05 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **A072.42C3.6999.D11E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.345.928/0001-10

Certidão nº: 20179543/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:21:55 ✓

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 01780676522 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.345.928/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

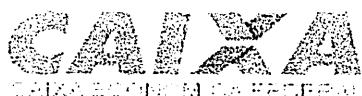
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.345.928/0001-10

**Razão Social:** ELISANGELA DE OLIVEIRA GONCALVES FARIAS 0178067652

**Endereço:** R DAS TURBINAS 0007 / BELA VISTA / BARREIRAS / BA / 47811-003

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062703522412270533

Informação obtida em 27/06/2022 15:12:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS

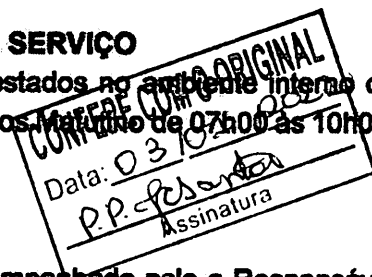
**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS 01780676522**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.345.928/0001-10, com sede na Rua Presidente Médici, nº 467, - Vila Amorim, CEP: 47.813-482, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários: Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.



#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

2021  
Elisângela de O. Gonçalves Farias



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 15.766,68 (quinze mil, setecentos sessenta e seis reais e sessenta oito centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

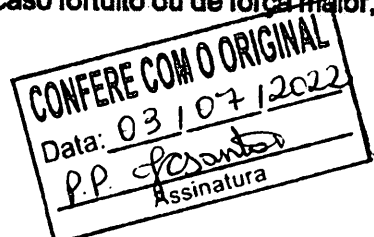
### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2025

Elisângela de V. Gonçalves F<sup>2</sup>

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

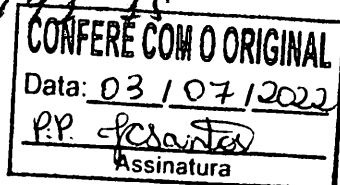
Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Elisângela de O. Gonçalves Farias*  
Elisângela De O. Gonçalves Farias  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Sidneya Almeida Albuquerque* Nome: *Sidneya Almeida Albuquerque*  
CPF 982.920.991-15  
*Stroma Barbara dos Santos* Nome: *Stroma Barbara dos Santos*  
CPF 003812.184.63



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 304**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000011**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:12:50**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAHGHAL-EPAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04 SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**  
 CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76** Insc. Municipal: **000022310**  
 Telefone: **(77) 9.9933-5502** E-mail: **KAIAMARALENCAR1998@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientadora da oficina de artes manuais lihos, instruindo as crianças e adolescentes como manusear os instrumentos de trabalhos, demonstrando o custo do material para produzindo peças de artes manuais.  
 Auxilia na conservação e higienização do ambiente organizacional.

Mês de Referência: Junho 2022

Contrato de Prestação de Serviços 003/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2015*  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_

**Constantes nesta N.F foram:**

Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em 30/06/2022

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

PIX: 43.351.679/0001-76

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.43.41  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120039987963599  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/06/2022 - 09:00:54

-----

PAGO PARA: Kaiamar  
CNPJ: 43.351.679/0001-76  
CHAVE PIX: 43351679000176  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 00000000000000628725  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:00:55

=====

DOCUMENTO: 063003  
AUTENTICACAO SISBB: C.697.318.A28.B3D.740

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002322/2022.E

Nome/Razão Social: **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR 07734507506**  
 Nome Fantasia: **KAIAMAR**  
 Inscrição Municipal: **000022310** CPF/CNPJ: **43.351.679/0001-76**  
 Endereço: **RUA C, 387 CASA 04 BLOCO 04**  
**SÃO FRANCISCO BARREIRAS - BA CEP: 47815-008**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007339120000119895090002322202206278**



**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. [assinatura]  
 Assinatura

Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

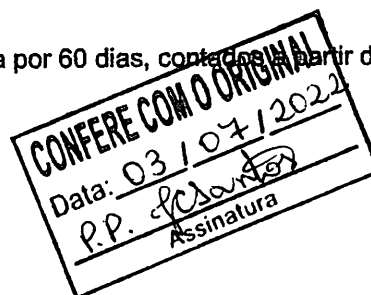
Certidão Nº: 20222905011

RAZÃO SOCIAL	
KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.471.825	43.351.679/0001-76

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CONFERE COM O ORIGINAL

_____	_____
_____	_____
Assinatura	_____



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506**  
**CNPJ: 43.351.679/0001-76**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:13:25 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **2D53.4689.E97C.F9D3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.351.679/0001-76

Certidão nº: 20179410/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:21:18 ✓

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.351.679/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

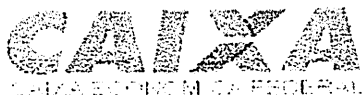
Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.351.679/0001-76

**Razão Social:** KAIAMAR DA CONCEICAO DE ALENCAR 07734507506

**Endereço:** R C 387 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-008

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

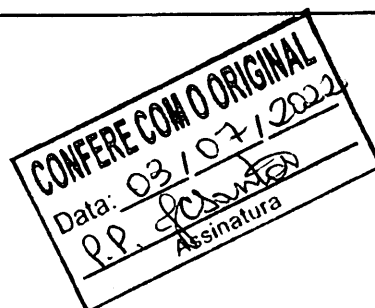
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062703522876658270

Informação obtida em 27/06/2022 15:11:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 003/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE ILHOS**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **KAIAMAR DA CONCEIÇÃO DE ALENCAR 07734507506**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.351.679/0001-76, com sede na Rua C, nº 387 - São Francisco, CEP: 47.815-008 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

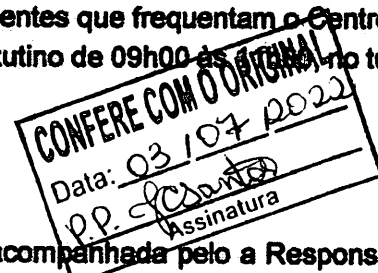
#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS como Instrutora de Ilhós**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de Ilhos serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 12h00 e no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas



#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*[Handwritten signature]*

Kaiamar da Conceição de Alencar



CONFERE COM O ORIGINAL

Assinatura	
Data	



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de Impostos Municipais.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
PP. *[assinatura]*  
Assinatura

*[assinatura]*  
Kaioman do Concílio de Barreiras<sup>2</sup>



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

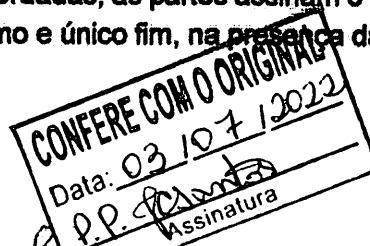
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Kalamar da Conceição de Alencar*  
Kalamar da Conceição de Alencar  
43.351.679/0001-76  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Ilana Barbara dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Nome  
CPF 842.241.775-87

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: / /  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 305**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000011**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:13:38**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código da Verificação **AAAFGHAL-GNAAEV**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
 Nome Fantasia: **LUANA**  
 Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05 SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**  
 CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01** Insc. Municipal: **000022308**  
 Telefone: **(77) 9.9825-7745** E-mail: **LUAMANDA419@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas de Piano clássico que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Mês referência: Junho de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 005/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *235*  
 Obras   
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados  Em *30/06/2022*

Assinatura

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592903 - Ensino de música**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: 43.352.883/0001-01

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: *03/07/2022*  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.07  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120109900596013  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/06/2022 - 09:01:35

-----

PAGO PARA: Luana  
CNPJ: 43.352.883/0001-01  
CHAVE PIX: 43352883000101  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000621037  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:01:36

=====

DOCUMENTO: 063004  
AUTENTICACAO SISBB: E.612.8F0.440.1E4.165

-----

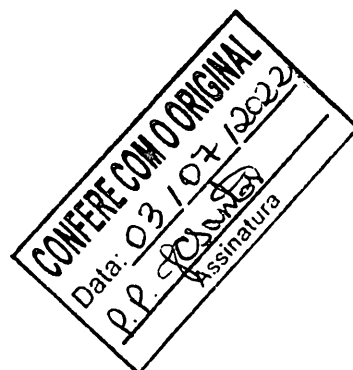
Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

305





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001332/2022.E

Nome/Razão Social: **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
Nome Fantasia: **LUANA**  
Inscrição Municipal: **000022308** CPF/CNPJ: **43.352.883/0001-01**  
Endereço: **RUA T, 30 CASA 104 BLOCO 05**  
**SEM DEFINICAO BARREIRAS - BA CEP: 47800-000**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 05/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **04/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: 3600006970850000119893090001332202204057



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

Faint, illegible text in the upper middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Large block of faint, illegible text covering the lower middle and upper bottom sections of the page.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
DATA: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

Faint, illegible text at the bottom of the page, possibly a signature or footer.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222905096

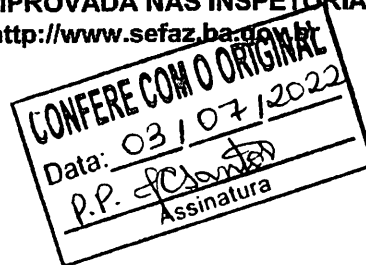
RAZÃO SOCIAL	
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.475.795	43.352.883/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587**  
**CNPJ: 43.352.883/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:12:39 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **E478.4D72.F9C3.3733**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.352.883/0001-01

Certidão nº: 20179185/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:20:09

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 43.352.883/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

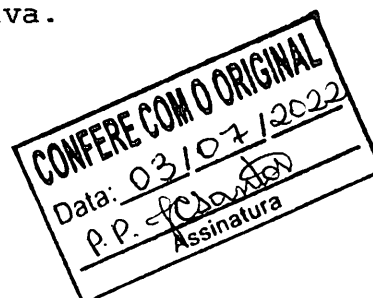
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

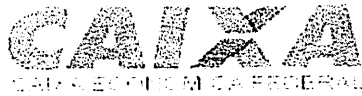
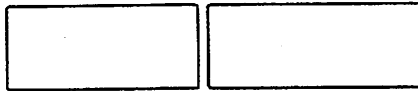
Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 43.352.883/0001-01

**Razão Social:** LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224177587

**Endereço:** R T 30 / SAO FRANCISCO / BARREIRAS / BA / 47815-042

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062703522949379260

Informação obtida em 27/06/2022 15:10:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 005/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS MÚSICA INSTRUTORA DE PIANO**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA 84224117787**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.352.883/0001-01, com sede na Rua T, nº 30, – São Francisco, CEP: 47.815-042, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **MUSICAIS** como Instrutora de Piano, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. – As aulas de Piano e Teclado serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Terça a Sexta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

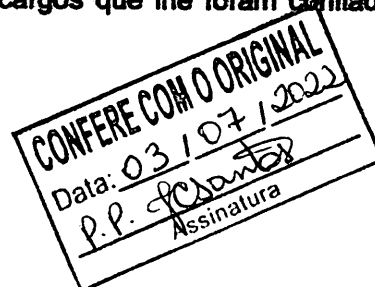
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*







## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

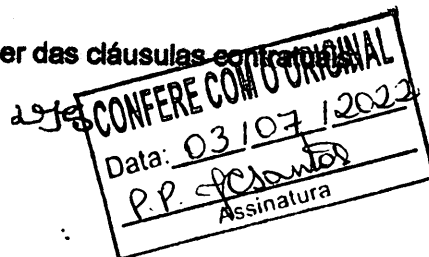
### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

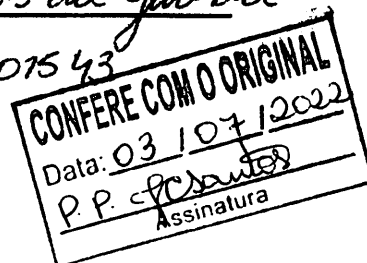
*Dilia Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luana Cristina Bezerra Oliveira*  
Luana Cristina Bezerra Oliveira  
43.352.883/0001-01  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Silvana Carolina dos Santos*  
Nome:  
CPF 003 812 181 - 63

*Robelio Abreu da Guarda*  
Nome  
CPF 045 731 075 43





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 306**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 2.093,30**

**PAULO NEVES DE SANTANA**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota

**00000010**

Data e Hora de Emissão

**27/06/2022 17:16:16**

Data do Fato Gerador

**27/06/2022**

Código de Verificação

**AAACGHAK-EPADIZ****Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
ExigívelLocal da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL**Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA****Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**Nome Fantasia: **PAULO NEVES**Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA****VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**Insc. Municipal: **000022405**Telefone: **(77) 3511-5428**E-mail: **SANTANAPAULO1068@GMAIL.COM****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado****VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**Insc. Municipal: **000009046**Telefone: **(61) 3272-2425**

E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Junho 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 009/2021

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**Prestados Recebidos Executados Em **30/06/2022**

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº **06/2021**  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>2.093,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.093,30</b>
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>MEI</b>	<b>MEI</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)

**2.093,30**

Total Líquido

**2.093,30****Outras informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: **03/07/2022**  
P.P. **Francisco**  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.45.14  
0231300231 0002

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120337779989023  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.093,30  
DATA: 30/06/2022 - 09:03:53

-----

PAGO PARA: Paulo Neves  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
CHAVE PIX: 43542466000121  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664551  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:03:54

=====

DOCUMENTO: 063007  
AUTENTICACAO SISBB: 9.167.302.839.378.181

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

306

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura

Assistants  
Data: \_\_\_\_\_  
CONFERE COM ORIGINAL



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001557/2022.E

Nome/Razão Social: **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
Nome Fantasia: **PAULO NEVES**  
Inscrição Municipal: **000022405** CPF/CNPJ: **43.542.466/0001-21**  
Endereço: **RUA DAS FLORES, 49 CASA**  
**VILA AMORIM BARREIRAS - BA CEP: 47813-516**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **2600007050030000120001090001557202204298**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: / /  
ASSINATURA: / /

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

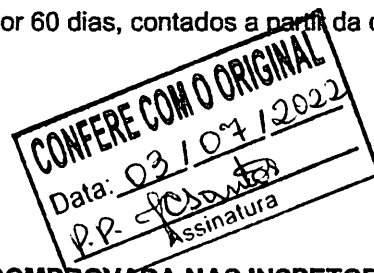
Certidão Nº: 20222905130

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	43.542.466/0001-21

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**  
**CNPJ: 43.542.466/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:09:25 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **6C88.649A.BF46.394E**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

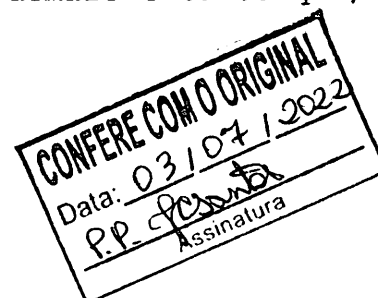
## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

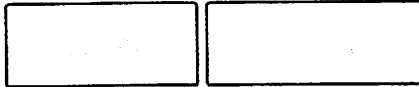
Nome: PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.542.466/0001-21  
Certidão nº: 20178713/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 15:17:51 ✓  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.542.466/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.542.466/0001-21

**Razão Social:** PAULO NEVES SANTANA 55009832534

**Endereço:** R DAS FLORES 0546 / VILA AMORIM / BARREIRAS / BA / 47813-516

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062703530053154906

Informação obtida em 27/06/2022 15:06:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 009/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS PAULO NEVES DE SANTANA**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **PAULO NEVES DE SANTANA 55009832534**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.542.466/0001-21, com sede na Rua das Flores, nº 546, – Vila Amorim, CEP: 47.813-516, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

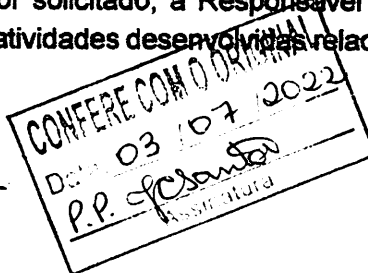
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Paulo Neves de Santana*







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

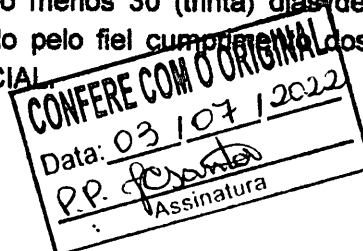
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Paulo Alves de Santana





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.**

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

**10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.**

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*

**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

Dília Fagundes de Souza

Responsável Legal

*Paulo Neves de Santana*

**Paulo Neves de Santana**

43.542.466/0001-21

Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Érika Beatriz Santos de Carvalho*

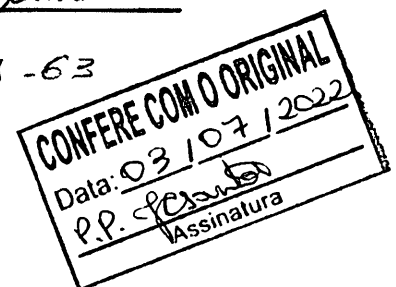
Nome:

CPF 862.780.605-58

*Silvana Barbosa do Santo*

Nome

CPF 03.812.181-63



CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 307**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.723,73**

**ROBELIO ALVES DA GUARDA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000010**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:17:02**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAIGHAK-EPABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
 Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
 Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**  
 CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37** Insc. Municipal: **000022320**  
 Telefone: **(77) 9.8116-0932** E-mail: **ALVESROBELIO9009@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação da oficina e atividade de violão clássico e/ou popular que desenvolvam o conhecimento das técnicas que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

Período de Junho de 2022.

Contrato de Prestação de Serviço 008/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *275*  
 Obras   
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos   
 Executados   
 Assinatura \_\_\_\_\_  
 Em 30/06/2022

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*

O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

Pix: 43.637.868/0001-37

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



COMPRE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002323/2022.E

Nome/Razão Social: **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
Nome Fantasia: **CLAVE DE SOL**  
Inscrição Municipal: **000022320** CPF/CNPJ: **43.367.868/0001-37**  
Endereço: **RUA SANTA HELENA, 104**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-357**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

### Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007339150000119905090002323202206274**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

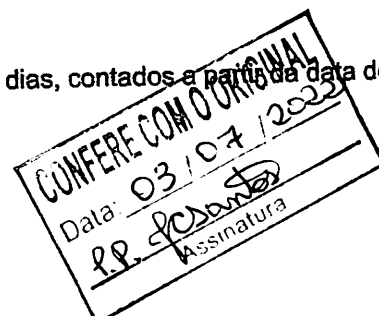
Certidão Nº: 20222905143

RAZÃO SOCIAL	
ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.827.749	43.367.868/0001-37

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543**  
**CNPJ: 43.367.868/0001-37**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:08:44 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **4F0E.FF75.6F37.7494**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.868/0001-37  
Certidão nº: 20178577/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 15:17:15 ✓  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.868/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

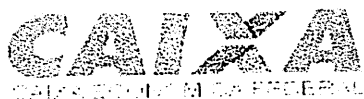
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.868/0001-37

**Razão Social:** ROBELIO ALVES DA GUARDA 04573101543

**Endereço:** R SANTA HELENA 104 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-357

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022

**Certificação Número:** 2022062703522959907901

Informação obtida em 27/06/2022 15:05:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 008/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS INSTRUTOR DE MÚSICA**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS - ROBÉLIO ALVES DA GUARDA

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. **ROBÉLIO ALVES DA GUARDA 04573101543**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.868/0001-37, com sede na Rua Santa Helena, nº 104, - São Sebastião, CEP: 47.813-357, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Música como instrutor de violão**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de violão serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 09h:00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 15h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

215

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.R. fcsantos  
Assinatura



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:**

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

**6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.**

**6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (um mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)**

**6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.**

**6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.**

**6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

**7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.**


### **CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO**

**8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:**

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impedindo a execução do contrato;

293

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. fcbastos  
Assinatura







## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Robélvio Alves da Guarda*  
Robélvio Alves da Guarda  
43.367.869/0001-37  
Microempreendedor Individual  
Data: 03/07/2022  
P.P. *Robélvio*  
Assinatura

### TESTEMUNHAS:

*Juliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181-63

*Isabela Lopes Matar Costa*  
Nome  
CPF 003.565.205-52



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 308**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.417,81**

**SIDNEYA ALMEIDA Q. MARMORE**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000010**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:19:24**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAHGHAK-EZABEL**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
 Nome Fantasia: **SSP**  
 Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**  
 CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35** Insc. Municipal: **000022319**  
 Telefone: **(77) 9.9909-7433** E-mail: **SIDNEYA.MARMORE@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Orientação e instrução da oficina e dos trabalhos manuais de Ponto Cruz, para as crianças e adolescentes, ensinando a utilização dos instrumentos de trabalhos, trabalhando o processo de economicidade da matéria prima.

Mês referencia: Junho 2022

Contrato de Prestação 004/2021

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2015*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.417,81	0,00	0,00	1.417,81
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.417,81	1.417,81

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
 Pix: (77) 9.9909-7433

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.00  
0231300231 0005

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120437604391779  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.417,81  
DATA: 30/06/2022 - 09:04:54

-----

PAGO PARA: Ssp  
CNPJ: 43.434.277/0001-35  
CHAVE PIX: 43434277000135  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000638915  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:04:56

=====

DOCUMENTO: 063009  
AUTENTICACAO SISBB: 1.683.1FE.32F.FB9.FBB

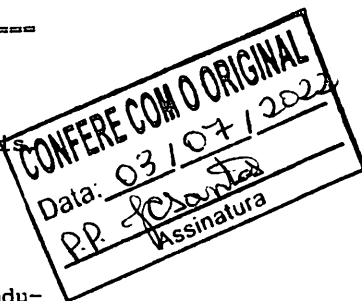
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002324/2022.E

Nome/Razão Social: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
Nome Fantasia: **SSP**  
Inscrição Municipal: **000022319** CPF/CNPJ: **43.434.277/0001-35**  
Endereço: **RUA BOLÍVIA, 136 LOT. RESIDENCIAL BOA SORTE - S**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-181**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

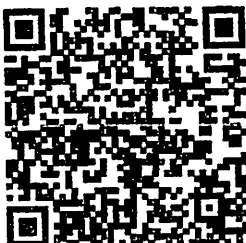
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 27/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **25/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **3600007339160000119904090002324202206277**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

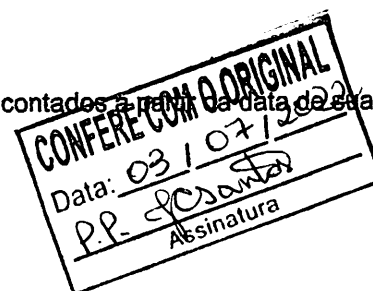
Certidão Nº: 20222905145

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.434.277/0001-35

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115**  
CNPJ: **43.434.277/0001-35**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

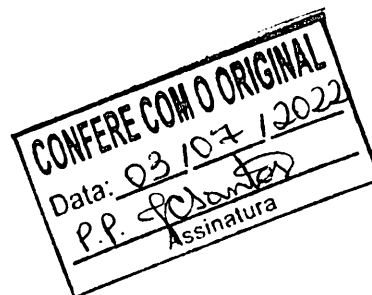
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:07:46 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **A278.4ED9.1510.2517**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 43.434.277/0001-35

Certidão nº: 20178412/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:16:30 ✓

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.434.277/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

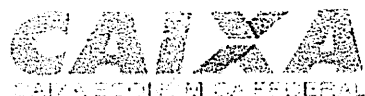
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.434.277/0001-35  
**Razão Social:** SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE 98292099115  
**Endereço:** RUA D QUADRA C 06 BLOCO 12 / RES BOA SORTE / BARREIRAS / BA /  
47800-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062703522962402211

Informação obtida em 27/06/2022 15:04:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 004/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES MANUAIS INSTRUTORA DE PONTO CRUZ**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS** e **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MÁRMORE 98292099115**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.434.277/0001-35, com sede na Rua C, nº 06, Bloco 12 - Residencial Boa Sorte, CEP: 47.800-970 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **ARTES MANUAIS** como Instrutora de Ponto Cruz, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas de Ponto Cruz serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Quinta nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 14h00 às 16h00.

2.2 - Produção de peças avulsas

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

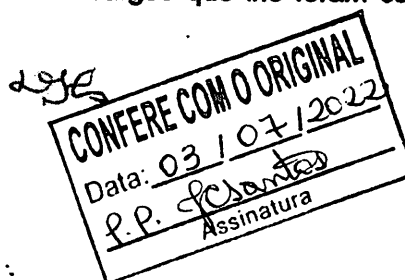
3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. **Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- a) Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;
- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 17.013,72 (dezesete mil, treze reais e setenta e dois centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.417,81 (hum mil, quatrocentos reais e oitenta e um centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

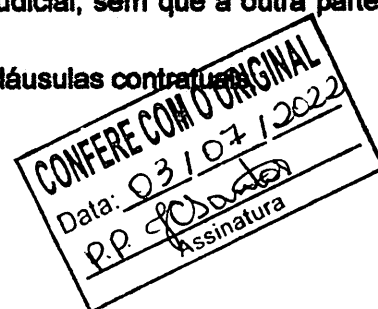
7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;

25/5





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA

- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA – DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 – A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA – VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA – DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021.

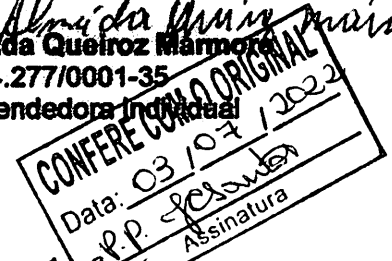
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Sidneya Almeida Queiroz Marmora*  
Sidneya Almeida Queiroz Marmora  
43.434.277/0001-35  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Isabela Lopes Matos Este*  
Nome:  
CPF 003.565.205-52

*Isiana Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 309**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 2.093,30**

**MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000009**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:15:25**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código de Verificação **AAADGHAJ-EZADIZ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
 Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
 Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**  
 CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54** Insc. Municipal: **000022406**  
 Telefone: **(77) 8322-6900** E-mail: **FARIASNOVAISM@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Executar rondas nas dependências da Entidade, identificando qualquer movimento suspeito e tomando as medidas cabíveis, conforme norma da Entidade, inspecionar as dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

Serviço Prestado no Mês de Junho de 2022

Contrato de Prestação de Serviço 010/2021

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *255*  
 Obras  Assinatura  
**Constantes nesta N.F foram:**  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**07.10 - Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congên**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
2.093,30	0,00	0,00	2.093,30
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
2.093,30	2.093,30

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.54  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120253491220089  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 2.093,30  
DATA: 30/06/2022 - 09:03:14

-----

PAGO PARA: Manoel Messias  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
CHAVE PIX: 43548215000154  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000664438  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:03:15

=====

DOCUMENTO: 063006  
AUTENTICACAO SISBB: B.368.36F.E84.312.217

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





CONFÉRE COM O ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
SALTO: \_\_\_\_\_



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001694/2022.E

Nome/Razão Social: **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
Nome Fantasia: **MANOEL MESSIAS**  
Inscrição Municipal: **000022406** CPF/CNPJ: **43.548.215/0001-54**  
Endereço: **RUA ALEMANHA, 39 CASA**  
**BOA SORTE BARREIRAS - BA CEP: 47807-177**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

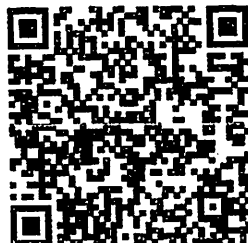
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **02/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600007078210000120002090001694202205041**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

# Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

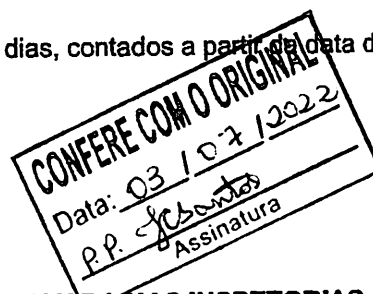
Certidão Nº: 20222905124

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 43.548.215/0001-54

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568**  
**CNPJ: 43.548.215/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:10:12 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **507F.64D9.EE8D.9818**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

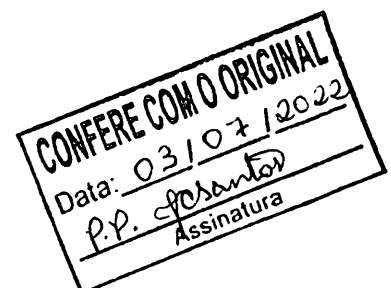
Nome: MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.548.215/0001-54  
Certidão n°: 20178890/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 15:18:34 ✓  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

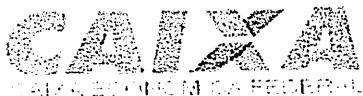
Certifica-se que **MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **43.548.215/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRE

**Inscrição:** 43.548.215/0001-54

**Razão Social:** MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS 87739879568

**Endereço:** R ALEMANHA 17 / BOA SORTE / BARREIRAS / BA / 47807-177

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062703531732350669

Informação obtida em 27/06/2022 15:08:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: PORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 010/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS VIGILÂNCIA DO PRÉDIAL

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MANOEL MESSIAS FARIAS NOVAIS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, O Sr. Manoel Messias Farias Novais 87739879568, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.548.215/0001-54, com sede na Rua Alemanha nº 17, – Boa Sorte, CEP: 47.807-177, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de Serviços de Vigilância, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. – Os Serviços de Vigilância predial serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco em dias alternados no período noturno de domingo a domingo.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 – A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilia Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

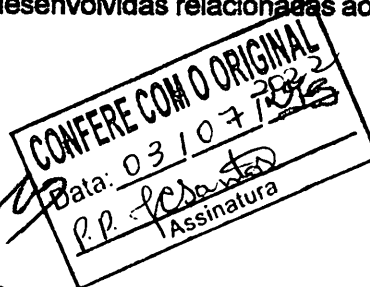
3.2 – O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 – Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;

*Manoel Messias Farias Novais*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura

### CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 22.836,00 (vinte dois mil, oitocentos trinta e seis reais), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 10 parcelas de R\$ 2.093,30 (dois mil, noventa e três reais e trinta centavos) e 1 (uma) parcela de R\$ 1.903,00 (hum mil, novecentos e três reais)

6.2.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 11 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

*Manoel Messias Farias Neto*

22/3





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

9.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

9.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 01 de outubro de 2021.

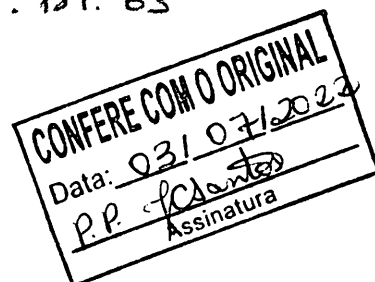
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Manoel Messias Farias Novais*  
Manoel Messias Farias Novais  
43.548.215/0001-54  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Évelin Beatriz Santos de Carvalho*  
Nome:  
CPF 862.780.605-58

*Rhama Barbosa dos Santos*  
Nome  
CPF 003.812.181.63





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 310**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.723,73**

**MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000010**  
Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:14:31**  
Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
Código de Verificação **AAAJGHAK-CUABEL**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**  
CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18** Insc. Municipal: **000022318**  
Telefone: **(77) 9.8931-9582** E-mail: **MAGNUZIASANTOS@GMAIL.COM**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **00009046**  
Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Ministrou aulas teóricas e práticas de dança, expressão corporal e atividades recreativas com técnicas de improvisação, criação, composição e análise do movimento e planeja aulas.

Mês Referencia: Junho 2022

Contrato de Prestação de Serviço 007/2021

**Declaro que:**

Serviços   
Materiais  *275*  
Obras  Assinatura  
Constantes nesta N.F foram:  
Prestados   
Recebidos  Em 30/06/2022  
Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**08.02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8592999 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.723,73	0,00	0,00	1.723,73
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.723,73	1.723,73

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)  
Pix: 43.367.660/0001-18

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fcsanta*  
Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.44.34  
0231300231 0004

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120153094504982  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.723,73  
DATA: 30/06/2022 - 09:02:31

-----

PAGO PARA: Mhag Santos Instrutora de Danca  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
CHAVE PIX: 43367660000118  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000633196  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:02:31

=====

DOCUMENTO: 063005  
AUTENTICACAO SISBB: F.F57.A53.AF4.1EC.5AB

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

310

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001313/2022.E

Nome/Razão Social: **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**  
Nome Fantasia: **MHAG SANTOS INSTRUTORA DE DANÇA**  
Inscrição Municipal: **000022318** CPF/CNPJ: **43.367.660/0001-18**  
Endereço: **RUA CAMBUI, 48 CASA**  
**SÃO SEBASTIÃO BARREIRAS - BA CEP: 47813-375**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

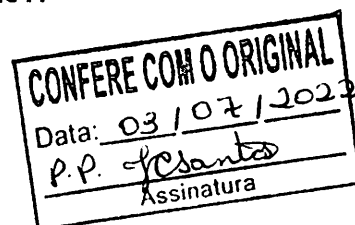
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 04/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **03/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **8600006961410000119903090001313202204041**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

**Certidão Negativa de Débitos Tributários**

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

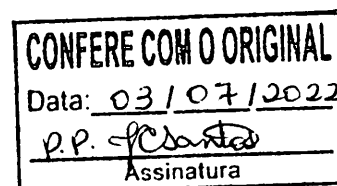
Certidão Nº: 20222905104

RAZÃO SOCIAL	
MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
184.533.222	43.367.660/0001-18

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.



**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532**  
**CNPJ: 43.367.660/0001-18**

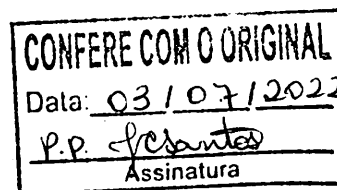
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:11:58 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **3A9B.D4EA.273C.DFF1**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 43.367.660/0001-18  
Certidão nº: 20179111/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 15:19:41 ✓  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.367.660/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

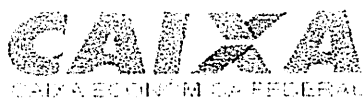
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fcsantos*  
Assinatura



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 43.367.660/0001-18

**Razão Social:** MAGNUZIA CONCEICAO DOS SANTOS 05520173532

**Endereço:** R CAMBUI 48 / SAO SEBASTIAO / BARREIRAS / BA / 47813-375

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/06/2022 a 26/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022062703522957324143

Informação obtida em 27/06/2022 15:09:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. *psantos*  
Assinatura



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 007/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTES E CULTURA EM GERAL**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilla Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A Sra. **MAGNUZIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS 05520173532**, Microempreendedora Individual, inscrita no CNPJ 43.367.660/0001-18, com sede na Rua Cambuí, nº 48, - São Sebastião, CEP: 47.813-375, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Artes e Cultura em Geral**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

2.1. - As aulas Artes e Cultura em geral serão aplicadas para as crianças e adolescentes que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda, Quarta e Sexta nos horários Matutino de 10h:00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 16h00.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, Sra. Dilla Fagundes de Souza, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

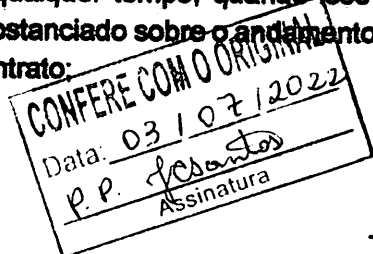
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório substanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato:



*Magnúzia Conceição dos Santos*



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 20.684,76 (vinte mil, seiscentos oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 12 parcelas de R\$ 1.723,73 (hum mil, setecentos vinte e três reais e setenta e três centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

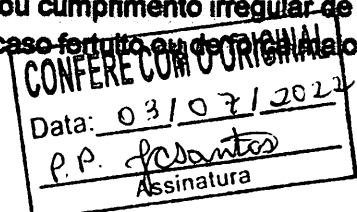
### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigerá pelo período de 12 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



2028

Magrício Gonçalves dos Santos 2



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

**8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

**8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.**

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

**9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.**

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

**10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.**

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

**11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.**

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de setembro de 2021

*Dília Fagundes de Souza*  
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Magnúzia Conceição dos Santos*  
**Magnúzia Conceição dos Santos**  
43.367.660/0001-18  
Microempresadora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Soliana Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 003.812.181.63

*Robdio Alves do Guardo*  
Nome  
CPF 04573101543



COMPTON  
Date: \_\_\_\_\_  
Assisting \_\_\_\_\_  
COMPTON



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 311**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.152,00**

**CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa**

Número da Nota

**00018362**

Data e Hora de Emissão

**27/06/2022 16:21:57**

Data do Fato Gerador

**27/06/2022**

Código de Verificação

**ASCQGJGF-CUAGKN****Dados do(s) Serviço(s)**Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação  
**Exigível**Local da Prestação  
**BARREIRAS/BA - BRASIL**Local da Incidência  
**BARREIRAS/BA****Prestador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**

Nome Fantasia:

Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64****MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291**CPF/CNPJ: **037.216.165-02**Insc. Municipal: **A01887**Telefone: **(77) 9.9929-9107**E-mail: **cleiderochacleideane@gmail.com****Tomador do(s) Serviço(s)**Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado****VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58**Insc. Municipal: **000009046**Telefone: **(61) 3272-2425**

E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Aulas de Corte e Costura em maquina de Overloque e Reta.

Mês de referencia: junho 2022

Quantidade de Aula: 32 horas/aulas

**Declaro que:**Serviços Materiais Obras 

Assinatura

**Constantes nesta N.F foram:**Prestados Recebidos Executados Em **30/06/2022**

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº **06/2021**  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**14.09 - Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
<b>1.152,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.152,00</b>
Alquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
<b>3,00</b>	<b>34,56</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**Total**

Total do(s) Serviço(s)

**1.152,00**

Total Líquido

**1.152,00****Outras Informações**

ISS pago através do DAM nº 1008601

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: **03/07/2022**  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.36  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL

AGENCIA: 0783-8 - BARREIRAS

CONTA: 154.043-2

FAVORECIDO: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF/CNPJ: 037.216.165-02

VALOR: R\$

1.152,00

DEBITO EM: 30/06/2022

=====

DOCUMENTO: 063013

AUTENTICACAO SISBB: 9.AFC.E0F.6CC.78F.821

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
R.P. [assinatura]  
Assinatura



8169000000.0 34560477202.9 20701888088.1 80001008601.8

**Recibo do Sacado**

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 01/07/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 27/06/2022	Número do Documento 88808880001008601	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 27/06/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 34,56
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA      NFS-e Avulsa Nº 18362 Inscrição Municipal: A01887      Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) Competência: 06/2022					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 34,56
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					



Autenticação Mecânica



8169000000.0 34560477202.9 20701888088.1 80001008601.8

Local de Pagamento Pague nas agências do BB, Correspondentes BB, Agências dos Correios, CEF e Casas Lotéricas					Vencimento 01/07/2022
Cedente PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS - 13.654.405/0001-95					Agência / Código Cedente
Data do Documento 27/06/2022	Número do Documento 88808880001008601	Espécie	Aceite N	Data do Processamento 27/06/2022	Nosso Número
Uso Banco	Carteira	Espécie Moeda R\$	Quantidade	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 34,56
Instruções (Texto de responsabilidade do Cedente)  ISS - Imposto sobre serviços - NFS-eA      NFS-e Avulsa Nº 18362 Inscrição Municipal: A01887      Correntistas de outros Bancos: Paguem nos Terminais de Auto Atendimento BB (Multibanco) Competência: 06/2022					(-) Desconto / Abatimento 0,00
					(-) Outras Deduções 0,00
					(+) Mora / Multa 0,00
					(+) Outros Acréscimos 0,00
					(=) Valor Cobrado 34,56
Sacado CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS RUA BRILHO DO SOL, 64 MORADA DA LUA BARREIRAS - BA CEP: 47806-291 CPF/CNPJ: 037.216.165-02					



Autenticação Mecânica

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
27/06/2022 - AUTO-ATENDIMENTO - 17.01.38  
0231300231

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: JOAO PAULO PEREIRA DA SIL

AGENCIA: 231-3 CONTA: 36.780-X

=====  
Convenio PREF. BARREIRAS: ARRECADA

Codigo de Barras 81690000000-0 34560477202-9  
20701888088-1 80001008601-8

Data do pagamento 27/06/2022

Valor em Dinheiro 34,56

Valor em Cheque 0,00

Valor Total 34,56  
=====

DOCUMENTO: 062703

AUTENTICACAO SISBB:

4.B4C.37C.AF6.2D0.03A





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000486/2022

Nome/Razão Social: **CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
CPF/CNPJ: **037.216.165-02**  
Endereço: **RUA BRILHO DO SOL, 64**  
**MORADA DA LUA - BARREIRAS - BA 47806291**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

*10-11*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

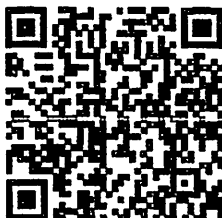
Esta certidão foi emitida em 23/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: 21/08/2022

*23.08*

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: 9100223560



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222904838

NOME	
CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	037.216.165-02

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**  
**CPF: 037.216.165-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

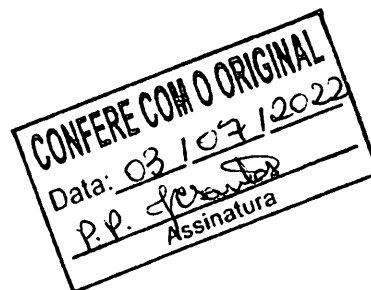
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 14:32:10 do dia 25/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2022.

Código de controle da certidão: **87F1.E3C8.8D92.0A50**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

CPF: 037.216.165-02

Certidão nº: 20179852/2022

Expedição: 27/06/2022, às 15:23:25 ✓

Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLEIDIANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 037.216.165-02, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

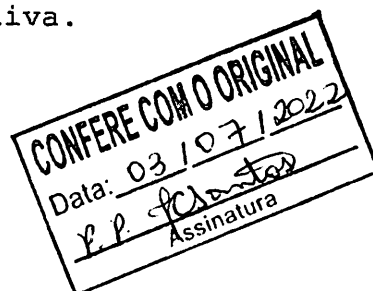
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 011/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS COSTUREIRA

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS e CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. CLEIDANE PEREIRA DA ROCHA RAMOS**, casada, costureira, inscrita no CPF 037.216.165-02, e com RG 14.722.373-31 SSP/BA, com residência na rua brilho do sol, nº 64 - Morada da Lua, CEP: 47.806-291 resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços da **CONTRATADA** para realização de curso de Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2.1. - O curso de Corte e Costura aplicadas para as adolescentes, colaboradores, e responsáveis que frequentam o Centro de Promoção Eugênia Ravasco na Segunda e Quarta-feira nos horários Matutino de 09h00 às 11h00, no turno vespertino das 15h00 às 17h00.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilia Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

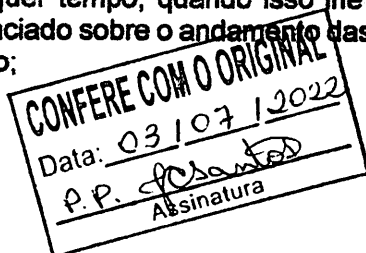
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

#### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessária ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



*[Assinatura]*





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1 – A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor de 36,00 (trinta e seis reais), por hora aula

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos mensal de acordo com a quantidade de aulas dadas ao mês.

6.2.1 - O valor será pago com a aprovação do Responsável Legal do Projeto para execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista.

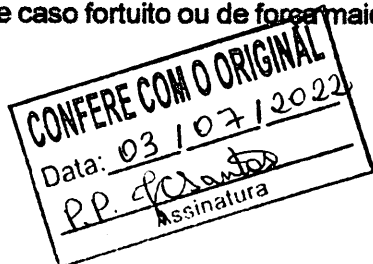
### CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 8 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



*[Assinatura]* 2985



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

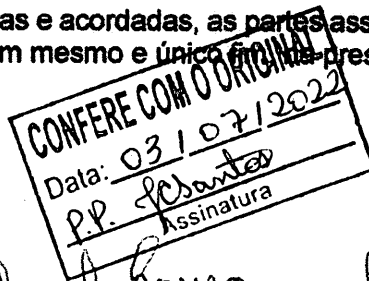
10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.



Barreiras- BA, 22 de novembro de 2021.

*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Cleidiane Pereira da Rocha Ramos*  
Cleidiane Pereira Da Rocha Ramos  
037.216.165-02  
Costureira

### TESTEMUNHAS:

*Isisama Barbosa dos Santos*  
Nome:  
CPF 008 812 181-63

*Isabela Lopes Matos Costa*  
Nome  
CPF 003.565.205-52



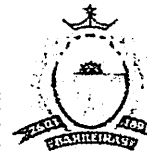
**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 312**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.313,89**

**LUZENI PEREIRA DOS SANTOS**

**Prefeitura Municipal de Barreiras**

Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000002**  
 Data e Hora de Emissão **27/06/2022 17:23:05**  
 Data do Fato Gerador **27/06/2022**  
 Código de Verificação **AAABGOAC-AUAFKP**

**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
 Nome Fantasia: **\*\*\*\*\***  
 Endereço: **RUA B. 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**  
 CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19** Insc. Municipal: **000023528**  
 Telefone: **(77) 9.9826-1842** E-mail: **luzenipereiradossantos28@gmail.com**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Auxilia nos serviços de higienização e conservação do ambiente da Entidade

Junho 2022

Contrato de Prestação de Serviço 002/2022

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  255  
 Obras  Assinatura \_\_\_\_\_  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO Nº 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.05 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou tempo**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**9700500 - Serviços domésticos**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.313,89	0,00	0,00	1.313,89
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
MEI	MEI	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.313,89	1.313,89

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. [assinatura]  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.20  
0231300231 0003

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120510914126172  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.313,89  
DATA: 30/06/2022 - 09:05:30

-----

PAGO PARA: Luzeni Pereira Servicos & Cia  
CNPJ: 46.318.117/0001-19  
CHAVE PIX: 46318117000119  
INSTITUICAO: 24654881 CC POUP INV UNIÃO DOS EST  
AGENCIA: 0911 - CONTA: 0000000000000154025  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:05:31

=====

DOCUMENTO: 063010  
AUTENTICACAO SISBB: 2.F7F.6EA.CA3.055.407

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001945/2022.E

Nome/Razão Social: **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
Inscrição Municipal: **000023528** CPF/CNPJ: **46.318.117/0001-19**  
Endereço: **RUA B, 410 CASA (PARTE ESQUERDA)**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-440**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

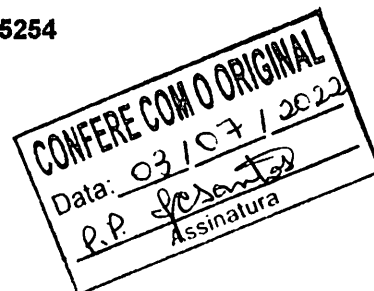
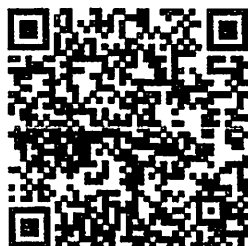
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 25/05/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **23/08/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **5600007163280000121250090001945202205254**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222905169

RAZÃO SOCIAL	
XXX:	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	46.318.117/0001-19

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 27/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. P. Santos*  
Assinatura

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**  
**CNPJ: 46.318.117/0001-19**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:06:31 do dia 27/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/12/2022.

Código de controle da certidão: **D00A.845A.FE93.B9C8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 46.318.117/0001-19  
Certidão n°: 20178231/2022  
Expedição: 27/06/2022, às 15:15:31 ✓  
Validade: 24/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.318.117/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

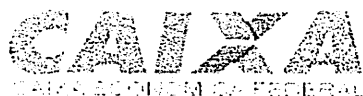
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 46.318.117/0001-19

**Razão Social:** LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539

**Endereço:** R B 410 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-440

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/06/2022 a 12/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022061302200250499449

Informação obtida em 27/06/2022 15:03:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 002/2022**  
**SERVIÇOS PROFISSIONAIS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE**

Contrato de Prestação de Serviços Profissionais que entre si celebram a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - SIAS LUZENI PEREIRA DOS SANTOS**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na rua Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, doravante denominado **CONTRATADO**, A **Sra. LUZENI PEREIRA DOS SANTOS 05013142539**, Microempresendedora Individual, inscrita no CNPJ 46.318.117/0001-19, com sede na Rua B, nº 410, - Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-440, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Pelo presente contrato, a **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL** contrata os serviços do **CONTRATADO** para realização de atividades de **Manutenção e Conservação do Prédio**, conforme cronograma de atividades disposto na cláusula segunda.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

2.1. - Os Serviços Manutenção e Conservação do Prédio serão prestados no ambiente interno do Centro de Promoção Eugênia Ravasco de Segunda a Sexta nos horários Matutino de 07h00 às 10h00, no turno vespertino das 15h00 às 18h00.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS**

3.1 - A execução das atividades contratuais ora pactuadas será acompanhada pelo a Responsável Legal, **Sra. Dilla Fagundes de Souza**, sendo-lhe assegurada a prerrogativa de:

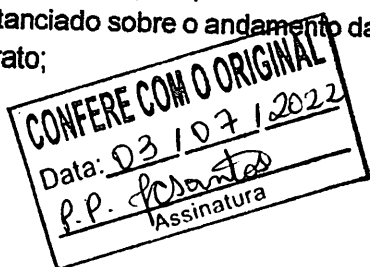
- Orientar o que for necessário à regularização das faltas verificadas;
- Sustar os pagamentos, no caso de inobservância pelo **CONTRATADO** de qualquer exigência.

3.2 - O acompanhamento exercido pelo Responsável Legal do Projeto não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do **CONTRATADO** pela completa e perfeita execução do objeto contratual.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

4.1 - Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se o **CONTRATADO** a manter todo empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe foram confiados, obrigando-se ainda a:

- Apresentar, a qualquer tempo, quando isso lhe for solicitado, a Responsável Legal do Projeto, relatório consubstanciado sobre o andamento das atividades desenvolvidas relacionadas ao objeto do presente contrato;



*Luzeni Pereira dos Santos*



## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

- b) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas durante a execução dos serviços objeto do presente contrato, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades disposto na cláusula segunda, requisitando com a antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- d) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente contrato e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

5.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL fica sujeita às seguintes obrigações:

- a) Fornecer, com a antecedência necessária, todas as informações e documentos que o CONTRATADO entender ser necessários para a realização dos serviços objeto do presente contrato;
- b) Cumprir as demais obrigações estabelecidas neste contrato;

### **CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

6.1 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL pagará ao CONTRATADO o valor global, fixo e irrevogável de R\$ 5.255,56 (cinco mil, duzentos cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), para a completa execução dos serviços objeto do presente contrato.

6.2 - Os valores devidos pela SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL serão pagos em 04 parcelas de R\$ 1.313,89 (hum mil, trezentos, treze reais e oitenta e nove centavos)

6.2.1 - As parcelas acima somente serão pagas com a aprovação pelo a Responsável Legal do Projeto da execução dos serviços prestados no período.

6.2.2 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

6.2.3 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

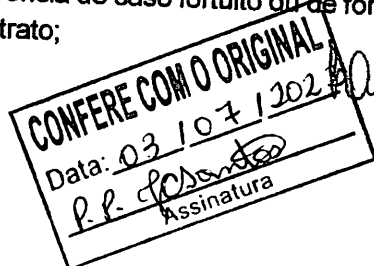
### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - O presente Contrato inicia-se na data de sua assinatura e vigorará pelo período de 04 meses, período durante o qual serão executados os serviços propostos.

### **CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO**

8.1 - Qualquer das partes poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito e a qualquer tempo, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à outra parte caiba qualquer direito ou indenização, nos casos de:

- a) Inadimplemento ou cumprimento irregular de quaisquer das cláusulas contratuais;
- b) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;



*Augeri Pereira dos Santos*  
02/25



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / @ 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

c) Mediante notificação escrita à outra parte, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência, respondendo o CONTRATADO durante este período pelo fiel cumprimento dos interesses da SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

8.2 - A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL poderá, ainda, rescindir o presente contrato no caso de paralisação das atividades, pelo CONTRATADO, sem justa causa e prévia comunicação;

8.3 - A tolerância de uma das partes no que respeita ao cumprimento das obrigações assumidas pela outra não constituirá novação ao presente contrato nem poderá ser invocada como precedente para o fato tolerado.

### CLÁUSULA NONA - DA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 - A medição dos serviços será feita pela a Responsável Legal do Projeto e dar-se-á sob a forma de reuniões de acompanhamento dos serviços e/ou relatórios.

### CLÁUSULA DÉCIMA - VÍNCULO EMPREGATÍCIO

10.1 - Para todos os fins e efeitos de direito, a execução das atividades pelo CONTRATADO será feita de forma independente, na condição de profissional autônomo, não configurando vínculo empregatício de qualquer natureza com a SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

10.2 - É necessário que o CONTRATADO informe à SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL os elementos apropriados ao cumprimento das obrigações previdenciárias e fiscais.

### CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras, Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Barreiras- BA, 10 de maio de 2022.

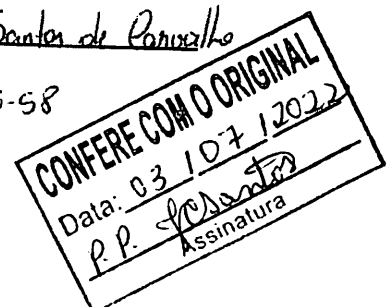
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Luzeni Pereira dos Santos*  
Luzeni Pereira dos Santos  
46.318.117/0001-19  
Microempreendedora Individual

### TESTEMUNHAS:

*Fadeirís Carneiro dos Santos*  
Nome: 006.994.165-70  
CPF

*Ornela Bratiz Santos de Carvalho*  
Nome  
CPF 862.780.605-58





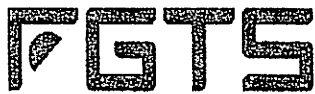
**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 313**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 2.050,80**

**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 27/06/2022 - 12:38:23

**PAGO**  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.635,04	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.050,80	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.050,80
--	---------------------	---------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022\*\***

858300000203 508001792200 707666050831 381207400089

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Declaro que:

Serviços  *275*

Materiais

Obras

Assinatura



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 27/06/2022 - 12:38:23

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Em 30/06/2022

01-RAZÃO SOCIAL/NOME SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC				02-DDD/TELEFONE (0077)36115428
03-FPAS 639	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 25.635,04	06-QTDE TRABALHADORES 12	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 115	09-ID RECOLHIMENTO 017980-9	10-INSCRIÇÃO/TIPO (8) 33.812.074/0008-58	11-COMPETÊNCIA 06/2022	12-DATA DE VALIDADE 07/07/2022

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 2.050,80	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 2.050,80
--	---------------------	---------------------------------

**\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/07/2022\*\***

858300000203 508001792200 707666050831 381207400089

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA  
Data: 30/06/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.01  
0231300231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====  
Convenio FGTS ARRECADACAO GRF  
Codigo de Barras 8583000020-3 50800179220-0  
70766605083-1 38120740008-9  
Data do pagamento 30/06/2022  
CNPJ/CEI/CPF 33812074/0008-58  
COMPETENCIA 06/2022  
CODIGO RECOLHIMENTO 115  
VENCIMENTO 07/07/2022  
VALOR DEPOSITO 2.050,80  
Valor Total 2.050,80  
=====

DOCUMENTO: 063014  
AUTENTICACAO SISBB: 7.99A.F5C.EC8.377.11B

3/3

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *Presentes*  
Assinatura



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 314**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 137,76**

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**



Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ 33.812.074/0001-81

Razão Social SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOCIAL

Período de Apuração 30/06/2022

Data de Vencimento 20/07/2022

Número do Documento 07.01.22178.0803101-7

Pagar este documento até 20/07/2022

Observações IRRF MÊS:06/2022

Valor Total do Documento 137,76

Sicalc Contribuinte - 9701 - DF

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO	137,76			137,76
	07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA 06/2022 Vencimento 20/07/2022				
	<b>Totais</b>	<b>137,76</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>137,76</b>

Declaro que:

- Serviços
  - Materiais  298
  - Obras  Assinatura \_\_\_\_\_
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
  - Recebidos  Em 30/06/2022
  - Executados

PAGO COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL Data: 03/07/2022 P.P. [Assinatura]

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

8583000001 7 37760385222 7 01070122178 7 08031017103 0

CNPJ: 33.812.074/0001-81  
 Número: 07.01.22178.0803101-7  
 Pagar até: 20/07/2022  
 Valor: 137,76

Pague com o PIX



CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.41.28  
0231300231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1  
=====

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS  
Codigo de Barras 8583000001-7 37760385222-7  
01070122178-7 08031017103-0  
Agente arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.  
Data do pagamento 30/06/2022  
Numero do Documento 07.01.22178.0803101-7  
Valor Total 137,76

-----  
Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo  
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011  
-----

DOCUMENTO: 063015  
AUTENTICACAO SISBB: C.BC1.565.BBD.218.645

314

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *efesantos*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA:	1
ASSINATURA:	



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 315**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 1.100,00**

**SUORTE INTER. EMPRESARIAL LTDA**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000045**  
 Data e Hora de Emissão **29/06/2022 14:06:11**  
 Data do Fato Gerador **29/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAESEK-GNACEG**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação **Exigível** Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
 Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
 Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374 SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**  
 CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09** Insc. Municipal: **000019883**  
 Telefone: **(77) 3611-5428** E-mail: **CRISTIANO@SUPORTECONSULTORIA.CNT.B**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Referente a prestação de serviços de Departamento Pessoal, tais como: Cálculo da folha de pagamento, emissão de contra-cheques (Holerites), cálculo dos encargos trabalhistas, emissão de guias de recolhimento (INSS, FGTS, IRPF), obrigações acessórias do setor trabalhista (SEFIP/RAIS/CAGED)- MAIO/ 2022.

Dados para Deposito / PIX / Transferência:

CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA  
 CNPJ: 35.201.468/0001-09  
 Agencia: 0001  
 Conta: 4635979-6  
 PIX: 35.301.468/0001-09

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  *2025*  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)  
**17.19 - Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)  
**6920601 - Atividades de contabilidade**

Valor do(s) Serviço(s)	Valor Dedução	Desconto Incondicionado	Base de Cálculo ISS
1.100,00	0,00	0,00	1.100,00
Alíquota ISS (%)	Valor do ISS	Valor ISS Retido	Desconto Condicionado
2,01	22,11	0,00	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	Total Líquido
1.100,00	1.100,00

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME - EPP)  
 Valor aproximado dos tributos com base na Lei 12.741/2012 - R\$ 180,95 - (16,45%) - Fonte: IBPT

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

**PAGO**  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.46.44  
0231300231 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020220630120612241014861  
CNPJ DO PAGADOR: 33.812.074/0008-58  
VALOR: 1.100,00  
DATA: 30/06/2022 - 09:06:41

-----

PAGO PARA: Suporte Consultoria Empresarial  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
CHAVE PIX: 35301468000109  
INSTITUICAO: 00416968 BANCO INTER  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000046359796  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$ 10,00.

-----

Notificacao enviada em: 30/06/2022 - 09:06:42

=====

DOCUMENTO: 063011  
AUTENTICACAO SISBB: E.76A.A80.7BF.D9F.B88

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 002137/2022.E

Nome/Razão Social: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
Nome Fantasia: **SUPORTE CONSULTORIA EMPRESARIAL**  
Inscrição Municipal: **000019883** CPF/CNPJ: **35.301.468/0001-09**  
Endereço: **RUA SAO LUIZ, 1374**  
**SANDRA REGINA BARREIRAS - BA CEP: 47802-016**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

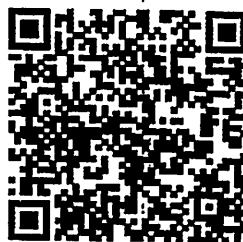
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 07/06/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/09/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **6600007217160000116936090002137202206073**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 07/06/2022 às 10:36:40



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222493322

RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 35.301.468/0001-09

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 01/06/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA**  
CNPJ: **35.301.468/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:35:04 do dia 06/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/12/2022.

Código de controle da certidão: **F0B2.4890.1AE7.7F93**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 35.301.468/0001-09  
Certidão nº: 17496946/2022  
Expedição: 01/06/2022, às 16:29:55 ✓  
Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPORTE INTERMEDIACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **35.301.468/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

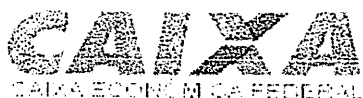
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 35.301.468/0001-09

**Razão Social:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA

**Endereço:** R SAO LUIS 1374 / SANDRA REGINA / BARREIRAS / BA / 47802-016

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/06/2022 a 13/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022061402342003843815

Informação obtida em 28/06/2022 08:23:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ  
REGISTRO..... : BA-027800/O-7  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : \*\*\*.465.405-\*\*

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/04/2022 as 14:53:22.  
Válido até: 04/07/2022.  
Código de Controle: 400848.

Para verificar a autenticidade desta documento consulte o site do CRCBA.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura



**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 001/2021**

**CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº: 001/2021**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e acompanhamento da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

**INTERESSADOS:** SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL - CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO.

**FAVORECIDO:** CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA



**DATA: 08 DE SEMTEMBRO DE 2021**



Faint, illegible text at the top of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the lower middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the main body of the page.

**CONFERE COM ORIGINAL**  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: [cph\\_eugeniaravasco@hotmail.com](mailto:cph_eugeniaravasco@hotmail.com) / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO

**DE: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**PARA: DIRETORIA**

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Ilma. Sra.  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

Prezada Senhora,

Solicitamos de Vossa Senhoria a autorização para abertura de um Processo Administrativo que possibilite a Contratação da empresa contábil para orientação e orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho.

Quanto ao valor sugerido para a contratação, é estimado em R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), estes se encontram previsto no plano de aplicação elaborado pela Entidade e aprovado pelo município de Barreiras.

Na certeza de contar com vosso apoio, antecipo meus agradecimentos colocando-me a disposição de Vossa Senhoria para qualquer informação.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

  
**Izabela Lopes Matos Costa**  
Coordenadora Administrativa





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniavasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**AUTORIZAÇÃO**

**Da: Diretoria Administrativa**

**Para: Coordenação Administrativa**

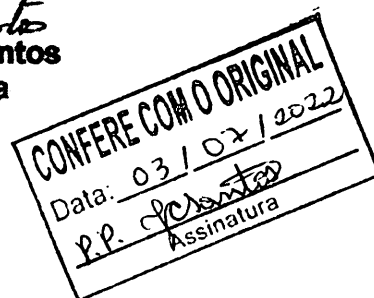
**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Prezada Senhora,

Em atendimento a demanda apresentada por Vossa Senhoria, solicito que adote as providências no sentido de contratar a empresa especializada para realizar os serviços contábeis, por isso peço que analise as possibilidades e qual modalidade de licitação usar para a realização deste Processo com o objeto acima identificado.

Barreiras (BA), 08 de setembro de 2021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PARECER DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**PARA APECIAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2021

INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº: 001/2021

**ASSUNTO:** Contratação de empresa especializada em serviços contábeis para orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego.

Sr. Advogado,

Conforme autorização da Sra. Dilia Fagundes de Sousa, Responsável Legal da entidade em Barreiras, peço a gentileza de V. Senhoria em analisar as possibilidades da realização de uma Inexigibilidade de Licitação, para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego. Mediante o que diz o Artigo 25, caput e Inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e concluímos que a referida contratação poderá ser assim procedida.

Tendo este parecer, encaminhamos o assunto para apreciação dessa Assessoria Jurídica.

Barreiras (BA), 09 de setembro de 2021.

  
Izabela Lopes Matos Costa  
Coordenadora Administrativa





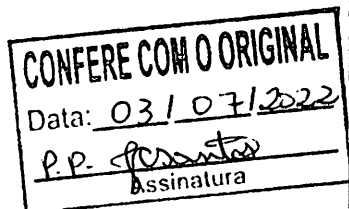
**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

PROCESSO Nº 001/2021 – SIAS/Barreiras

**INEXIGIBILIDADE Nº 001/2021**

**PARCECER JURÍDICO 01/2021**



**INTERESSADO: SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**

**ASSUNTO:** Inexigibilidade. Contratação de serviços técnicos e especializados. Assessoria e Consultoria Contábil. Singularidade da atividade. Notória especialização.

### **1. RELATÓRIO**

Trata-se de emissão de parecer a respeito da viabilidade legal da contratação da Empresa de Contabilidade **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA** para prestar serviços assessoria contábeis e orientação, controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela Sociedade de Instrução e Assistência Social – Barreiras, sem a necessidade de processo licitatório.

### **2. PARECER**

#### **2.1 Inexigibilidade**

Para Administração Pública adquirir produtos e/ou serviços necessita realizar procedimento de licitação pública, na qual selecionará a proposta mais vantajosa entre as oferecidas pelos interessados em contratar com o ente público. Como a Entidade está trabalhando com recurso público são estabelecidos alguns procedimento para empregar o valor recebido.

O procedimento possui como objetivo garantir a moralidade administrativa vedando a contratação de qualquer particular sem a demonstração de que seja o melhor para o interesse público. Possui também a finalidade de garantir a igualdade de oportunidades a todos que têm o interesse em contratar com a Administração Pública, permitindo a competitividade que é essencial para a licitação. Assim é garantida a impessoalidade na escolha do contratado.

Tal procedimento é disciplinado na Constituição Federal e na Lei 8.666/90.

A Constnuição Federal em seu artigo 37, inciso XXI prevê:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá nos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

[...]

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 1-1-1  
Assinatura



## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / ☎ 9.98868-1944

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

Depreende-se da leitura do dispositivo constitucional a existência de exceção à regra geral de contratação mediante procedimento licitatório público ao possibilitar a contratação direta em *"...casos especificados na legislação..."*.

De acordo com esta premissa, o artigo 2º da lei 8.666/93 (licitações e contratos administrativos) consigna que:

Art. 2º As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

A lei de licitações e contratos administrativos seguindo, logicamente, os ditames constitucionais preceitna como regra geral o procedimento licitatório para a contratação de obras e serviços; alienações, concessões, permissões e locações pela Administração Pública, e como exceção as hipóteses previstas na própria lei.

As exceções previstas na lei nº 8.666/93 estão consignadas no artigo 17, 24 e 25. Para o presente caso cabe analisarmos o artigo 25 da mencionada lei que trata sobre a inexigibilidade de licitação e assim dispõem:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

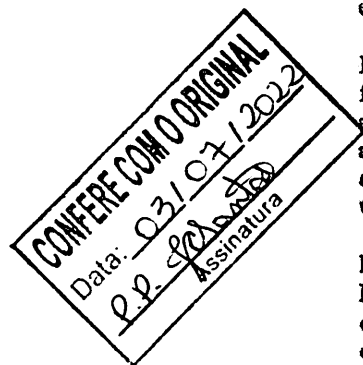
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; (grifo nosso).

Os serviços técnicos elencados no artigo 13 da lei são: (i) - estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; (ii) - pareceres, perícias e avaliações em geral; (iii) - assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias; (iv) - fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; (v) - patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas; (vi) - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (vii) - restauração de obras de arte e bens de valor histórico.

Portanto, a legislação autoriza a contratação direta por inexigibilidade de licitação de profissional ou empresa especializada para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados para emissão de pareceres, assessoria ou consultorias técnicas.

É imperioso ressaltar que a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação prevista no artigo 25 da lei nº 8.666/93 determina que o serviço técnico especializado seja de natureza singular, executado por profissional de notória especialização.



[Faint, illegible text covering the majority of the page]

DATE: \_\_\_\_\_  
RECEIVED BY: \_\_\_\_\_  
ORIGINAL NO: \_\_\_\_\_  
EXHIBIT NO: \_\_\_\_\_





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: eph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

José dos Santos Filho conceitua estes dois requisitos da seguinte maneira:

A lei considera de notória especialização o profissional ou a empresa conceituados em seu campo de atividade. Tal conceito deve decorrer de vários aspectos, como estudos, experiências, publicações, desempenho anterior, aparelhamento, organização, equipe técnica e outros do gênero.

(...)

Além dessas características, impõem a lei que os serviços tenham natureza singular. Serviços singulares são os executados segundo características próprias do executor. Correta, portanto, a observação de que "singulares são os serviços porque apenas podem ser prestados, de certa maneira e com determinado grau de confiabilidade, por um determinado profissional ou empresa. Por isso mesmo é que a singularidade do serviço está contida no bojo da notória especialização".

Assim, a prestação de assessoria e consultoria contábil, encaixa-se perfeitamente em um serviço técnico especializado de natureza singular, pois consiste no trabalho intelectual do contador, ligado a sua capacitação profissional.

Em decorrência da complexidade ou da relevância dos serviços contábeis a serem desenvolvidos, requer a contratação de profissional de reconhecida competência e especialização na contabilidade pública, privada em especial do terceiro setor.

### 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, observada as recomendações acima citadas, entende esta Assessoria Jurídica pela possibilidade/viabilidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, ante a comprovação dos requisitos para a sua concretização, com fundamento nos artigos 25, II e 13, III da lei nº 8.666/93, devendo retornar o processo a Coordenação Administrativa para as providências cabíveis.

É o parecer,  
Salvo melhor juízo.

Barreiras- BA, 09 de setembro de 2021

*Roberta Tainá S. A. Almeida*  
Roberta Tainá Silva Amaral Almeida  
Advogada  
OAB/BA Nº66 543





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

**PUBLICAÇÃO**

**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA)**

**Ratificação, Adjudicação e Homologação.**

A SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (BA), no uso de suas atribuições legais, ratifica, adjudica e homologa o Processo Administrativo nº 001/2021 de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, que tem por objeto a para Contratação da empresa de contabilidade para prestação serviços especializados de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, tudo de acordo com o art. 25, caput, inciso II, em conformidade com o Artigo 13 da Lei 8.666/93, assinando contrato com a empresa CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional. Fechando contrato no valor de sendo este pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), em 12 (doze) parcelas mensais em forma de depósito em conta, conforme negociado, e cujo contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.

Barreiras (BA), 10 de setembro de 2021.

*Dilia Fagundes de Souza*  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Geral





## **Sociedade de Instrução e Assistência Social**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

#### **Sociedade de Instrução e Assistência Social**

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021**

PROCESSO Nº: 001/2021 INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
CONTRATANTE: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL**, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **Dilia Fagundes de Souza**, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luis, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**.

**OBJETO:** Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela **CONTRATANTE**; Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos; Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins; Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

**VALOR TOTAL DO CONTRATO:** pago R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

**FONTE DE PAGAMENTO:** Termo de Fomento PMB

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do Contrato.

**DATA DA ASSINATURA:** 10 de setembro de 2021.





**Sociedade de Instrução e Assistência Social**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.  
**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS, CEP: 47.813-450

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 001/2021.**

Declaro como inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, III, da Lei n. 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nos 8.883/94 e 9.648/98, a favor Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Luiz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), tendo presente o constante dos autos.

Face ao disposto no art. 26, da Lei n. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Barreiras - BA, 09 de setembro de 2021.

*Silvana Barbosa dos Santos*  
**Silvana Barbosa dos Santos**  
Diretora Administrativa

A  
Ima. Sra  
**Dilia Fagundes de Souza**





## Sociedade de Instrução e Assistência Social

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.98868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.

Ratifico o ato da Sra. Silvana Barbosa dos Santos, Diretora administrativa, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, com redação determinada pelas Leis Federais nºs 8.883/94 e 9.648/98, a favor da Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras – BA, representado pelo Sr. **Cristiano de Almeida Lutz**, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, objetivando a Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços especializados de assessoria técnica na área contábil de orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes a Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis as relações de emprego, no valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos), Face ao disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

PUBLICADO EM:

09/09/2021

*[Assinatura]*

Assinatura e Carimbo

Barreiras – Ba, 09 de setembro de 2021

*[Assinatura]*  
**Dilia Fagundes de Souza**  
Responsável Legal

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO 001/2021 SERVIÇOS PROFISSIONAIS CONTÁBEIS

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Contábeis, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras - BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Empresa **CRISTIANO DE ALMEIDA LUIZ LTDA**, CNPJ 35.301.468/0001-09 com escritório na Rua São Luís, nº. 1374, Bairro Sandra Regina Cidade de Barreiras - BA, representado pelo Sr. Cristiano de Almeida Luiz, inscrito CPF nº. 917.465.40-59, registrado no CRC/BA 027900-O-7, Categoria profissional, doravante **CONTRATADO**, mediante as cláusulas e condições seguintes, tem justo e contratado que se segue:

#### PRIMEIRA CLÁUSULA - DO OBJETIVO DO CONTRATADO

O objeto do presente consiste na prestação pela CONTRATADA à CONTRATANTE dos seguintes serviços profissionais:

##### 1.1 ÁREA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA

1.1.1 Orientação e controle da aplicação dos conceitos da Consolidação das leis do trabalho, bem como daqueles atinentes à Previdência Social, PIS, FGTS e outros aplicáveis às relações de emprego mantidas pela CONTRATANTE;

1.1.2 Manutenção dos Registros de empregados e serviços correlatos;

1.1.3 Elaboração da Folha de Pagamento dos empregados e de Pró-Labore, bem como das guias de recolhimento dos encargos sociais e tributos afins;

1.1.4 Atendimento das demais exigências previstas na legislação, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.

#### SEGUNDA CLÁUSULA - DOS MÉTODOS DE TRABALHO

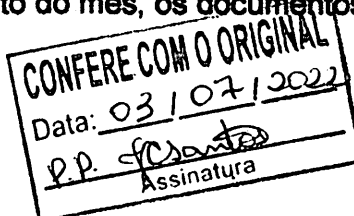
Os serviços serão executados nas dependências da CONTRATADA, em obediência às seguintes condições:

2.1 A documentação indispensável para o desempenho dos serviços arrolados na cláusula 1ª será fornecida pela CONTRATANTE, consistindo, basicamente, em:

2.1.2 Controle de frequência dos empregados e eventual comunicação para concessão de férias, admissão ou rescisão contratual, bem como correções salariais espontâneas.

2.2 A documentação deverá ser enviada pela CONTRATANTE de forma completa e em boa ordem nos seguintes prazos:

2.2.1 Até 5 (cinco) dias após o encerramento do mês, os documentos relacionados nos itens 2.1.1 e 2.1.2, acima;





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

2.2.2 Semanalmente, os documentos mencionados no item 2.1.3 acima, sendo que os relativos à última semana do mês, no 1º (primeiro) dia útil do mês seguinte;

2.2.3 Até o dia 25 do mês de referência quando se tratar dos documentos do item 2.1.4, para elaboração da folha de pagamento;

2.2.4 No mínimo 48 (quarenta e oito) horas antes da comunicação para dação de aviso de férias e aviso de rescisão contratual de empregados, acompanhados do Registro de Empregados.

2.3 A CONTRATADA compromete-se a cumprir todos os prazos estabelecidos na legislação de regência quanto aos serviços contratados, especificando-se, porém, os prazos abaixo:

2.4 A entrega das guias de recolhimento de tributos e encargos trabalhistas à CONTRATANTE far-se-á com antecedência de 2 (dois) dias do vencimento da obrigação.

2.5 A entrega da folha de Pagamento, recibos de pagamento salarial, de férias e demais obrigações trabalhistas far-se-á até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento dos documentos mencionados no item 2.1.4

2.6 A remessa de documentos entre os contratantes deverá ser feita sempre sob protocolo.

### **TERCEIRA CLÁUSULA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADA**

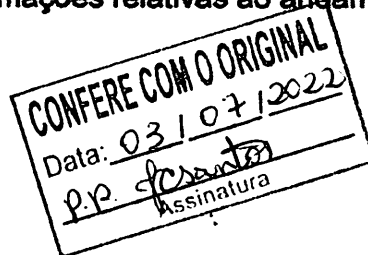
A CONTRATADA desempenhará os serviços enumerados na cláusula 1ª com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da CONTRATANTE, sem prejuízo da dignidade e independência profissionais, sujeitando-se, ainda, às normas do Código de Ética Profissional do Contabilista, aprovado pela Resolução nº 803/96 do Conselho Federal de Contabilidade.

3.1 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os prepostos que atuarem nos serviços ora contratados, indenizando a CONTRATANTE em caso de culpa ou dolo.

3.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade por eventuais multas fiscais decorrentes de imperfeições ou atrasos nos serviços ora contratados, excetuando-se os ocasionados por força maior ou caso fortuito, assim definidos em lei, depois de esgotados os procedimentos de defesa administrativa, sempre observado o dispositivo no item 3.5.

3.1.1.1 Não se incluem na responsabilidade assumida pela CONTRATADA os juros e a correção monetária de qualquer natureza, visto que não se tratam de apenamento pela mora, mas sim recomposição e remuneração do valor não recolhido.

3.2 Obriga-se a CONTRATADA a fornecer à CONTRATANTE, no escritório dessa e dentro do horário normal de expediente, todas as informações relativas ao andamento dos serviços ora contratados.



CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_





## **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

3.3 Responsabilizar-se-á a CONTRATADA por todos os documentos a ela entregues pela CONTRATANTE, enquanto permanecerem sob sua guarda para a consecução dos pactuados, respondendo pelo seu mau uso, perda, extravio ou inutilização, salvo comprovado caso fortuito ou força maior, mesmo se tal ocorrer por ação ou omissão de seus prepostos ou quaisquer pessoas que a eles tenham acesso.

3.4 A CONTRATADA não assume nenhuma responsabilidade pelas consequências de informações, declarações ou documentação inidôneas ou incompletas que lhe forem apresentadas, bem como por omissões próprias da CONTRATANTE ou decorrentes do desrespeito à orientação prestada.

### **QUARTA CLÁUSULA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

4.1 Os serviços previstos na Cláusula Primeira serão pagos CONTRATADA referentes aos honorários profissionais correspondentes a R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) perfazendo o valor anual 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

4.1.1 Os honorários profissionais deverão ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente.

4.1.1.2 O Pagamento será realizado mediante apresentação das Nota Fiscal, Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

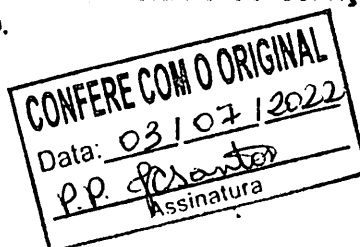
4.1.2 Além da parcela citada no item 4.1 *avencada*, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA uma adicional anual, correspondente ao valor de uma parcela mensal, para atendimento ao acréscimo de serviços e encargos próprios do período final do exercício, tais como o, Declaração de Rendimento da Pessoa Jurídica, elaboração de informes de rendimento, "Rais", Folha de Pagamento do 13º (décimo) salário, "Dirf" e demais.

4.1.2.1 A mensalidade adicional mencionada no item anterior será paga em 1 (uma) parcela vencível no dia 20 de Dezembro de cada exercício e seu valor será equivalente ao dos honorários vigentes no mês de pagamento.

4.1.2.2 Caso o presente envolva a recuperação de serviços não realizados – atrasados – a mensalidade adicional será integralmente devida desde o primeiro mês de atualização.

4.1.3 Os honorários pagos após a data *avencada* no item 4.1. acarretarão à CONTRATANTE o acréscimo de multa de 10% (dez por cento), sem prejuízo de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração.

4.1.4 O valor dos honorários previstos no item 4.1 foi estabelecido segundo o número de lançamentos contábeis, o número de funcionários e o número de notas fiscais abaixo relacionados no item 4.2.5, ficando certo que se a média trimestral dos mesmos for superior aos parâmetros mencionados na proporção de 20% (vinte por cento), passará a vigor nova mensalidade no mesmo patamar de aumento do volume de serviços, automaticamente, a partir do primeiro dia após o trimestre findo.





## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

4.2 A CONTRATANTE reembolsará à CONTRATADA o custo de todos os materiais utilizados na execução dos serviços ora ajustados, tais como formulários contínuos, impressos fiscais, trabalhistas e contábeis, bem como livros fiscais, pastas, cópias reprográficas, autenticações, reconhecimento de firmas, custas, emolumentos e taxas exigidas pelos serviços públicos, sempre que utilizados e mediante recibo discriminado acompanhado dos respectivos comprovantes de reembolso.

4.3 Os serviços solicitados pela CONTRATANTE não especificados na cláusula 1ª serão cobrados pela CONTRATADA em apartado, como extraordinários, segundo valor específico constante de orçamento previamente aprovado pela primeira, englobando nessa previsão toda e qualquer inovação da legislação relativamente ao regime tributário, trabalhista ou previdenciário.

**4.4. Serão considerados serviços extraordinários ou para contábeis, exemplificativamente: 1) alteração contratual; 2) abertura de empresa; 3) certidões negativas do INSS, FGTS, Federais, ICMS e ISS; 4) Certidão negativa de falências ou protestos; 5) Homologação junto à DRT; 6) Autenticação/ Registro de Livros; / 7) Encadernação de Livros; 8) Declaração de ajuste do imposto de renda pessoa física; 9) Preenchimento de fichas cadastrais/ IBGE.**

4.4.1 O recálculo de qualquer serviço por negligencia ou falta de pagamento por parte da contratante será cobrado uma taxa adicional.

### QUINTA CLÁUSULA – DO PRAZO

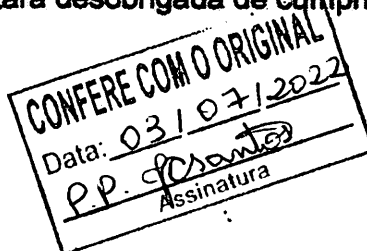
5.1 O prazo do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento contratual, isso é, a partir de 05 de setembro de 2021 à 31 de agosto de 2022, podendo ser renovado por convenção das partes.

5.1.1 Rescisão contratual poderá ser feito mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias, por escrito.

5.1.2 A parte que não comunicar por escrito a rescisão ou efetuar a de forma sumária, desrespeitando o pré-aviso previsto, ficará obrigada ao pagamento de multa compensatória no valor de 1 (uma) parcela mensais dos honorários vigentes à época.

5.1.3 No caso de rescisão, a dispensa pela CONTRATANTE da execução de quaisquer serviços, seja qual for a razão, durante o prazo do pré-aviso, deverá ser feita por escrito, não desobrigando-a do pagamento dos honorários integrais até o termo final do contrato.

5.2 Ocorrendo à transferência dos serviços para outra Empresa Contábil, a CONTRATANTE deverá informar à CONTRATADA, por escrito, seu nome, endereço, nome do responsável e número da inscrição junto ao Conselho Regional de Contabilidade, sem o que não será possível à CONTRATADA cumprir as formalidades ético-profissionais, inclusive a transmissão de dados e informações necessárias à continuidade dos serviços, em relação às quais, diante da eventual inércia da CONTRATANTE, estará desobrigada de cumprimento.



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.

Second block of faint, illegible text.

Third block of faint, illegible text.

Fourth block of faint, illegible text.

Fifth block of faint, illegible text.

Sixth block of faint, illegible text.

Seventh block of faint, illegible text.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS - BA.

5.3 A falta de pagamento de qualquer parcela de honorários faculta à CONTRATADA cobrar uma multa de 10% sobre o valor dos honorários vigente no mês.

5.4 A falência ou a concordata da CONTRATANTE facultará a rescisão do presente pela CONTRATADA, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, não estando incluídos nos serviços ora pactuados a elaboração das peças contábeis arrolados no art. 159 do Decreto-lei nº 7.661/45 e demais decorrentes.

5.5 Considerar-se rescindido o presente contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, caso qualquer das partes CONTRATANTES venha a infringir cláusula ora convencionada.

5.5.1 Fica estipulada a multa contratual de uma parcela mensal vigente relativa aos honorários, exigível por inteiro em face da parte que der causa à rescisão motivada, sem prejuízo da penalidade específica do item 4.2.2, se for o caso.

### SEXTA CLÁUSULA – DA INEXIGIBILIDADE

O CONTRATANTE se obriga também a cumprir todas as normas legais que regulamentam os contratos administrativos, inclusive instaurando processo administrativo no qual se formaliza o processo licitatório de inexigibilidade, em conformidade com os artigos 13, inciso III, e 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

### SÉTIMA CLÁUSULA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o Foro da Cidade de Barreiras Estado da Bahia, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 2 (duas) testemunhas instrumentárias.

Barreiras – Ba 10 de Setembro de 2021.

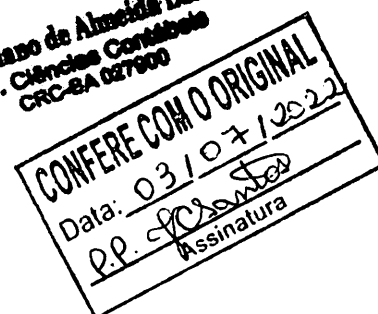
*Dília Fagundes de Souza*  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Responsável Legal

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Cristiano de Almeida Luiz  
CRC/BA: 027900-O-7  
Contador

#### TESTEMUNHAS:

- Juliana Barbosa dos Santos*
- Isabela Lopes Matos Costa*

*Cristiano de Almeida Luiz*  
Bel. Ciências Contábeis  
CRC-BA 027900



CONFERE COM ORIGINAL  
DATA: 15/11/2011  
Assinatura



**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 316**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 3.000,00**

**LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS**



**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
 Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
 Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
 CNPJ: 13.654.405/0001-95

**Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Número da Nota **00000005**  
 Data e Hora de Emissão **29/06/2022 14:11:34**  
 Data do Fato Gerador **29/06/2022**  
 Código de Verificação **AAAFGNAF-CKAHCJ**



**Dados do(s) Serviço(s)**

Exigibilidade do ISS / Natureza da Operação Exigível Local da Prestação **BARREIRAS/BA - BRASIL** Local da Incidência **BARREIRAS/BA**

**Prestador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
 Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
 Endereço: **RUA A. 304 CASA VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**  
 CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92** Insc. Municipal: **000023299**  
 Telefone: **(77) 9207-3838** E-mail: **VANIA@SUPORTECONSULTORIA.CNT.BR**

**Tomador do(s) Serviço(s)**

Nome/Razão Social: **SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
 Nome Fantasia: **CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**  
 Endereço: **RUA HEITOR BASTOS TIGRE, 604 sobrado VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-430**  
 CPF/CNPJ: **33.812.074/0008-58** Insc. Municipal: **000009046**  
 Telefone: **(61) 3272-2425** E-mail:

**Discriminação do(s) Serviço(s)**

Valor referente a Serviços de Assessoria Administrativa. Contrato Prestação N° 001/2022

**PAGO**  
**COM RECURSOS DO TERMO**  
**DE FOMENTO N° 06/2021**  
**CONCEDENTE: PREFEITURA**  
**DE BARREIRAS**

**Declaro que:**

Serviços   
 Materiais  2215  
 Obras  Assinatura  
 Constantes nesta N.F foram:  
 Prestados   
 Recebidos  Em 30/06/2022  
 Executados

Classificação do Serviço (LEI 116/2003)

**17.02 - Dattlografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão**

Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE 2.1)

**8219999 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente**

Valor do(s) Serviço(s)	3.000,00	Valor Dedução	0,00	Desconto Incondicionado	0,00	Base de Cálculo ISS	3.000,00
Alíquota ISS (%)	MEI	Valor do ISS	MEI	Valor ISS Retido	0,00	Desconto Condicionado	0,00

**Retenções Federais**

Imposto de Renda	0,00	PIS	0,00	COFINS	0,00	CSLL	0,00	INSS	0,00	Outras Retenções	0,00
------------------	------	-----	------	--------	------	------	------	------	------	------------------	------

**Total**

Total do(s) Serviço(s)	3.000,00	Total Líquido	3.000,00
------------------------	----------	---------------	----------

**Outras Informações**

\*\*\* Empresa prestadora de serviços optante do simples nacional \*\*\*  
 O prestador do(s) serviço(s) possui regime especial de tributação: Microempresário Individual (MEI)

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. [Assinatura]  
 Assinatura

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/06/2022 - AUTOATENDIMENTO - 15.47.09  
0231300231 SEGUNDA VIA 0006

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA

REMETENTE : SOC INSTRUCAO E ASS SOC

BANCO: 077 - BANCO INTER

AGENCIA: 0001-9 - MATRIZ

CONTA: 20.788.934-1

FAVORECIDO: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 806315095

CPF/CNPJ: 45.925.257/0001-92

VALOR: R\$ 3.000,00

DEBITO EM: 30/06/2022

=====

DOCUMENTO: 063012

AUTENTICACAO SISBB: E.CC3.E09.E5A.71F.8F3

316

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P.P. Santos*  
Assinatura





**Prefeitura Municipal de Barreiras**  
**SECRETARIA DA FAZENDA/SETOR DE TRIBUTOS**  
Av Barão do Rio Branco, 149 Centro Empresarial  
Vila Rica - BARREIRAS - BA CEP: 47813-010  
CNPJ: 13.654.405/0001-95

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 001554/2022.E

Nome/Razão Social: **LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
Nome Fantasia: **LRJ RECURSOS HUMANOS**  
Inscrição Municipal: **000023299** CPF/CNPJ: **45.925.257/0001-92**  
Endereço: **RUA A, 304 CASA**  
**VILA DOS FUNCIONARIOS BARREIRAS - BA CEP: 47813-436**

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

Esta certidão foi emitida em 29/04/2022 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **28/07/2022**

Esta certidão abrange somente a Inscrição Municipal acima identificada.

Código de controle desta certidão: **9600007049510000120998090001554202204290**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:  
<https://barreiras.saatri.com.br>, Econômico - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Impresso em 23/05/2022 às 16:54:42



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20222313488

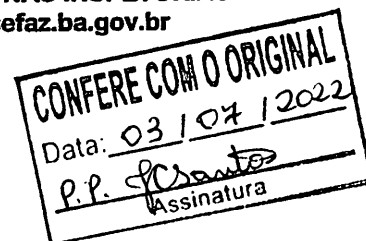
RAZÃO SOCIAL XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ 45.925.257/0001-92

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 23/05/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**



Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534**  
**CNPJ: 45.925.257/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

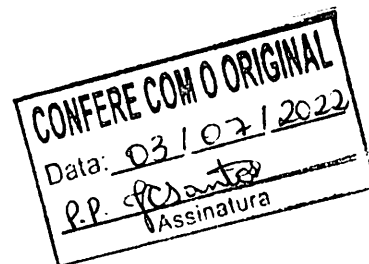
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:35 do dia 29/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **D0ED.82F1.9A7E.B4D7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 45.925.257/0001-92

Certidão nº: 16381719/2022

Expedição: 23/05/2022, às 17:01:04 ✓

Validade: 19/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº 45.925.257/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

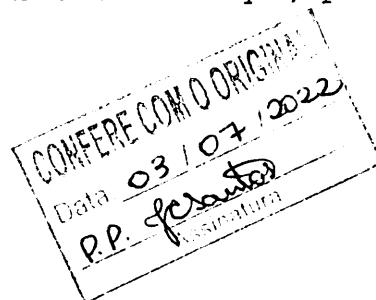
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

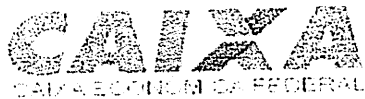
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 45.925.257/0001-92

**Razão Social:** LOURIVAM RIBEIRO DE JESUS 80631509534

**Endereço:** R A 304 / VILA DOS FUNCIONARI / BARREIRAS / BA / 47813-436

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/06/2022 a 09/07/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022061001510966160350

Informação obtida em 28/06/2022 08:24:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. P. Costa*  
Assinatura



## SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNPJ 33.812.074/0008-58

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430

EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO

RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 001/2022 SERVIÇOS PROFISSIONAIS ACESSORIA ADMINISTRATIVA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria Administrativa, de um lado SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 33.812.074/0008-58, com sede na RUA Heitor Bastos Tigre, nº. 604, Bairro Vila dos Funcionários, Cidade de Barreiras – BA, CEP: 47.713-430, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Dilia Fagundes de Souza, brasileira, portadora do CPF 162.667.570-87, e a Sra. LOURIVAN RIBEIRO DE JESUS 80631509534, Microempreadora Individual, inscrita no CNPJ 45.925.257/0001-92, com sede na Rua A nº 304, – Vila dos Funcionários, CEP: 47.813-436, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços Profissionais, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. É objeto do presente contrato a prestação do serviço de:

Serviços de Assessoria Administrativa desenvolvendo as funções básicas administrativas o planejamento, organização e controle do setor financeiro da Entidade, cabendo a empresa elabora e emiti a prestação de conta do termo de fomento, digitalização e arquivamento da documentação comprobatória e lançamento das informações no site oficial.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Cláusula 2ª. O CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo, e a forma de como ele

Deve ser entregue.

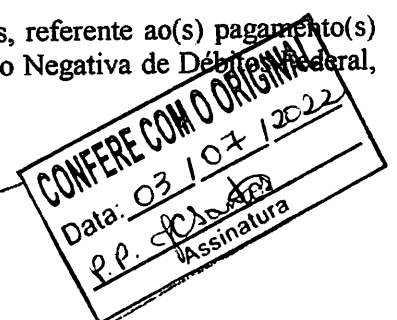
Cláusula 3ª. O CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula 6ª.

#### OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Cláusula 4ª. É dever do CONTRATADO oferecer ao contratante a cópia do presente instrumento, contendo todas as especificidades da prestação de serviço contratada.

Cláusula 5ª. O CONTRATADO deverá fornecer Nota Fiscal de Serviços, referente ao(s) pagamento(s) efetuado(s) pelo CONTRATANTE. Bem como, apresentação das Certidão Negativa de Débitos Federais, Estadual, Municipal, Trabalhista e Certidão de Regularidade de FGTS.

JTS







**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ 33.812.074/0008-58**

RUA: DR. HEITOR BASTOS TIGRE, 604 – VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-430  
EMAIL: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com / FONE: (77) 3612-1740 / 9.8868-1944.

**CENTRO DE PROMOÇÃO HUMANA EUGÊNIA RAVASCO**  
RUA: FORTALEZA, Nº. 60 - VILA DOS FUNCIONÁRIOS. CEP: 47.813-450 - BARREIRAS – BA.

**DAS CONDIÇÕES GERAIS**

Cláusula 13ª. Fica compactuado entre as partes a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes contratantes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADO e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

Cláusula 14ª. Salvo com a expressa autorização do CONTRATANTE, não pode o CONTRATADO transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob o risco de ocorrer a rescisão imediata.

Cláusula 15ª. Este contrato deverá ser registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

**DO FORO**

Cláusula 16ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da comarca de Barreiras – BA.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Barreiras – Ba 07 de abril de 2022.

Dília Fagundes de Souza  
Sociedade de Instrução e Assistência Social  
Dília Fagundes de Souza  
Diretora

Lourivan Ribeiro de Jesus  
Lourivan Ribeiro de Jesus  
CNPJ: 45.925.257/0001-92  
Microempreendedor Individual



Testemunhas:

1. Fadéris Carneiro dos Santos
2. Orsilia Beatriz Santos de Carvalho





**SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CNPJ: 33.812.074/0008-58**

**PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 317 A 328**

**Data: 30/06/2022**

**Valor Líquido: R\$ 10.782,28**

**1ª PARCELA DO 13º SALÁRIO**

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: 13o Adiantamento  
Competência: 07/2022

Declaro que:

Serviços   
Materiais   
Obras   
Prestados   
Recebidos   
Executados

19/15

Assinatura

Constantes nesta N.F foram:

EXTRATO MENSAL

Em 30/06/2022

Empr.: 1069 ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOSA Situação: Trabalhando CPF: 048.340.865-42 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 2.886,24

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.443,12 P

317

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 0,00 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.443,12  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1070 ANTONIA VERBENT MARTINS DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 704.993.655-34 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 721,56 P

318

ND: 0 Proventos: 721,56 Descontos: 0,00 Informativa: 57,72 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 721,56  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 721,56 Valor FGTS: 57,72 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1071 CELIA DE FREITAS DE ARAUJO Situação: Trabalhando CPF: 860.270.415-10 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais C.B.O: 512105 Filial: 1 Salário: 1.212,00

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 606,00 P

319

ND: 0 Proventos: 606,00 Descontos: 0,00 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 606,00  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1072 CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SAN Situação: Trabalhando CPF: 053.361.685-99 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 15 Auxiliar de Serviços Gerais C.B.O: 512105 Filial: 1 Salário: 1.212,00

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 606,00 P

320

ND: 0 Proventos: 606,00 Descontos: 0,00 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 606,00  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Empr.: 1073 EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARVALHO Situação: Trabalhando CPF: 862.780.605-58 Adm.: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 3 Assistente Administrativo C.B.O: 411010 Filial: 1 Salário: 1.296,97

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 648,49 P

321

ND: 0 Proventos: 648,49 Descontos: 0,00 Informativa: 51,87 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 648,49  
NF: 1 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 648,49 Valor FGTS: 51,87 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. [assinatura]  
Assinatura

PAGO  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

Empresa: 113 - SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Cálculo: 13o Adiantamento  
Competência: 07/2022

EXTRATO MENSAL

Emp: 1075 JACILEIDE TEIXEIRA LIMA Situação: Trabalhando CPF: 619.263.703-25 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

322

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 721,56 P

ND: 0 Proventos: 721,56 Descontos: 0,00 Informativa: 57,72 Informativa Dedutora: 0 Liquidado: 721,56  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 721,56 Valor FGTS: 57,72 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1076 JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 006.991.165-70 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 29 Especialista em Educação C.B.O: 239405 Filial: 1 Salário: 2.886,24

323

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.443,12 P

ND: 0 Proventos: 1.443,12 Descontos: 0,00 Informativa: 115,44 Informativa Dedutora: 0 Liquidado: 1.443,12  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.443,12 Valor FGTS: 115,44 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1081 LINDALVA MARIA DE SOUZA Situação: Trabalhando CPF: 659.980.985-79 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

324

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 721,56 P

ND: 0 Proventos: 721,56 Descontos: 0,00 Informativa: 57,72 Informativa Dedutora: 0 Liquidado: 721,56  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 721,56 Valor FGTS: 57,72 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1077 MARIA XAVIER DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 463.222.135-04 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

325

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 721,56 P

ND: 0 Proventos: 721,56 Descontos: 0,00 Informativa: 57,72 Informativa Dedutora: 0 Liquidado: 721,56  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 721,56 Valor FGTS: 57,72 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp: 1078 MARINALVA BATISTA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 004.708.365-47 Adm: 08/09/2021  
Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
Cargo: 11 Merendeira C.B.O: 519425 Filial: 1 Salário: 1.212,00

326

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 606,00 P

ND: 0 Proventos: 606,00 Descontos: 0,00 Informativa: 48,48 Informativa Dedutora: 0 Liquidado: 606,00  
NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 606,00 Valor FGTS: 48,48 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Declaro que:

- Serviços
- Materiais
- Obras
- Constantes nesta N.F foram:
- Prestados
- Recebidos

Assinatura

Em 30/06/2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. Cristiano de Almeida Luiz  
Assinatura

PAU  
COM RECURSOS DO TERMO  
DE FOMENTO Nº 06/2021  
CONCEDENTE: PREFEITURA  
DE BARREIRAS

**EXTRATO MENSAL**

Emp.: 1079 MONICA MARTA DE SOUZA CAVALCANTE Situação: Trabalhando CPF: 674.159.175-53 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 220,00  
 Cargo: 24 PROFESSORA DE SALA DE AULA C.B.O.: 333115 Filial: 1 Salário: 1.443,12

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 721,56 P

ND: 0 Proventos: 721,56 Descontos: 0,00 Informativa: 57,72 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 721,56  
 NF: 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 721,56 Valor FGTS: 57,72 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Emp.: 1080 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS Situação: Trabalhando CPF: 003.812.181-63 Adm: 08/09/2021  
 Vínculo: Celetista CC: 1 Depto: 1 Horas Mês: 720,00  
 Cargo: 1 Diretora C.B.O.: 121010 Filial: 1 Salário: 3.643,50

13-13 SALARIO ADIANTADO 12,00 1.821,75 P

ND: 0 Proventos: 1.821,75 Descontos: 0,00 Informativa: 145,74 Informativa Dedutora: 0 Líquido: 1.821,75  
 0 Base INSS: 0,00 Excedente INSS: 0,00 Base FGTS: 1.821,75 Valor FGTS: 145,74 Base IRRF: 0,00

Data de pagamento: / /

Assinatura

Total Geral Proventos: 10.782,28 Total Geral Descontos: 0,00  
 Líquido Geral: 10.782,28

**PAGO**

COM RECURSOS DO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA DE BARREIRAS

**Resumo por Rubrica**

13-13 SALARIO ADIANTADO 144,00 10.782,28 P

Líquido Geral: 10.782,28

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/08/2022  
 P.P. Assinatura

**Situações**

Número de empregados:	12	Salário contribuição empregados:	0,00	Base IRRF Mensal:	0,00
Número de estagiários:	0	Salário contribuição contribuintes:	0,00	Valor IRRF Mensal:	0,00
Trabalhando:	12	Excedente:	0,00	Base IRRF Férias:	0,00
Afastado direitos Integrais:	0	Base total:	0,00	Valor IRRF Férias:	0,00
Afastado acidente de trabalho:	0	Segurados:	0,00	Base IRRF Partic. Lucros:	0,00
Afastado serviço militar:	0	Empresa:	0,00	Valor IRRF Partic. Lucros:	0,00
Salário maternidade:	0	RAT:	0,00	Base IRRF Exterior:	0,00
Salário maternidade INSS:	0	Contribuintes:	0,00	Valor IRRF Exterior:	0,00
Doença:	0	Sub-Total:	0,00	Base IRRF 13º Salário:	0,00
Doença Profissional:	0	Retenções:	0,00	Valor IRRF 13º Salário:	0,00
Licença sem vencimento:	0	(-) Salário família/maternidade:	0,00	Valor Total do IRRF:	0,00
Demitido:	0	Compensações:	0,00	IRRF Aluguéis:	0,00
Transferido:	0	Valores pagos a Cooperativas:	0,00	IRRF contribuintes:	0,00
Férias:	0	Outras Compensações:	0,00	Base do FGTS:	10.782,28
Mandato sindical:	0	Total:	0,00	Valor do FGTS:	57,72
Aposentadoria:	0	Terceiros:	0,00	Base do FGTS Aprendiz:	0,00
Partic. curso/programa de qualificação:	0	Total INSS:	0,00	Valor do FGTS Aprendiz:	0,00
Ausência justificada:	0			Base FGTS - GRRF:	0,00
Outros motivos de afastamento:	0			FGTS - GRRF:	0,00
Admissões:	0			Base FGTS mes ant. - GRRF:	0,00
Número de contribuintes:	0			FGTS mes ant. - GRRF:	0,00

**Declaro que:**

Serviços

Materiais

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

Assinatura

Em 30/06/2022

Líquido Geral: 10.782,28

Empresa: SOCIEDADE DE INSTRUCAO E ASSISTENCIA SOC  
 CNPJ: 33.812.074/0008-58  
 Cálculo: 13o. Adiantamento  
 Competência: 07/2022

Página: 1 / 1  
 Emissão: 25/06/2022  
 Horas: 16:17:37

RELAÇÃO GERAL DOS LÍQUIDOS

Código	Nome do empregado	Identidade	CPF	Valor
Empregados				
1069	ANA FLAVIA BERNARDINO BARBOS	1517319773	048.340.865-42	1.443,12
1070	ANTONIA VERBENI MARTINS DOS S	0937465631	704.993.655-34	721,56
1071	CELIA DE FREITAS DE ARAUJO	1490700886	860.270.415-10	606,00
1072	CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA I	1527135810	053.361.685-99	606,00
1073	EVELIN BEATRIZ SANTOS DE CARV	2104095840	862.780.605-58	648,49
1075	JACILEIDE TEIXEIRA LIMA	1161941	619.263.703-25	721,56
1076	JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS	1254461892	005.991.165-70	1.443,12
1081	LINDALVA MARIA DE SOUZA	2062902760	859.980.985-79	721,56
1077	MARIA XAVIER DOS SANTOS	0539061522	463.222.135-04	721,56
1078	MARINALVA BATISTA DOS SANTOS	0810354110	004.708.365-47	606,00
1079	MONICA MARIA DE SOUZA CAVALC	0514121955	874.159.175-53	721,56
1080	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS	2140651898	003.812.181-63	1.821,75
Empregados: 12				
Estagiários: 0				
Contribuintes: 0				
(dez mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos)				
			Total da Empresa:	10.782,28

BARREIRAS, 25/06/2022

Responsável:

Declaro que:

Serviços

Materials

Obras

Constantes nesta N.F foram:

Prestados

Recebidos

Executados

*[Assinatura]*  
 Assinatura

Em 30/06/2022

PAGO  
 COM RECURSOS DO TERMO  
 DE FOMENTO Nº 06/2021  
 CONCEDENTE: PREFEITURA  
 DE BARREIRAS

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:14:50  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC  
AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	614.231.000.017.648
VALOR TOTAL	1.443,12

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANA F BERNARDINO BARBOSA  
AGENCIA: 4231-5 CONTA: 17.648-6  
NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	3.CE9.291.1B1.C85.7A8
------------------	-----------------------

217

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Assinatura]*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:15:34  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.041.464

VALOR TOTAL 721,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: ANTONIA VERBENI M SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 41.464-6

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO A.874.E8C.632.1D7.D33

318

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. Santos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:16:00  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.062.939
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	606,00
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CELIA FREITAS ARAUJO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 62.939-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO	2.0BD.372.D86.41B.83B
-----------------	-----------------------

319

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura



30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:16:25  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.019.728

VALOR TOTAL 606,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: CRISTIANE CONCEICAO SILVA

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 19.728-9

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 5.08C.B77.E14.6C5.CFE

320

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fc Santos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:16:49  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.063.792
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	648,49
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: EVELIN B S DE CARVALHO

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.792-0

NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.644
---------------	---------------------

=====

NR. AUTENTICACAO	2.5CD.EE7.A13.D47.296
------------------	-----------------------

271

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
Data: 03/07/2022  
P.P. P. P. Santos  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:17:18  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.028.006

VALOR TOTAL 721,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JACILEIDE TEXEIRA LIMA

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 28.006-2

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

NR.AUTENTICACAO 1.F48.CD4.C8C.F78.5F6

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. [Assinatura]  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:17:43  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.052.649

VALOR TOTAL 1.443,12

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JADEIRIS CARNEIRO SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 52.649-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 0.228.EE0.163.2C7.F60

223

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *JCSantos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:18:05  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 613.338.000.021.176

VALOR TOTAL 721,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: LINDALVA MARIA DE SOUZA

AGENCIA: 3338-3 CONTA: 21.176-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 5.99F.44E.1C6.FEB.202

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fc*  
Assinatura

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:18:27  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
-----------------------	------------

NR. DOCUMENTO	610.231.000.042.123
---------------	---------------------

VALOR TOTAL	721,56
-------------	--------

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARIA XAVIER DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 42.123-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO	D.39A.E87.E18.60C.660
------------------	-----------------------

325

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03 / 07 / 2022  
P.P. *dos Santos*  
Assinatura

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:18:50  
023100231 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 610.231.000.063.733

VALOR TOTAL 606,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARINALVA B DOS SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 63.733-5

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR. AUTENTICACAO 1.367.070.C7D.2E8.175

326

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. P. Santos*  
Assinatura



CONFERE COM ORIGINAL  
Data \_\_\_\_\_  
Assinado \_\_\_\_\_

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:19:13  
023100231 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 30/06/2022

NR. DOCUMENTO 614.231.000.025.051

VALOR TOTAL 721,56

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MONICA MARIA S CAVALCANTE

AGENCIA: 4231-5 CONTA: 25.051-1

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO 6.390.438.1A9.81D.8D6

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[Signature]*  
Assinatura

CONFERE COM ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

30/06/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:19:38  
023100231 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOC INSTRUCAO E ASS SOC

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.644-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	30/06/2022
NR. DOCUMENTO	610.231.000.046.225
VALOR TOTAL	1.821,75

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SILVANA BARBOSA SANTOS

AGENCIA: 0231-3 CONTA: 46.225-X

NR. DOCUMENTO 610.231.000.046.644

=====

NR.AUTENTICACAO F.18E.AAF.21C.0A6.2C1

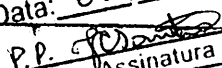
3,23

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *Silvana*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA  
MUNICIPAL & ESTADUAL

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P.   
Assinatura

## LEI Nº. 11.316 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o APRENDIZADO  
BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e  
foro no município de Salvador.O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da  
Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da  
Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da  
Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o APRENDIZADO  
BÁSICO DE AUTO MECÂNICA, com sede e foro no município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.317 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública o CLUBE DAS  
MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com  
sede e foro no município de Salvador.O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da  
Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da  
Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da  
Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o CLUBE DAS  
MÃES DO RECANTO SÃO RAFAEL, com sede e foro no município de  
Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.318 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e  
foro no município de Retiroândia.O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da  
Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da  
Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da  
Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
COMUNITÁRIA BASTIANENSE, com sede e foro no município de  
Retiroândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.319 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE  
FEIRA DE SANTANA - AAPC, com sede e  
foro no município de Feira de Santana.O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da  
Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da  
Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da  
Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE  
APOIO A PESSOA COM CÂNCER DE FEIRA DE SANTANA - AAPC, com  
sede e foro no município de Feira de Santana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.Deputado MARCELO NILO  
Presidente~~LEI Nº. 11.320 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008~~Declara de utilidade pública a SOCIEDADE  
DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL -  
SIAS, com sede e foro no município de  
Barreiras.O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da  
Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da  
Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da  
Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a SOCIEDADE DE  
INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SIAS, com sede e foro no  
município de Barreiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.Deputado MARCELO NILO  
Presidente

## LEI Nº. 11.321 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL -  
AEFL, com sede e foro no município de  
Salvador.O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DA BAHIA, no uso de atribuição prevista no art. 80, § 7º da  
Constituição do Estado da Bahia, combinando com o art. 41, XXII, da  
Resolução n.º 1193/85 (Regimento Interno), faço saber que o Plenário da  
Assembléia aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO  
ESPECIALIZADA FRANÇOIS DE LAVAL - AEFL, com sede e foro no  
município de Salvador.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2008.Deputado MARCELO NILO  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos Oficiais do Executivo

2

B:  
quinta-feira, 24 d  
A

### GABINETE DO PREFEITO

**LEI ORDINÁRIA 043/2007 DE 18 DE ABRIL DE 2008.**

**“Torna de Utilidade Pública a Sociedade de Instrução e Assistência Social”.**

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública a **Sociedade de Instrução e Assistência Social**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.812.074/0008-58, situada na Rua Dr. Heitor Bastos Tigre, nº 32, Vila dos Funcionários, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**SAULO PEDROSA DE ALMEIDA**  
Prefeito de Barreiras

PORTARIA GAB. Nº 094, de 11 de abril de 2008.

**Nomeia Comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade.**

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, para compor a comissão Administrativa Permanente de Avaliação dos requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade de servidores do Município de Barreiras, presidida pela primeira:

- Edson Lázaro Rosendo da Silva, Médico do Trabalho;
- Enaide Moreira de Araújo Pires, Odontóloga;
- Cíntia Nazarela Oliveira Costa, Psicóloga;
- Edelza Maria Diel Marchewicz, Enfermeira;
- Francisco Antônio Vitorio de Lima, Assistente Administrativo;

b) Analisar os requerimentos de concessão dos adicionais de insalubridade e/ou periculosidade, já protocolados e encaminhados à Secretaria de Administração e Finanças;

c) Emitir parecer conclusivo, embasado legalmente, acerca dos requerimentos de concessão de adicionais de insalubridade e/ou periculosidade;

d) Realizar inspeção nos locais de trabalho dos requerentes e apresentar relatórios de visita, que deverão ser encaminhados à chefia hierarquicamente superior;

**Art. 3º** - A referida Comissão realizará suas atividades junto à Procuradoria Geral deste Município, devendo concluir os trabalhos no prazo máximo de noventa dias, a contar da publicação de cada requerimento apresentando relatório ao chefe do poder executivo.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventual nomeação anterior e revoga as disposições em contrário.

**Saulo Pedrosa de Almeida**  
Prefeito de Barreiras

## REPUBLICAÇÕES

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2008**

**Referente à Inexigibilidade de Licitação nº**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE BARREIRAS, pessoa jurídica de direito público, inscrita junto ao CNPJ sob nº 13.654.405/0001-95, tendo sua sede situada à Avenida Clériston Andrade, Nº 729, Centro do Município, aqui representado por seu Prefeito Municipal Sr. Saulo Pedrosa de Almeida.

**CONTRATADO:** CRISTINA DE ARAÚJO REIS, brasileira, especialista em Educação Especial em Práticas Inclusivas pela Faculdade UNIESSA, portadora do RG nº.0564238619 e CPF nº.944.103.055-49 e domiciliada à Rua Tancredo Neves, nº 228, Quadra 1, Apto 101, Bairro Azeiteiro, Município de Barreiras/BA.

**OBJETO**

COPIA AUTENTICADA  
Data: 03/07/2022  
P.P. [assinatura]



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

ANEXOS





Folha

de

Ponto

JUNHO

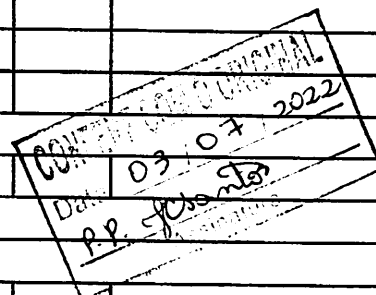
2022

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *Presentes*  
Assinatura

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>60</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>ANA FLÁVIA BERNARDINO BARBOSA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3427135/0020</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
2	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
3	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
7	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
8	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
9	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
10	07:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Ana Flávia B. Barbosa
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16	CORPUS CHRISTI								
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21									
22									
23									
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTAIS									



*P.P. J. Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	
EMPREGADO(A): <b>ANTÔNIA VERBENI MARTINS DOS SANTOS</b>		CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0083229/00053</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
2	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
4	<b>SÁBADO</b>								
5	<b>DOMINGO</b>								
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	<i>Antônia Verbena M. dos Santos</i>
11	<b>SÁBADO</b>								
12	<b>DOMINGO</b>								
13									
14									
15									
16	<b>CORPUS CHRISTI</b>								
17									
18	<b>SÁBADO</b>								
19	<b>DOMINGO</b>								
20									
21									
22									
23									
24	<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>								
25	<b>SÁBADO</b>								
26	<b>DOMINGO</b>								
27									
28									
29									
30									
31									
<b>TOTAIS</b>									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 03/07/2022

P.P. *[Assinatura]*

Assinatura

PIP *fosantos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA: \_\_\_\_\_

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5985275/0040</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>			SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS			DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
2	7:30	11:31	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
3	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
7	7:28	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
9	7:27	11:31	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
10	7:30	11:30	13:28	17:30	—	—	—	—	<i>Célia de Freitas de Araújo</i>
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16	CORPUS CHRISTI								
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21									
22									
23									
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fC Santos*  
 Assinatura

*P.P. fC Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>			
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>		CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>	
EMPREGADO(A): <b>CRISTIANE DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>2072434 003-0</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>		
FUNÇÃO <b>SERVIÇOS GERAIS</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>			
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>		

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
2	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
9	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									at. sábado
14									at. sábado
15	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
16	CORPUS CHRISTI								
17	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
21	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
22	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
23	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
28	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
29	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
30	7:30	11:30	13:30	17:30					<i>Crísiane da Conceição S. dos Santos</i>
31									
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/07/2022

P.P. *Crísiane*

Assinatura

PIP *Crísiane*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Hospital do Oeste**

Endereço: Rua do Antigo Aeroporto

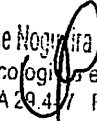
Cidade...: Barreiras

# ATESTADO DE INTERNAÇÃO

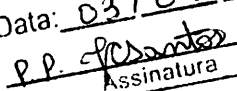
Convênio: SUS 10 DIG			
Nome: CRISTIANE DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS			
Mãe: DIVA FRANCELINA DA CONCEICAO SILVA			
Endereço: RUA SERRA NEGRA		Nº: 484	
Bairro: VILA RICA	Cep: 47813114	Cidade BARREIRAS	
RG:	CPF: . . . -	CNS: 701700229097770	

Atesto para os devidos fins que o paciente acima, permaneceu internada neste hospital desde o dia 10/06/2022, até a data de hoje.

Data: 14/06/2022

  
 Dra. Lyse Nogueira Mascarenhas  
 Ginecologia e Obstetra  
 CRM-BA 29.447 / ROE: 19.334

\_\_\_\_\_  
 LYSE NOGUEIRA MASCARENHAS  
 CRM:29447 / BA  
 GINECOLOGIA/OBSTETR.

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P.   
 Assinatura



# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CE/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JACILEIDE TEIXEIRA LIMA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>7862201/0010</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
2	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
3	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
7	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
8	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
9	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
10	7:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Jacileide Teixeira Lima
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16	CORPUS CHRISTI								
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21									
22									
23									
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 03/07/2022

Assinatura: *[assinatura]*

PIP *dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>JADEIRIS CARNEIRO DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0068803/00084</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>2.886,24</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 / 13:30 ÀS 17:30</b>	
HORARIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
2	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
3	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
4	<b>SÁBADO</b>								
5	<b>DOMINGO</b>								
6	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
7	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
8	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
9	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
10	7:30	11:30	13:30	17:30	—	—	—	—	Jadeiris C. dos Santos
11	<b>SÁBADO</b>								
12	<b>DOMINGO</b>								
13									
14									
15									
16	<b>CORPUS CHRISTI</b>								
17									
18	<b>SÁBADO</b>								
19	<b>DOMINGO</b>								
20									
21									
22									
23									
24	<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>								
25	<b>SÁBADO</b>								
26	<b>DOMINGO</b>								
27									
28									
29									
30									
31									
<b>TOTAIS</b>									

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Data: 03/07/2022

J.P. [Assinatura]

Assinatura

P/P [Assinatura]  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>LINDALVA MARIA DE SOUZA</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>8316386/0030</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 às 17:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Lindalva Maria de Souza
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16	CORPUS CHRISTI								
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21									
22									
23									
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P. P. *[Assinatura]*  
 Assinatura

*PIP [Assinatura]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARIA XAVIER DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0337448/0060</b>		DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 Às 11:30</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
2	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
3	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
4	<b>SÁBADO</b>								
5	<b>DOMINGO</b>								
6	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
7	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
8	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
9	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
10	07:30	11:30	—	—	—	—	—	—	Maria Xavier dos Santos
11	<b>SÁBADO</b>								
12	<b>DOMINGO</b>								
13									
14									
15									
16	<b>CORPUS CHRISTI</b>								
17									
18	<b>SÁBADO</b>								
19	<b>DOMINGO</b>								
20									
21									
22									
23									
24	<b>SÃO JOÃO BATISTA</b>								
25	<b>SÁBADO</b>								
26	<b>DOMINGO</b>								
27									
28									
29									
30									
31									
<b>TOTAIS</b>									

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/07/2022

P.P. dos Santos

Assinatura

PIP dos Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MARINALVA BATISTA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>3464988/0050</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>MERENDEIRA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.212,00</b>		HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>06:00 ÀS 10:00 / 13:00 ÀS 17:00</b>	
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL		MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>

DIA	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS	EXTRAS		TOTAL HS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	NORMAIS	ENTRADA	SAÍDA	EXTRAS	
1	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
2	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
3	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
7	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
8	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
9	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
10	06:00	10:00	13:00	17:00	—	—	—	—	marinalvaBdS
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16	CORPUS CHRISTI								
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21									
22									
23									
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTAIS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *[assinatura]*  
 Assinatura

*P/P [assinatura]*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>MONICA MARIA DE SOUZA CAVALCANTE</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>0094630/00027</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>PROFESSORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>1.443,12</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
2	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
3	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
7	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
8	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
9	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
10	—	—	13:30	17:30	—	—	—	—	Mônica M. de S. Cavalcante
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16	CORPUS CHRISTI								
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21									
22									
23									
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTAIS									

CONFERE COM O ORIGINAL

Data: 03/10/2022

P.P. dos Santos

Assinatura

*P.P. dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora

# FOLHA DE PONTO INDIVIDUAL DE TRABALHO

EMPREGADOR / NOME - EMPRESA: <b>SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL</b>				CEI/CNPJ: <b>33.812.074/0008-58</b>	
ENDEREÇO / LOGRADOURO: <b>RUA: Dr. Heitor Bastos Tigre</b>		Nº <b>604</b>	BAIRRO / DISTRITO <b>VL DOS FUNCIONÁRIOS</b>	CIDADE <b>BARREIRAS</b>	UF <b>BA</b>
EMPREGADO(A): <b>SILVANA BARBOSA DOS SANTOS</b>			CTPS / C.I. Nº e SÉRIE <b>5502273/0040</b>	DATA DE ADMISSÃO <b>08/09/2021</b>	
FUNÇÃO <b>DIRETORA</b>		SALÁRIO BASE R\$ <b>3.643,50</b>	HORÁRIO DE TRABALHO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA <b>7:30 ÀS 11:30 13:30 ÀS 17:30</b>		
HORÁRIO AOS SÁBADOS		DESCANSO SEMANAL	MÊS <b>JUNHO</b>	ANO <b>2022</b>	

DIAS	MATUTINO		VESPERTINO		TOTAL HS NORMAIS	EXTRAS		TOTAL HS EXTRAS	ASSINATURA OU VISTO DO(A) EMPREGADO(A)
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA		ENTRADA	SAÍDA		
1	07:17	11:30	13:20	17:33	—	—	—	—	
2	07:23	11:34	13:23	17:37	—	—	—	—	
3	07:29	11:31	13:27	17:31	—	—	—	—	
4	SÁBADO								
5	DOMINGO								
6	07:27	11:35	13:29	17:35	—	—	—	—	
7	07:25	11:30	13:22	17:39	—	—	—	—	
8	07:20	11:36	13:17	17:36	—	—	—	—	
9	07:18	11:32	13:12	17:33	—	—	—	—	
10	07:15	11:30	13:19	17:32	—	—	—	—	
11	SÁBADO								
12	DOMINGO								
13									
14									
15									
16	CORPUS CHRISTI								
17									
18	SÁBADO								
19	DOMINGO								
20									
21									
22									
23									
24	SÃO JOÃO BATISTA								
25	SÁBADO								
26	DOMINGO								
27									
28									
29									
30									
31									
TOTALS									

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. Santos  
 Assinatura

P/P *fc Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 Diretora



COMPRE COMO ORIGINAL  
DATA: \_\_\_\_\_  
Assinatura \_\_\_\_\_



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CNPJ: 33.812.074/0008-58

# Relação das Acolhidas



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

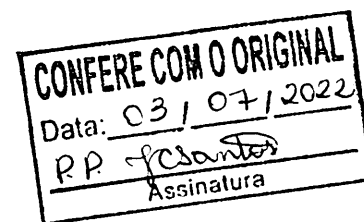
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JUNHO 2022

Turma: 01

Turno: Matutino

Prof<sup>ª</sup>: Jacileide Teixeira Lima

QUANT	NOME	DOC.	NÚMERO	ASSINATURA
1	ADRIELI HELENA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.235-64	ADRIELI
2	ÁILA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.255-46	Áila Araújo
3	ALANA DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 164 0037665 49	Alana
4	ALICE DO NASCIMENTO PIMENTA	CERT. NASC	011734 0155 2015 1 00048 165 0037666 47	Alice
5	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00042 114 0035815 36	Alicia
6	ANA VITÓRIA BOMFIM DA SILVA	RG	22. 779.176-21	ana vitória
7	ANNE CECÍLIA LOPES DE ALENCAR	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00118 204 007873 33	ANNE
8	ARIADNA FÉLIX DOS SANTOS	CPF	090.270.115-08	Ariadna Félix dos Santos
9	AYLA SOPHIA DOS SANTOS VIEIRA	CPF	103.136.835-30	Ayla
10	CECÍLIA CARVALHO DOS SANTOS	CPF	097.207.645-03	CECILIA

11	ELLEN SOPHIA BORGES SILVA	CPF	868.806.715-51	Ellen
12	EMILLY FIGUEIREDO DOS REIS	CPF	868.265.545-42	Emilly
13	ISABELLA SILVA SANTOS	CPF	096.452.645-02	ISABELLA
14	LAURA FERNANDA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	864.636.475-51	Laura
15	MARIA EDUARDA ADAMI DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00037 111 0034312 14	Maria Eduarda
16	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	RG	21.700.720-12	Maria Luiza dos Santos Souza
17	MARIANA EDNA DA SILVA SEVERO	CPF	085.650.755-59	Mariana Edna da Silva
18	MARIANY ALMEIDA DE SOUZA	CPF	087.246.065-70	Mariany Alberto de Souza
19	MARÍLIA MATIAS DE ALMEIDA	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00041 118 0035519 50	Márcia Matias de Almeida
20	REBECA CAROLINE BASTOS ALMEIDA	CPF	095.882.765-60	Rebeca Caroline Bastos Almeida
21	RUTH MEDEIROS DE CARVALHO	CPF	111.321.445-09	Rute Medeiros de Carvalho
22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	RG	21.876.947-47	Sofia
23	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	RG	23.146.037-61	Sophia dos Santos Rocha
24	STEFHANY DOS SANTOS SILVA	CPF	866.586.495-45	Stefhany
25	YASMIM SANTOS DE MORAES	CPF	126.023.645-50	Yasmim

PIP *fcsantos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fcsantos*  
 Assinatura

ASSISTENTE  
DATA: \_\_\_\_\_  
COMPLE COPIA ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *P. P. Santos*  
Assinatura

**RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE**  
**PERÍODO: JUNHO 2022**

**Turma: 02**

**Turno: Matutino**

**Prof<sup>a</sup>: Ana Flávia Bernardino Barbosa**

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALICE VITÓRIA R. DA CONCEIÇÃO	CERT. NASC	011734 0155 2010 1 00030 184 0032285 91	<i>Alice Vitoria Ribeiro da Conceição</i>
2	ANA CLARA NOG. DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00106 081 0075050 10	<i>+ Ana Clara Nogueira dos Santos</i>
	ANA CLARA SILVA DOS SANTOS	CPF	083.140.655-01	<i>Ana Clara Silva dos Santos</i>
3	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	RG	21.659.729-50	<i>Ana Julia da Silva Coqueiro</i>
5	ANA JULIA DA SILVA MARTINS	RG	21.091.195-60	<i>Ana Julia da Silva Martins</i>
6	ANA JÚLIA MENDES DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00105 046 0074715 97	<i>ANA JULIA MENDES DA SILVA</i>
7	ANA JULIA NOGUEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 0106 080 0075049 61	<i>Ana Julia Nogueira dos Santos</i>
8	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00099 140 0073009 22	<i>+ Ana Luiza Lima da Silva</i>
9	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	CERT. NASC	015479 0155 2021 1 00105 023 0074692 98	<i>Ana Luizy de Oliveira dos Santos</i>
10	ANA REBECA ANDRADE SILVA	RG	21.879.889-02	<i>Ana Rebecca Andrade</i>

VeriSign  
Date: \_\_\_\_\_  
COLLEGE COUNCIL OF ONTARIO

11	CLARA SOPHIA GOMES COUTO	CPF	867.135.685-05	Clara Sophia Gomes Couto
12	EMILY GABRIELY BORGES	CPF	868.806.795-36	EMILY GABRIELY BORGES
13	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	CPF	866.360.995-77	Evellen Vitória da Silva Farias
14	GEOVANA M <sup>a</sup> DOS S. MOREIRA	CERT. NASC	015479 0155 2013 1 00112 278 0077047 16	Geovana Maria dos Santos Moreira
15	HELENA ALENCAR SILVA	CPF	867.558.445-86	Helena Alencar Silva
16	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	CPF	089.299.605-61	Isadora de Souza Pinheiro
17	KARLLA GAMA LOPES	CPF	867.552.195-25	Karlla Gama Lopes
18	LARA SOPHIA MATOS COSTA	CPF	102.954.315-12	Lara Sophia Matos Costa
19	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA	CPF	087.249.515-95	Livia Jéssica Ferreira Lima
20	MANUELA M <sup>a</sup> . DE C.S. DOS SANTOS	CPF	867.054.765-16	Manuella M <sup>a</sup> de C.S. Dos Santos
21	MARIA EDUARDA S. MAGALHÃES	RG	21.910.057-80	Maria Eduarda Santos Magalhães
22	MARIA LUIZA LOPES DE ALENCAR	CPF	111.028.445-43	Maria Luiza Lopes
23	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	CERT. NASC	01579 0155 2013 1 00110 270 0076439 69	Mariana Rodrigues Cordeiro
24	SAMIRA PAIS B.DOS SANTOS	CPF	863.078.295-16	Samira Pais Bondeira dos Santos
25	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	111.482.515-88	Thalia dos Santos Rodrigues

PIP *fcsantos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
*P.P. fcsantos*  
 Assinatura



ASSISTENZA  
D.S. 10  
COLLEGE CON O COUNCIL  
JANUARY 1960



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JUNHO 2022

Turma: 03

Turno: Matutino

Prof.: Maria Xavier dos Santos

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	CERT. NASC	69280 FL11 LV A87	Alessandra A. Lopes da Silva
2	ALICE DA SILVA SOUZA	RG	20.880.716-01	Alice da Silva Souza
3	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	CPF	104.600.535-90	Amanda Araújo da Silva
4	AMANDA CRISTINA DA SILVA NUNES	RG	22.954.290-56	Amanda Cristina da Silva Nunes
5	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	CPF	103.379.845-22	Ana Clara Ferreira dos Santos
6	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 070 0069639 23	Anna Clarice do Nascimento Silva
7	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	CERT. NASC	015479 0155 2009 1 00088 246 0069815 69	Anna Luiza da Silva Albino
8	BEATRIZ EDUARDA DO NASCIMENTO PIMENTA	CPF	103.525.505-70	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
9	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	CPF	865.055.545-48	Emanuely da S. Oliveira
10	ISABELLA SOUZA GOMES	CPF	109.682.755-75	Isabella Souza Gomes
11	ISLA DA SILVA SANTOS	CPF	104.643.555-83	Isla da Silva Santos
12	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	RG	21.497.919-94	Júlia mel alves magalhães

ASSIGNED  
DATE: \_\_\_\_\_  
COLLEGE CONVOYANT

13	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	RG	21.457.758-97	Kailanne Laís Silva do Nascimento
14	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	RG	22.010.553-78	Leny Alves Dos Santos Neta
15	MARIA CLARA DE SANTANA DE OLIVEIRA	CPF	095.498.505-28	Maria Clara de Santana de Oliveira
16	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	CPF	103.767.445-61	Mariana Sofia da Silva Cruz
17	SAMARA GALDINO DA SILVA	CPF	099.389.985-42	Samara Galдино da Silva
18	SARA ANDRADE SILVA	CPF	863.958.195-93	Sara Andrade Silva
19	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	CPF	867.718.145-80	Soany Victória Oliveira Araújo
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	RG	58.737.560-7	Sofia Firmino Mendes da Silva
21	SOPHIA VICTÓRIA SENA SILVA	CPF	866.269.375-02	Sophia Victória Sena Silva
22	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	CPF	094.027.335-74	Suelen Santos Rodrigues
23	THAIZE ALENCAR DOS SANTOS	CPF	867.558.495-45	Thaize Alencar
24	VICTÓRIA GABRIELY DA SILVA DOS SANTOS	CPF	864.813.405-60	Victoria Gabriely da Silva dos Santos
25	YASMIN DOS SANTOS PORTO	CPF	085.057.405-64	Yasmin dos Santos Porto

P.P. *fcsantos*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fcsantos*  
 Assinatura

ACCIDENTALS

DATE: \_\_\_\_\_

COMPLETE WITH ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

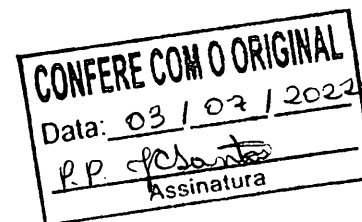
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JUNHO 2022

**Turma:** 04

**Turno:** Matutino

**Prof.:** Antônia Verbeni Martins dos Santos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	RG	22.545.414-98	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	CPF	087.246.715-50	Ana Clara Cunha da Conceição
	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.002.775-45	Cléia Ângela Lima da Costa
5	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	CPF	055.369.765-08	Daiane Evelyn Silva dos Santos
6	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	CPF	862.976.105-92	Domenik Batista de Carvalho
7	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	RG	16.373.872-61	Emanoela da Silva de Andrade
8	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	CPF	082.300.295-04	Evelly da Solidade Soares
9	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
10	GEOVANA DE LIMA IRENE	RG	21.906.115-71	Geovana de Lima Irene
11	GRAZIELE SOARES SANTOS	CPF	107.184.575-60	Graziele Soares Santos

Assinatura \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_  
COMPRE COM O ORIGINAL

12	JAMILLY ALVES DA SILVA	RG	21.497.909-12	Jamilly Alves da Silva
13	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	CPF	081.375.385-69	Jamilly Pereira Barbosa
14	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
15	KALIANE DOS SANTOS CORADO	CPF	862.959.445-40	Kaliane dos Santos e
16	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	CPF	109.329.775-10	Karine Kauane de Almeida N
17	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	RG	21.918.804-10	Kauane dos Santos de Santana
18	MARIANY VIEIRA DE LIMA	CERT. NASC	67142 LV A82 FL 286v	Mariany Vieira de Lima
19	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	CPF	860.389.325-00	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
20	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	RG	22.040.012-10	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
21	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	RG	14.902.597-16	NAIANA
22	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	CPF	123.798.175-10	Patricia da Cruz Santos
23	RHUAMA DA SILVA MACHADO	CPF	070.726.795-10	Rhuama da Silva Machado
24	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	CERT. NASC	30544 FL 136 LV A-26	Tailane dos Santos Santana
25	TAILÂNE VITÓRIA ALVES DA SILVA	CPF	868.519.115-74	Tailane Vitória Alves da Silva

P.P. *fcsantos*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fcsantos*  
 Assinatura



ASSISTENTE

DATA:

CONFERE CON L'ORIGINALE



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

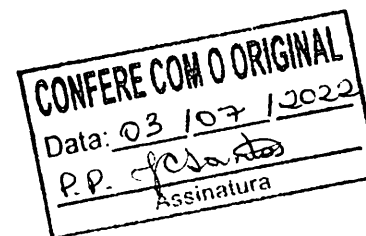
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com



## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JUNHO 2022

Turma: 01

Turno: Verpertino

Prof.º: Lindalva Maria de Souza

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁILA CRISTINA SANTOS DE MATOS	CPF	866.990.475-66	<i>Aila cristina</i>
2	AILA HELOÍSA XAVIER DA SILVA	CPF	109.510.125-09	<i>Aila</i>
3	ALÍCIA LIMA BERNARDO	CPF	117.658.785-43	<i>Alicia</i>
4	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	CPF	105.703.955-18	<i>Amanda cristina bezerra da silva</i>
5	ANA JULIA DOS SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2011 1 00035 105 0033706 19	<i>Ana julia</i>
6	ANNY CECÍLIA MARINHO SANTOS	CPF	112.460.555-03	<i>Anny</i>
7	CÍNTIA KARLA ARAÚJO SOUZA	CPF	111.988.825-57	<i>Cintia Karla</i>
8	CLARICE OLIVEIRA SILVA	CERT. NASC	011734 0155 2016 00054 180 00399481 44	<i>CLARICE</i>
9	CRISTIANE VITÓRIA DOS SANTOS SAMPAIO	CPF	100.090.505-58	<i>Cristiane</i>
10	DÉBORA SOPHIA IBIAPINA DE SOUZA	CPF	103.704.405-36	<i>Debora</i>

RECEBUE  
DATA: \_\_\_\_\_  
CONFERE COM O ORIGINAL

11	EMILY EMANUELY XAVIER SANTOS	CERT. NASC	011734 0155 2014 1 00046 0390036900 72	Emily
12	EMILLY BEATRIZ DE JESUS RODRIGUES	CPF	115.983.455-59	Emilly Beatriz
13	ÉVELYN BEATRIZ DE SOUZA FREIRE	CPF	089.699.755-35	Evelyn
14	ÉVELIN VITÓRIA DA SILVA MENDES	CPF	083.013.945-10	Evelin vitória
15	ISABELLA YOHANNA DOS SANTOS SÁ	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 2220034723 26	isabella
16	ISABELLY VICTÓRIA SALES MARIANO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00116 0960078065 14	Isabelly Victoria
17	KAMILA VITÓRIA CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.795-16	Kamila
18	KATHARYNA DA SILVA PEREIRA	CPF	087.349.528-00	Katharyna
19	LARA VITÓRIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	011734 0155 2013 1 00040 2820035383 05	Lara vitória
20	MARIA EDUARDA REIS DE LIMA	CPF	102.662.735-48	Maria
21	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	CERT. NASC	015479 0155 2014 1 00114 2850077654.87	Maria Gracille
22	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.140.745-62	Maria sofia
23	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	CPF	099.386.065-63	Maria vitória
24	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	CPF	103.401.045-03	Suellem Fátima de Souza Cruz
25	YSADORA DE OLIVEIRA SILVA	CPF	113.021.205-06	ysadora de oliveira

P.P. *fcsantos*  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fcsantos*  
 Assinatura

ASSISTENTE  
DISEGNO  
COMPLEVE CON L'ORIGINALE



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JUNHO 2022

Turma: 02

Turno: Verpertino

Prof<sup>ª</sup>: Mônica Maria de Souza Cavalcante

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.664-90	<i>Agnajaine Santos de matos</i>
4	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA	CPF	861.310.375-82	<i>Ana Carolina Bombardelli da S.</i>
2	ANA JHULIA LIMA SANTOS	RG	22.115.542-29	<i>Ana Jhulia Lima Santos</i>
3	ANGELA LIMA DA COSTA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00102 182 0073951 81	<i>Ângela Lima da Costa</i>
5	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	CPF	090.117.605-22	<i>Ana Clara dos Santos Leonardo</i>
6	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	CPF	867.584.065-98	<i>Anne Caroline Oliveira dos Santos</i>
7	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.155-33	<i>Bruna dos Santos Marques</i>
8	BRUNA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 102 0072671 12	<i>Bruna R. Alves</i>
9	CAMILA DE MORAES RIBEIRO	CPF	105.968.925-19	<i>Camila de Moraes Ribeiro</i>
10	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.845-82	<i>Isabella dos Santos Pereira</i>

14	ISABELLE DAVID MATOS	CERT. NASC	015479 0155 2012 1 00107 033 0075312 95	Isabelle David Matos
11	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	CPF	113.307.495-29	Júlia Vitória dos Santos Souza
12	KAUANE RODRIGUES DE JESUS	CPF	108.550.125-60	Kauane Rodrigues de Jesus
13	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	CERT. NASC	68179 FL 205v LV A-84	Letícia da Silva Pinheiro
15	LUDIMILA DOS SANTOS DIAS	CERT. NASC	70294 FL 25 LV A-90	Ludimila dos Santos Dias
16	LYLIAN SANTOS DE SOUZA	CPF	868.314.915-37	Lilian Santos de Souza
17	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	CERT. NASC	011734 0155 2012 1 00038 127 0034628 65	Maria Cecília Costa Gonçalves
18	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO	CPF	115.628.515-19	Maria Helena da Cunha Vitorino
19	MARIA INÊS DOS SANTOS MATOS	CPF	109.695.855-49	Maria Inês dos Santos Matos
20	MAYME VICTÓRIA DOS SANTOS BISPO	RG	23.371.929-62	Mayme Victória dos Santos Bispo
21	MAYSA LUZIA MENDES DO NASCIMENTO	CPF	071.256.705-47	Maysa Luzia Mendes do Nascimento
22	RAFAELA ARAÚJO DIAS	CPF	865.091.005-09	Rafaela Araújo Dias
23	SANDRIELLY LOPES DOS SANTOS	CPF	868.314.835-18	Sandrielly Lopes dos Santos
24	STÉFANE PEREIRA SOUZA	RG	22.428.544-02	Stéfane Pereira Souza
25	YASMIM DA SILVA OLIVEIRA	CERT. NASC	015479 0155 2011 1 00098 265 0072834 03	Yasmim da Silva Oliveira

P.P. *fcsantos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fcsantos*  
 Assinatura

Verano 1913  
D919  
LANCIBRO CON O ORIGINAT





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com



## RELAÇÃO DAS ACOLHIDAS NAS ATIVIDADES E AÇÕES PROMOVIDAS PELA ENTIDADE

PERÍODO: JUNHO 2022

Turma: 03

Turno: Vespertino

Profª.: Ana Flávia Bernardino Barbosa

QUANT	NOME	DOC	NÚMERO	ASSINATURA
1	AMANDA PABLINE SANTOS DE MATOS	RG	20.099.676-23	Amanda Pauline Santos
2	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	CPF	102.953.985-58	Amandda Edillyn Matos Costa
3	ARIELE FELIX DOS SANTOS	CPF	096.513.045-29	Arielle Félix dos Santos
4	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
5	CARINE ALVES DE ARAÚJO	RG	20.612.461-92	Carine Alves Araújo
6	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	RG	22.096.876-40	Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
7	ELIZABETH MENDES BARBOZA	CPF	081.145.645-55	Elizabeth Mendes Barboza
8	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	CPF	091.726.735-40	Emanuely B. Gomes Gonçalves
9	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	CPF	865.542.215-06	Geovanna Ribeiro de Souza
10	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	CPF	100.893.545-08	Helôisa Smartielly Santana Ferreira

UNIVERSITY OF  
DUBLIN  
CONFERE CON O'CONNOR

11	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	RG	21.374.361-24	Jhaninne Rafaela Bezerra
12	KARINE CONCEIÇÃO DO AMARANTE	CPF	089.399.865-63	Karine Conceição
13	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	CPF	866.955.605-79	Kauane Freire de Oliveira
14	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	RG	20.718.587-51	Laryane da Paixão da Silva
15	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	CERT. NASC	66264 FL 294 LV A-80	Letícia Rodrigues Alves.
16	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	CPF	085.169.735-65	Ludmylla Alves de Carvalho
17	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	CPF	103.141.235-20	Maria Alícia Santos de Santana
18	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	CPF	044.072.785-52	Ranmilly dos Santos Lacerda
19	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	CPF	102.003.215-44	Rosângela Lima da Costa.
20	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	RG	21.897.695-07	Sthefany Kauane Soares
21	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	RG	22.200.863-64	Thailane Dos Santos Pereira
22	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	RG	16.382.933-09	Thaine Rocha Paranaguá
23	VITÓRIA DO NASCIMENTO RIBEIRO	CPF	868.460.075-47	Vitória do Nascimento
24	YASMIN LIMA SANTOS	CPF	095.846.855-97	Yasmin Lima Santos
25	YASMIN RIBEIRO DE MELO	CPF	112.968.725-21	Yasmin Ribeiro

P/P *fcsantos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 Diretora

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fcsantos*  
 Assinatura





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

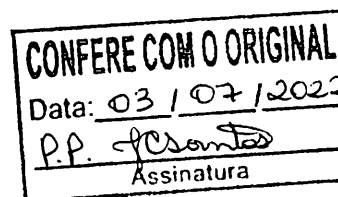
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniavasco@hotmail.com



**FREQUÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA**  
**MÊS JUNHO 2022**

**Curso:** Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

**Turno:** Matutino

**Dia / Horário:** Segunda e Quarta / 09:00 às 11:00

**Instrutora.:** Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	CPF	092.213.565-74	Anne Kelly Rodrigues Pereira
2	GIOVANNA SOUZA GOMES	CPF	109.682.588-65	Giovanna Souza Gomes
3	JULIA NERES LOPES	RG	15.917.706-53	Julia Neres Lopes
4	EVILENE DE MIRANDA ROCHA PARANAGUÁ	CPF	026.478.031-02	Evilene M. R. Paranaguá
5	LUZENI PEREIRA DOS SANTOS	CPF	050.131.425-39	Luzeni Pereira dos Santos
6	KALAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR	CPF	077.345.075-06	Kalamar da Conceição de Alencar

P.P. f. Santos  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
CPF: 003.812.181-63  
Diretora

ASSISTENTE  
DATA: \_\_\_\_\_  
COMPRE CON ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

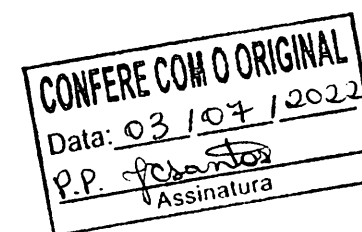
CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniarvasco@hotmail.com



**FREQUÊNCIA DAS ALUNAS DE CORTE E COSTURA  
MÊS JUNHO 2022**

**Curso:** Corte e Costura em Máquina Reta e Overloque

**Turno:** Vespertino

**Dia / Horário:** Segunda e Quarta / 15:00 às 17:00

**Instrutora.:** Cleidiane Pereira da Rocha Ramos

QUANT	NOME	DOC	DOCUMENTO	ASSINATURA
1	ANA LÚCIA DE OLIVEIRA	CPF	729.734.475-34	Ana Lucia de Oliveira
2	ELISANGELA DE OLIVEIRA GONÇALVES FARIAS	CPF	017.806.765-22	Elisângela de O. G. Farias
3	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	CPF	088.326.025-55	Brenda dos Santos Marques
4	CÉLIA DE FREITAS DE ARAÚJO	CPF	860.270.415-10	Célia de Freitas de Araújo
5				
6				

*P.P. fcsantos*  
**SILVANA BÁRBOSA DOS SANTOS**  
CPF: 003.812.181-63  
Diretora

LA MICHINA O NON E' NECESSARIO  
COMPLETARE CON L'ORIGINALE  
DATA: 1 1  
PUBBLICITÀ





SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heltor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fcrantos*  
Assinatura

**OFICINA DE VIOLÃO**  
**ATENDIMENTO EM JUNHO DE 2022**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROF <sup>a</sup>	ASSINATURA
1	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	<i>Cléia Angela Lima da Costa</i>
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	<i>Daiane Evelyn Silva dos Santos</i>
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	<i>Domenik Batista de Carvalho</i>
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	<i>Emanoela da Silva de Andrade</i>
5	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	<i>Graziele Soares Santos</i>
6	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Ter	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	<i>Jamily Pereira Barbosa</i>
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	VERBENI	<i>Karine Kauane de Almeida N</i>
8	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	VERBENI	<i>Patricia da Cruz Santos</i>
10	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	<i>Amanda Araujo da Silva</i>
11	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	MARIA	<i>Júlia mel alves magalhães</i>
12	MARIANA SOFIA DA SILVA CRUZ	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	<i>Mariana Sofia da Silva Cruz</i>
13	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Qua	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	<i>Sofia Firmino Mendes da Silva</i>
15	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	MARIA	<i>Suelen Santos Rodrigues</i>
16	ANA LUIZA LIMA DA SILVA	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	<i>Ana Luiza Lima da Silva</i>
17	ANA LUIZY DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	<i>Ana Luizy de Oliveira dos Santos</i>
18	EVYLEN VITÓRIA DA SILVA FARIAS	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	<i>Evylen Vitória da Silva</i>
19	MARIA EDUARDA SANTANA MAGALHÃES	Qui	MATUTINO	09:00 ÀS 10:00	FLÁVIA	<i>Maria Eduarda Santana Magalhães</i>
20	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Seg	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	FLÁVIA	<i>Thalia dos Santos Rodrigues</i>
21	ISABELLA SILVA SANTOS	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	<i>ISABELLA SILVA SANTOS</i>

REQUISITOS  
DISP:  
COLEGIO CON OBRIGATORIO

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. *fcsantos*  
 Assinatura

22	SOFIA MOTA NASCIMENTO	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	<i>Sofia Mota</i>
23	MARIA LUIZA DOS SANTOS SOUZA	Ter	MATUTINO	10:00 ÀS 11:00	JACILEIDE	<i>Maria Luiza dos Santos Souza</i>
24	MARIA GRACIELLE DA SILVA MELO	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	<i>Maria Graciele</i>
25	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	<i>Maria Vitória</i>
26	SUELLEN FÁTIMA DE SOUZA CRUZ	Qua	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	LINDALVA	<i>Suellen</i>
27	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	<i>Arielle Felix dos Santos</i>
28	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	<i>Amanda Edillyn Matos Costa</i>
29	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	<i>Brenda dos Santos Marques</i>
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	<i>Carine Alves Araújo</i>
31	MARIA GECÍLIA COSTA GONÇALVES	Qui	VESPERTINO	13:45 ÀS 14:30	FLÁVIA	<i>Maria Cecília Costa Gonçalves</i>

**ROBELIO ALVES DA GUARDA**  
 CPF: 045.731.015-43  
 INSTRUTOR DE VIOLÃO

*PIP fcsantos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

Verifique  
Data: \_\_\_\_\_  
CONFERE COM O ORIGINAL



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *[assinatura]*  
Assinatura

OFICINA DE ILHÓS  
ATENDIMENTO EM JUNHO DE 2022

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORARIO	PROFª	ASSINATURA
1	CLÉIA ÂNGELA LIMA DA COSTA		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Cléia Angela Lima da Costa</i>
2	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Daiane Evelyn Silva dos Santos</i>
3	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Geovana de Lima Irene</i>
4	JAMILLY PEREIRA BARBOSA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Jamilly Pereira Barbosa</i>
5	KAUANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Kauane dos Santos de Santana</i>
6	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Mariany Vieira de Lima</i>
7	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Nágila Gabrielly Almeida de Lima</i>
8	RHUAMA DA SILVA MACHADO		MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Rhuama Da Silva Machado</i>
9	TAILÂNE VITÓRIA ALVES DA SILVA	Ter/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Verbeni	<i>Tailane Vitória Alves da Silva</i>
10	ANA CLARA FERREIRA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	<i>Ana Clara Ferreira dos Santos</i>
11	ANNA LUIZA DA SILVA ALBINO	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	<i>Anna Luiza da Silva Albino</i>
12	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	<i>Leny Alves dos Santos Neta</i>
13	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	<i>Suellem Santos Rodrigues</i>
14	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Maria	<i>Yasmin dos Santos Porto</i>
15	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Seg/Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	<i>Alice Vitória Ribeiro da Conceição</i>
16	HELENA ALENCAR SILVA	Ter	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	<i>Helena Alencar Silva</i>
17	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	<i>Lara Sophia Matos Costa</i>
18	MANUELA Mª DE CAR. SILVA DOS SANTOS	Seg/Qua	MATUTINO	9:00 ÀS 11:00	Flávia	<i>Manuella mª de c.ª Silva dos Santos</i>
19	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	<i>Angela Lima da Costa</i>

20	ANNA CLARA DOS SANTOS LEONARDO	Seg	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Anna Clara Dos Santos Leonardo
21	JÚLIA VITÓRIA DOS SANTOS SOUZA	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Júlia Vitória dos Santos Souza
22	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg/Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Letícia da Silva Pinheiro
23	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Ter/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Mônica	Stéfane Pereira Souza
24	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Ter	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Brenda dos Santos Marques
25	ELIZABETH MENDES BARBOZA	Ter/Qui	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Elizabeth Mendes Barboza
26	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Jhaninne Rafaela B. Dos Santos
27	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA		VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Rosângela Lima da Costa
28	STHEFANY KAUANE SOARES SANTANA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Sthefany Kauane S. Santana
29	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thailane Dos Santos Pereira
30	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	14:30 ÀS 15:40	Flávia	Thaine Rocha Paranaguá

*Kaiamar da Conceição de Alencar*

**KAIAMAR DA CONCEIÇÃO ALENCAR**

CPF: 077.345.075-06

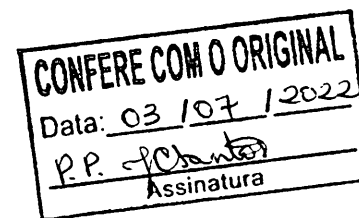
INSTRUTORA DE ILHÓS

*PIP. fCSantos*

**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**

CPF: 003.812.181-63

DIRETORA



VERBALE  
DATA: \_\_\_\_\_  
COMPLETARE CON L'ORIGINALE



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *Assinatura*  
Assinatura

**OFICINA DE PIANO**  
**ATENDIMENTO EM JUNHO DE 2022**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROFª	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Ana Clara Cunha da Conceição
2	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Evelly da Solidade Soares
3	JULIA NERES LOPES	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Julia Neres Lopes
4	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Verbeni	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
5	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Leny Alves Dos Santos Neta
6	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Maria	Yasmin dos Santos Porto
7	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Ana Julia da Silva Coqueiro
8	ISADORA DE SOUZA PINHEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Isadora de Souza Pinheiro
9	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Lara Sophia Matos Costa
10	MANUELA Mª DE CARVALHO S. DOS SANTOS	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Manuella mª de S. Dos Santos
11	MARIANA RODRIGUES CORDEIRO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Flávia	Mariana Rodrigues Cordeiro
12	ALICIA DOS SANTOS CARVALHO	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Alicia dos Santos Carvalho
13	SOPHIA DOS SANTOS ROCHA	Seg/Qua	Matutino	8:30 às 11:00	Jacileide	Sophia dos Santos Rocha
14	JHANINNE RAFAELA BEZERRA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Jhaninne Rafaela Bezerra
15	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Flávia	Ludmylla Alves de Carvalho
16	ANGELA LIMA DA COSTA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Angela Lima da Costa
17	ISABELLE DAVID MATOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Mônica	Isabelle da Vid
18	AMANDA CRISTINA BEZERRA DA SILVA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Amanda Cristina Bezerra



19	MARIA SOFIA SANTOS DE SANTANA	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Sofia Santos.
20	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS	Seg/Qua	Vespertino	14:30 às 16:00	Lindalva	Maria Kitarica

*Luana Cristina B. Oliveira*  
LUANA CRISTINA BEZERRA OLIVEIRA  
CPF: 842.241.175-87  
INSTRUTORA DE PIANO

*P.P. fcsantos*  
SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
CPF: 003.812.181-63  
DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03 / 07 / 2022  
*P.P. fcsantos*  
Assinatura



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03/07/2022  
P.P. *fesanto*  
Assinatura

OFICINA DE CROCHÊ  
ATENDIMENTO EM JUNHO DE 2022

QUANT	NOME	DÍAS	TURNO	HORARIO	PROFº	ASSINATURA
1	ALANNA KALIL DA SILVA QUEIROZ	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Alanna Kalil da Silva Queiroz
2	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
3	DOMENIK BATISTA DE CARVALHO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Domenik Batista de Carvalho
4	EMANOELA DA SILVA ANDRADE	Ter / Qua	MATUTINO		VERBENI	Emanoela da Silva de Andrade
5	EVELLY DA SOLIDADE SOARES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Evelly da Solidade Soares
6	GIOVANNA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
7	GEOVANA DE LIMA IRENE	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
8	JAMILLY PEREIRA BARBOSA		MATUTINO		VERBENI	Jamilylly Pereira Barbosa
9	JAMILLY ALVES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Jamilylly Alves da Silva
10	JULIA NERES LOPES	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Julia Neres Lopes
11	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida N
12	KAUANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Kauane dos Santos Santana
13	MARIANY VIEIRA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Mariany Vieira de Lima
14	NAIANA DOS SANTOS MARIANO	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	NAIANA
15	PATRÍCIA DA CRUZ SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Patrícia da Cruz Santos
16	TAILANE DOS SANTOS SANTANA	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
17	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Alessandra de Lopes da Silva
18	ANNA CLARICE DO NASCIMENTO	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Anna Clarice do Nascimento
19	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Seg / Qua	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta

20	EMANUELLY DA SILVA OLIVEIRA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Emmanuelly da S. Oliveira
21	ISABELLA SOUZA GOMES	Qua / Qui	MATUTINO	MARIA	Isabella Souza Gomes
22	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Isla da Silva Santos
23	JÚLIA MEL ALVES MAGALHÃES	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Júlia mel Alves Magalhães
24	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Kailanne Laís Silva do Nascimento
25	LENY ALVES DOS SANTOS NETA	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Leny Alves dos Santos Neta
26	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qua	MATUTINO	MARIA	Samara Galvão da Silva
27	SARA ANDRADE SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sara Andrade Silva
28	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Soany Wictória Oliveira Araújo
29	ANA JÚLIA DA SILVA COQUEIRO	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Ana Júlia da Silva Coqueiro
30	ALICE VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	Qua / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Alice Vitória Ribeiro da Conceição
31	LARA SOPHIA MATOS COSTA	Seg / Qua	MATUTINO	FLÁVIA	Lara Sophia Matos Costa
32	SAMIRA PAIS BANDEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Samira Pais Bandeira dos Santos
33	THALIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Thalia dos Santos Rodrigues
34	AMANDDA EDILLYN MATOS COSTA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Amanda Edillyn Matos Costa
35	ARIELE FELIX DOS SANTOS	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Arielle Felix dos Santos
36	BRENDA DOS SANTOS MARQUES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Brenda dos Santos Marques
37	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves Araújo
38	DELBYKA RAYANE FERREIRA DE ANDRADE	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Delbyka Rayane Ferreira de Andrade
39	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Seg / Ter	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovanna Ribeiro de Souza
40	HELOÍSA SMARTIELLY SANTANA FERREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Helôisa Smartielly Santana Ferreira
41	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire Oliveira Porto
42	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
43	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
44	MARIA ALÍCIA SANTOS DE SANTANA	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Maria Alícia Santos de Santana
45	RANMILLY DOS SANTOS LACERDA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Ranmilly dos Santos Lacerda

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2023  
 P.P. (Pessoa Física)  
 Assinatura

Assessment

Date: / /

COMPLETE WITH DOCUMENT

46	ROSÂNGELA LIMA DA COSTA	Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Rosângela Lima da Costa
47	THAILANE DOS SANTOS PEREIRA	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Thailane Dos Santos Pereira
48	THAINE ROCHA PARANAGUÁ	Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaçuá
49	BRUNA DOS SANTOS MARQUES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna dos Santos
50	BRUNA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Bruna Rodrigues Alves
51	ISABELLA DOS SANTOS PEREIRA	Seg / Qua	VESPERTINO	MÔNICA	Isabella dos Santos
52	LETÍCIA DA SILVA PINHEIRO	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Letícia da Silva
53	MARIA CECÍLIA COSTA GONÇALVES	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Maria Cecília Costa
54	RAFAELA ARAÚJO DIAS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Rafaela Araújo Dias
55	STÉFANE PEREIRA SOUZA	Seg / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Stéfane Pereira Souza

*Ana Lúcia de Oliveira*  
**ANA LÚCIA OLIVEIRA**  
 CPF: 729.734.475-34  
 INSTRUTORA DE CROCHÊ

*P.P. dos Santos*  
**SILVANA BARBOSA DOS SANTOS**  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

**CONFERE COM O ORIGINAL**  
 Data: 03 / 07 / 2022  
*P.P. dos Santos*  
 Assinatura

REGISTRATION  
SUBSCRIPTION  
D919  
CONFERE CON O CHICHI



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

CONFERE COM O ORIGINAL  
Data: 03 / 07 / 2022  
P.P. P. Santos  
Assinatura

**OFICINA DE PONTO CRUZ**  
**ATENDIMENTO EM JUNHO DE 2022**

QUANT	NOME	DIAS	TURNO	HORÁRIO	PROFª	ASSINATURA
1	ANA CLARA CUNHA DA CONCEIÇÃO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Ana Clara Cunha da Conceição
2	ANNE KELLY RODRIGUES PEREIRA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Anne Kelly Rodrigues Pereira
3	DAIANE EVELYN SILVA DOS SANTOS	Qua / Qui	MATUTINO		VERBENI	Daiane Evelyn Silva dos Santos
4	GIOVANNA SOUZA GOMES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Giovanna Souza Gomes
5	GEOVANA DE LIMA IRENE	Qua / Qui	MATUTINO		VERBENI	Geovana de Lima Irene
6	GRAZIELE SOARES SANTOS	Seg / Qua	MATUTINO		VERBENI	Graziele Soares Santos
7	KARINE KAUANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Karine Kauane de Almeida Nascimento
8	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Maria Vitória dos Santos Rodrigues
9	NÁGILA GABRIELA ALMEIDA DE LIMA	Ter / Qui	MATUTINO		VERBENI	Nágila Gabrielly Almeida de Lima
10	TAILANE DOS SANTOS SANTANA		MATUTINO		VERBENI	Tailane dos Santos Santana
11	ALESSANDRA ANDRADE LOPES DA SILVA	Seg / Qui	MATUTINO		MARIA	Alessandra A. Lopes da Silva
12	AMANDA ARAÚJO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Amanda Araujo da Silva
13	BEATRIZ EDUARDA DO NASC. PIMENTA	Qui	MATUTINO		MARIA	Beatriz Eduarda do Nascimento Pimenta
14	ISABELLA SOUZA GOMES	Seg / Ter	MATUTINO		MARIA	Isabella Souza Gomes
15	ISLA DA SILVA SANTOS	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Isla da Silva Santos
16	KAILANNE LAÍS SILVA DO NASCIMENTO	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Kailanne Laís Silva do Nascimento
17	SAMARA GALDINO DA SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Samara Galдино da Silva
18	SARA ANDRADE SILVA	Ter / Qui	MATUTINO		MARIA	Sara Andrade Silva

STUDENTIA  
1919  
COLLEGE CONVENT



19	SOANY WICTÓRIA OLIVEIRA ARAÚJO	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Soany wictoria oliveira araujo
20	SOFIA FIRMINO MENDES DA SILVA	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Sofia Firmino Mendes da Silva
21	SUELLEN SANTOS RODRIGUES	Ter / Qui	MATUTINO	MARIA	Suellem Santos Rodrigues
22	YASMIN DOS SANTOS PORTO	Seg / Qua	MATUTINO	MARIA	Yasmin dos Santos Porto
23	GEOVANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	Ter / Qui	MATUTINO	FLÁVIA	Geovana maria dos Santos
24	ISABELLE DAVID MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	isabelle David matos
25	ÁGNA JAÍNE SANTOS DE MATOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Ágna Jaíne Santos de matos
26	ANA CAROLINA BOMBARDELLI DA SILVA		VESPERTINO	MÔNICA	Ana Carolina Bombardelli da
27	ANNE CAROLINE OLIVEIRA DOS SANTOS	Ter / Qui	VESPERTINO	MÔNICA	Anne Caroline oliveira dos Santos
28	LIVIA JÉSSICA FERREIRA LIMA		MATUTINO	FLÁVIA	Livia Jéssica ferreira lima
29	MARIA HELENA DA CUNHA VITORINO		VESPERTINO	MÔNICA	maria Helena da Cunha
30	CARINE ALVES DE ARAÚJO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Carine Alves Araujo.
31	ELIZABETH MENDES BARBOZA		VESPERTINO	FLÁVIA	Elizabeth Mendes Barboza
32	EMANUELLY BEATRIZ GOMES GONÇALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Emanuelly Beatriz Gomes
33	GEOVANA RIBEIRO DE SOUZA	Qua / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Geovanna Ribeiro de Souza
34	KAUANE FREIRE DE OLIVEIRA PORTO	Ter / Qui	VESPERTINO	FLÁVIA	Kauane Freire de Oliveira Porto
35	LARYANE DA PAIXÃO SILVA	Ter / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Laryane da Paixão da Silva
36	LETÍCIA RODRIGUES ALVES	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Letícia Rodrigues Alves
37	LUDMYLLA ALVES DE CARVALHO	Seg / Qua	VESPERTINO	FLÁVIA	Ludmylla Alves de Carvalho
38	THAINE ROCHA PARANAGUÁ		VESPERTINO	FLÁVIA	Thaine Rocha Paranaguá

Sidneya Almeida Queiroz Marmore  
 SIDNEYA ALMEIDA QUEIROZ MARMORE  
 CPF: 982.920.991-15  
 INSTRUTORA DE PONTO CRUZ

P.P. fcsantos  
 SILVANA BARBOSA DOS SANTOS  
 CPF: 003.812.181-63  
 DIRETORA

CONFERE COM O ORIGINAL  
 Data: 03/07/2022  
 P.P. fcsantos  
 Assinatura

Verisimilis  
Date \_\_\_\_\_  
COMPLETE COM O ORIGINAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

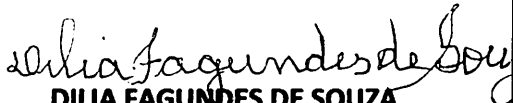
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniavarvasco@hotmail.com

**ANEXO XII****RELATÓRIO FOTOGRÁFICO OBRA/REFORMA**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 09/12	<b>Período</b> de 01/06 A 01/07/2022	
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.		
<b>Etapa:</b> 1. ( ) antes da realização da obra 2. ( ) durante a a realização da obra 3. ( ) após a realização da obra		
<b>FOTOGRAFIA</b>		
<b>DECLARAMOS QUE NÃO HOUE QUALQUER TIPO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO OU REFORMAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO SUPRACITADO TERMO DE PARCERIA COM A PREFEITURA DE BARREIRAS/BA.</b>		
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: 5) Data em que foi tirada a fotografia: 6) Observações:		
<b>RESPONSÁVEL</b>		
BARREIRAS, BA, 01 DE JULHO DE 2022		 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL



### CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

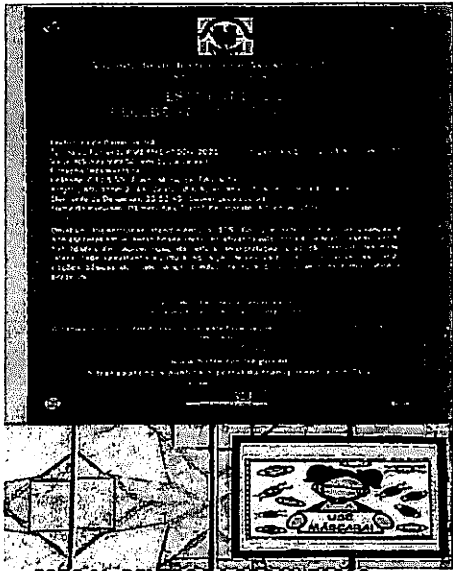


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIII

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO PLACAS DA PARCERIA	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 09/12	<b>Período</b> de 01/06 a 01/07/2022
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
	
<b>FOTO 01: DENTRO DA ORGANIZAÇÃO</b>	
<b>FOTO 02: FORA DA ORGANIZAÇÃO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 4) Localização: Pátio do Centro de Promoção Humana 5) Data em que foi tirada a fotografia: 25 de setembro de 2021 6) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
BARREIRAS-BA, 01 DE JULHO DE 2022	
 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL	

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

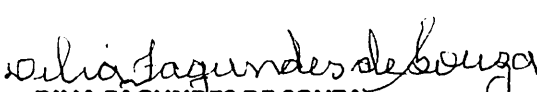
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XI**

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 09/12	<b>Período</b> de 01/06 a 01/07/2022
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>  <b>NÃO HOUVE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 1) <b>Localização:</b> 2) <b>Data em que foi tirada a fotografia:</b> 3) <b>Observações:</b>	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
<b>BARREIRAS - BA 01 DE JULHO DE 2022</b>	 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58


Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XI**

<b>RELATÓRIO FOTOGRÁFICO BENS PERMANENTES ADQUIRIDOS/PRODUZIDOS</b>	
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 09/12	<b>Período</b> de 01/06 a 01/07/2022
<b>Objeto</b> Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.	
<b>FOTOGRAFIA</b>	
<b>NÃO HOUE AQUISIÇÃO DE BENS NO PERÍODO</b>	
<b>Informações sobre a fotografia apresentada:</b> 1) Localização: 2) Data em que foi tirada a fotografia: 3) Observações:	
<b>RESPONSÁVEL</b>	
BARREIRAS - BA 01 DE JULHO DE 2022	 <b>DILIA FAGUNDES DE SOUZA</b> CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL

**CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES**

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

**Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH**

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 – 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras – BA.

E-mail: cph\_eugeniavarasco@hotmail.com

**ANEXO IX****DECLARAÇÃO DE GUARDA E CONSERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> 006/21
---	----------------------------

<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL Nº 09/12	<b>Período</b> de 01/06 A 01/07/2022
---	---

**Declaração**

Declaramos para os devidos fins de direito que A DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL referente à Prestação de Contas do **TERMO DE FOMENTO PMB FME Nº 006/2021**, entre esta entidade e a **PREFEITURA DE BARREIRAS**, ficará arquivada em boa ordem, conservação e disponível para consultas pelo prazo de **10 ANOS**, conforme legislação específica.

Declaramos ainda que as informações prestadas são de nossa inteira responsabilidade.

Barreiras (BA), 01 de julho de 2022

*Dilia Fagundes de Souza*  
**DILIA FAGUNDES DE SOUZA**  
CPF: 162.667.570-87  
REPRESENTANTE LEGAL

*Cristiano de Almeida Luiz*  
**Cristiano de Almeida Luiz**  
CRC BA 027900/O-7  
CONTADOR



## CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES

Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários

CNPJ: 33.812.074/0008-58

Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH

Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740

CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.

E-mail: cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

### ANEXO XIV

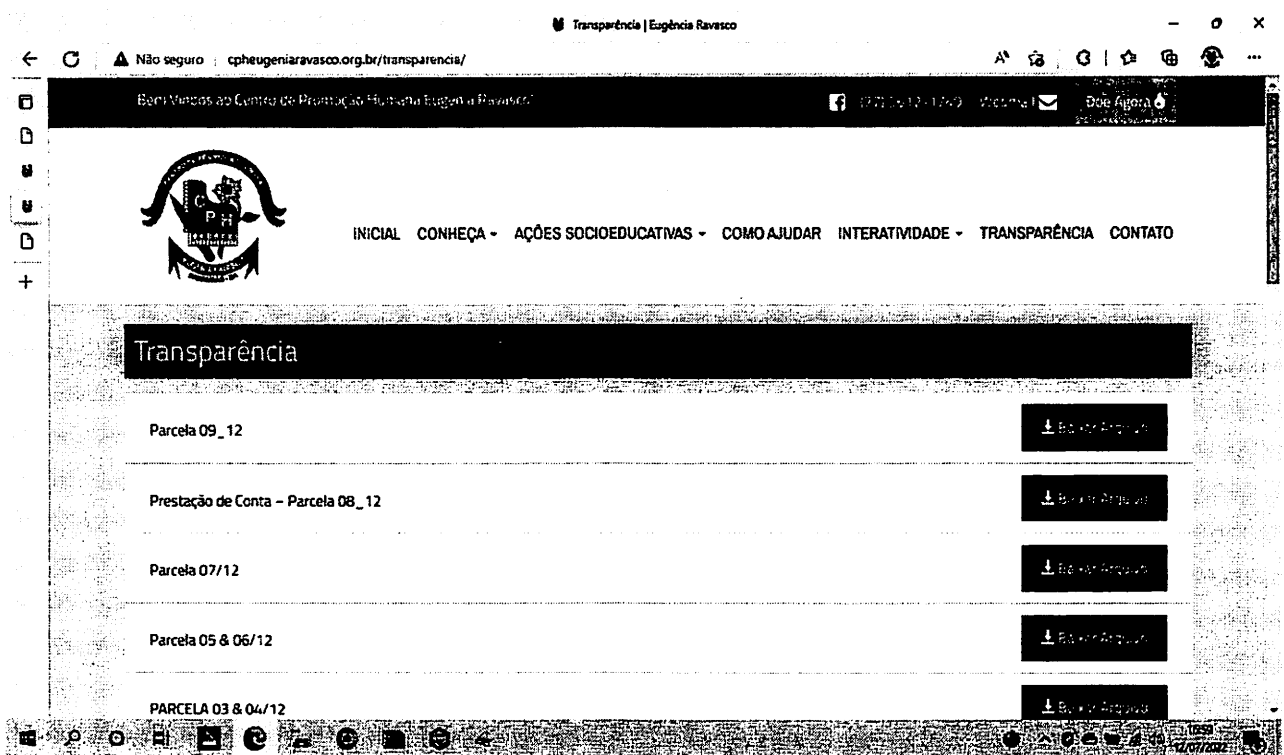
#### COMPROVAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	<b>Termo N.º</b> 006/2021 01/09/2021 A 31/08/2022
---	---

<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> PARCIAL 09/12	<b>Período de:</b> 01/06 A 01/07/2022
--	--

#### Objeto:

Proporcionar o atendimento a 175 (cento e setenta e cinco) crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, valorizando a educação, a cultura, desenvolvendo habilidades de coordenação, da leitura, interpretação, produção textual, oralidade, lateralidade, aquisição de valores éticos, morais, sociais, pontuando noções básicas de matemática, conduzindo para o raciocínio num clima lúdico e prazeroso.



#### RESPONSÁVEL

Barreiras – BA, 12 de julho de 2022.



*Dilia Fagundes de Souza*  
Dilia Fagundes de Souza  
Responsável Legal





CASA DOS SAGRADOS CORAÇÕES  
Rua Dr. Heitor Bastos Tigre Nº. 604. Bairro: Vila dos Funcionários  
CNPJ: 33.812.074/0008-58  
Extensão - Centro de Promoção Humana Eugênia Ravasco - CPH  
Ru: Fortaleza, Nº. 60 - Vila dos Funcionários. Tel./Fax: (77) 3612 - 1740  
CEP: 47.813-450 - Barreiras - BA.  
E-mail:cph\_eugeniaravasco@hotmail.com

**ANEXO XXV**

<b>RELAÇÃO DE BENS E/OU SERVIÇOS QUE COMPUSERAM MONETARIAMENTE O VALOR DA CONTRAPARTIDA, SE FOR O CASO (Resol. TCM 1381/18; anexo I-B)</b>			
<b>Entidade:</b> SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		<b>Termo N.º</b> PMB FME 006/2021	
<b>Tipo de Prestação de Contas:</b> Parcial nº 09/12	<b>Período</b> 01/06 a 01/07/2022		
<b>DESCRIÇÃO DOS BENS</b>			
Discriminação	Qtde	Preço unitário	Total
<b>DECLARAMOS QUE O TERMO DE FOMENTO Nº 006/2021 NÃO PREVER CONTRAPARTIDA POR PARTE DA SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL EM BENS OU SERVIÇOS</b>			
		<b>TOTAL</b>	
<b>RESPONSÁVEIS</b>			
<b>Responsável pela Execução dos recursos</b>  DILIA FAGUNDES DE SOUZA CPF: 162.667.570-87 REPRESENTANTE LEGAL		<b>Responsável pela Prestação de Contas</b>  Cristiano de Almeida Luiz CRC BA 027900/O-7 CONTADOR	